

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 06 de Março de 2007 Nº 24546

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 89, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 456.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
554	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
TOTAL		456.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 554					UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 554					UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0485/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.2690, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Mandado de Segurança Individual nº 68068/2006

– CLASSE II – 11 – COMARCA CAPITAL, constante no Processo nº 45.639/SAD, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO**, Matrícula 426550021, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "D", a partir de 13 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

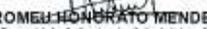

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.439.440-2/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 898/2006/SAD, de 19.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Zilá Helena Monteiro Melo**, RG nº 009.081/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, com benefício no valor **R\$ 13.730,51 (treze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**.

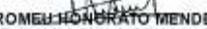
Em Cuiabá – MT, 06 de março de 2007.


ROMEU HONERATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.422.845-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.07.2004, ao Sr. **Antonio Higino das Neves**, RG nº 228.106/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.455,83 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Egydia Ribeiro Neves**, ocorrido em 16.07.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas, nesta Capital..

Em Cuiabá – MT, 06 de março de 2007.


ROMEU HONERATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.422.845-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.07.2004, ao Sr. **Antonio Higino das Neves**, RG nº 228.106/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.455,83 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Egydia Ribeiro Neves**, ocorrido em 16.07.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas, nesta Capital..

Em Cuiabá – MT, 06 de março de 2007.


ROMEU HONERATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 008 /2007/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 049/2007, datado de 05/03/2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 002/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 23/01/2006, e publicada no Diário Oficial do Estado de 02/02/2006, prorrogada pelas Portarias n.ºs 012, 025, 042, 056/2006/GS/COFAZ/SEFAZ e 002/2007/GS/COFAZ/SEFAZ, alterada pela Portaria n.º 027/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, aditada pela Portaria n.º 044/2006/GS/COFAZ/SEFAZ e alterada pela Portaria n.º 045/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

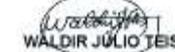
RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para continuidade processual, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo, a partir de 05/03/2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda,

em Cuiabá/MT, 06 de março de 2007.


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADA a firma, M A MARCON CALÇADOS, sito Avenida Brasil, nº 482-W, Centro, município de Tangará da Serra – MT, Inscrição Estadual nº: 13.208.416-3, CNPJ: 04.972.283/0001-94, a COMPARECER, nesta Agência Fazendária, localizada à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, (horário de atendimento ao público), para tomar ciência do resultado da análise do processo nº 8133/06, NAI nº 21229001000012200611, feita pela Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, a qual constatou que foi efetuado pagamento após o prazo previsto na intimação e considerando que a redução é devida somente quando o crédito tributário for quitado dentro do prazo legal, conforme previsto no inciso I, do artigo 47, da Lei nº 7.098/98, a redução de 60% no valor da multa foi concedida equivocadamente.

Assim sendo foi efetuado o cálculo por imputação, nos termos do artigo 163 do CTN, excluindo os valores pagos, conforme demonstrativo de fl. 45, pois os pagamentos efetuados pelo contribuinte não quitaram integralmente o auto de infração. Diante do exposto, a autuada terá um prazo de 30 (trinta) dias para recolher o débito remanescente constante à fl.46, sob pena de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa.

Informamos ainda, que conforme previsto no artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98, o crédito tributário poderá ser pago à vista com redução de 20% sobre o valor da multa.

Agência Fazendária de Tangará da Serra – MT, 05 de março de 2007.

Antônio Jorge - Gerente Fazendário Mat. 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADA a firma, O M CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, sito Avenida Brasil, nº 464 Centro, município de Tangará da Serra – MT, Inscrição Estadual nº: 13.164.403-3, CNPJ: 00.824.044/0001-36, a COMPARECER, nesta Agência Fazendária, localizada à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, (horário de atendimento ao público), para tomar ciência do resultado da análise do processo nº 8134/06, NAI nº 21229001000013200613, feita pela Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT, a qual constatou que foi efetuado pagamento após o prazo previsto na intimação e considerando que a redução é devida somente quando o crédito tributário for quitado dentro do prazo legal, conforme previsto no inciso I, do artigo 47, da Lei nº 7.098/98, a redução de 60% no valor da multa foi concedida equivocadamente.

Assim sendo foi efetuado o cálculo por imputação, nos termos do artigo 163 do CTN, excluindo os valores pagos, conforme demonstrativo de fl. 45, pois os pagamentos efetuados pelo contribuinte não quitaram integralmente o auto de infração. Diante do exposto, a autuada terá um prazo de 30 (trinta) dias para recolher o débito remanescente constante à fl.46, sob pena de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa.

Informamos ainda, que conforme previsto no artigo 47, § 1º da Lei 7.098/98, o crédito tributário poderá ser pago à vista com redução de 20% sobre o valor da multa.

Agência Fazendária de Tangará da Serra – MT, 05 de março de 2007.

Antônio Jorge - Gerente Fazendário Mat. 488680018

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI Nº: 001/2007

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
776.415.901-87	Durval Leonardo Padovam	000855475 SSP/MS
638.490.111-00	Eliane Ribas Ferreira	296433871 SS/SP
154.354.905-53	Giseldo Silva	16623452 SSP/SP
654.816.741-49	Rosivaldo José Peterli	982829 SSP/MT
702.648.641-15	Fernanda Ludugero Pimenta	71064620 SSP/

Apresentaram nesta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no municípios de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da portaria 114/2002. Agenfa de Brasnorte/MT, 28 de Fevereiro de 2007.

Hugo José Assman – Gerente fazendário Matrícula: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTORES RURAL – TDI TDI Nº: 003/2007

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
938.201.731-91	Selma Aparecida dos Santos Amaral	1490374-1 - MT	371/2007
769.390.221-04	Luiz Francisco da Souza	428.542 - MT	372/2007
174.660.329-15	José Luiz Rech	53.871 - MT	373/2007
037.660.748-30	José Vaz Cândido	14962998-9 - SP	374/2007

Apresentam junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do artigo 26 da portaria 114/2002. Juara, 02 de março de 2007.
Luz Ari Burile da Silva – matrícula 49724008-4 Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS. (Anexo I da Portaria 79/2000- SEFAZ)

Produtor Rural	Inscrição Estadual
Fernando Maggi Scheffer	13.324.987-5
Ieda Webler schaedler	13.324.104-1
Ademar Miguel Rauber	13.332.132-0
Jaime Valentim Scariote	13.331.861-3
Francisco Testa	13.333.550-0
Valmir Vefago	13.265.002-9
Leomar Jose Pirovano	13.331.370-0
Girlei Polazzo	13.331.071-0
Girlei Polazzo	13.331.144-9

Sapezal, 06 de Março de 2007. Clemilda Rodrigues Batista – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 002/2007 Cáceres-MT, 06 de março de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

13333424-4	Aparecida José Domingos Tazzo
13274115-6	Elio Cunha
13332840-6	Erotildo Antonio Motta Ramos
13333371-0	Joaquim Bernardes Neto
13333419-8	José Gonzaga
13333426-0	Luiz Gonzaga da Silva
13332304-8	Mário Roberto Ramos Furquim Leite
13332858-9	Manoel Eufrázio Garcia
13332791-4	Odoni Luiz Bisinoto

Sanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CRCMT/SEFAZ/MT

1º Termo Aditivo referente ao Convênio celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, inscrita no CNPJ n.º 03.005.378/0001-76, com sede à Rua 05 Quadra 13 Lote 02 no Centro Político Administrativo nesta capital, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ironei Márcio Santana, brasileiro, contador, inscrito no CRCMT sob n.º 5298/O, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ n.º 03.507.415/0005-78, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº no Centro Político Administrativo nesta capital, neste ato representada pelo Sr. Waldir Júlio Teis, brasileiro, contador, portador do RG n.º 961.926 SSP/PR, consoante o Convênio de Cooperação Mútua, firmado em 11/09/1996, resolvem celebrar o presente Aditamento, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente aditamento é a exclusão da Cláusula Sexta e alteração da Cláusula Sétima, do convênio firmado em 11/09/1996, que passam a ter a seguinte redação, referente às atribuições do CRCMT:

Exclui-se:

“.. Cláusula Sexta – Fornecer aos contabilistas, escritórios individuais ou organizações contábeis, etiqueta padrão comprobatória da regularidade profissional junto ao CRCMT”
Nova redação:

“..Cláusula Sétima – Os dados cadastrais dos profissionais e organizações contábeis, serão atualizados diariamente pelo CRCMT diretamente no site da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1 – As demais cláusulas do Convênio, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 2(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Ironei Márcio Santana
Presidente



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

Nº	NOME DO PRODUTOR	INS. ESTADUAL
1	ADEMIR LANZA	13.332.774-4
2	ALDO REZENDE TELLES JUNIOR	13.333.542-9
3	EPITÁCIO RIBAS DA ROSA	13.333.511-9
4	FÁBIO CASARIN	13.248.124-3
5	JAIME LUIZ HARTMANN	13.330.439-6
6	LUIZ GONZAGA BRANCHER	13.332.687-0
7	MARCOS ANTONIO LOPES DA CRUZ	13.332.361-7
8	PAULO ROBERTO GILIOI	13.332.811-2
9	TEREZINHA BATISTA DA GRAÇA DIAS	13.333.015-0

10	VALDIRR ROQUE JACOBOWSKI	13.333.016-8
----	--------------------------	--------------

Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis – MT, 05/03/2007.

Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

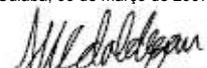
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cerilo Ramos da Silva Neto, matriculado nesta Secretaria, sob o nº 804400016, para responder pelo cargo de Gerente do Parque Estadual da Serra Azul, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12.02.07.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 06 de março de 2007.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 047/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Colider, Trecho: Colider –Divisa / Nova Guarita, numa extensão de 84,0 Km, sob modalidade Carta Convite Edital Nº 229/06, de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 394/06/00-ASJU.**

FIRMA: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

FISCAL: Engº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: Engº: LUIS CARLOS FERREIRA
Engº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Fevereiro de 2007

PORTARIA / SINFRA Número : 051/07 **Entrada em vigor: 02/03/07**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 028/07 - ASLI/SINFRA, de 02/03/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da CARTA CONVITE - EDITAL nº 001/2007, que tem como objetivo selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-208, trecho: Alta Floresta – Rio Apiacás – Nova Monte Verde – São João, Sub Trecho: Entº MT 416 (São Bento) – Rio Apiacás, numa Extensão de 50,0 km, a realização será no dia 02 de março de 2007, às 14:30 hs, na sala de licitações da ASLI/SINFRA.

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Membro
EDJALMA DA COSTAA E SILVA - Secretário

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 046/06 09/05/06 CANCELA	PAVIMENTAÇÃO	033/06/00/00 - ASJU	PAVICON LTDA	MT – 160
SUOT/OS/Nº 147/06 22/05/06	PAVIMENTAÇÃO	033/06/00/00 - ASJU	PAVICON LTDA	MT – 160

Cuiabá, 06 de março de 2.006.

Engº Nilton de Britto

Sup. de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Paralisação de serviços , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 003/07 31/01/07	SUPERVISÃO	059/06/00/00-ASJU	ECP LTDA	MT -246

Cuiabá 06 de março de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **Associação dos Beneficiários da Rodovia MT Vale do Teles Pires** para a Pavimentação da Rodovia MT 208, extensão de 50 Km, trecho: Entroncamento BR 163 (Terra Nova do Norte – Nova Guarita).

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2007

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra – Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/07

PROCESSO: 56.409-5/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **GUIRATINGA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (TRINTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/07

PROCESSO: 56.879-1/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SANTA CARMEM**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 180/05

PROCESSO: 36.887-3/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.887-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 180/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo onde ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 180/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2007/00/00 - ASJU

Processo: 0.056.965-8/2007-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2007

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Programa Pró Município, nos Municípios de Aripuanã, Diamantino, Feliz Natal, Povo dos Gaúchos e Tabaporã-MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 802.780,59 (Oitocentos e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.1100.44905100.131.1.1; 25101.0001.07.00355-1.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS – IPEFP.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para realização do "Curso desenvolvendo valores do cotidiano da PJC", destinado a ACADEPOL/SEJUSP, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N.º 061/2006/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$ 47.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 - Projeto-Atividade: 1456 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 172.

DA VIGÊNCIA: 23/02/07 a 22/08/07

DA DATA: 23/02/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO BOTURA – Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - IPEFP/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de Revisão e Manutenção Preventiva e Corretiva, dos veículos em GARANTIA DE FÁBRICA da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fornecimento de peças (aquisição/substituição) de acordo com a tabela do fabricante, constantes da relação anexa, parte integrantes deste instrumento.

DO VALOR: O valor do contrato é estimado em R\$1.185.512,07.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006, Elemento Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 01/03/07 a 29/02/08.

DA DATA: 01/03/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ AMÉRICO FIORAVANTI – Buritis Distribuidora de Veículos Ltda/ CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N.029/2007/CGPJC/MT- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2007

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. ANA PAULA CREMA BOTASSO - PRESIDENTE

Dr. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA – MEMBRO - Dr. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – Membro **ACUSADO – ADILSON VARGAS – Investigador de Polícia**

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2007, que visa apurar, em tese, os deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial, e salvo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII – o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: IV – exibir desnecessariamente arma, distintivo ou algema, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: XVII – fazer uso indevido de cédula de identidade funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-lo a terceiros, se o fato não tipificar falta mas grave, XXIX – atribuir ou permitir que se atribua à pessoa estranha à repartição o desempenho de encargos policiais, XLIV – ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; LX – fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite; 3 – Do Terceiro Grau: X – praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 – Do Quarto Grau: V – ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, causando lesão corporal gravíssima; VI – privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro e cárcere privado; c/c com o artigo 175, inciso IV, **todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso).**

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 031/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do 8º CPA/Comando Regional III – SINOP-MT, o 3º SGT PM EDSON ARAÚJO DE SOUZA, conforme decisão de Conselho de Disciplina, r. à portaria nº 047/CD/CorregPM/03, de 08Ste2003, como base no art. 2, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800/76, por infringir os itens 02, 07, 20, m 35, contidos na Relação das Transgressões Disciplinares disposta no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, bem como o art. 29, incisos I, art. 29, incisos I, art. 30, incisos I, II, III, IV, XIII, XVI e XIX. art. 33, incisos IV e VI, da Lei Complementar 26/93, Estatuto

dos Servidos Públicos Militares Estadual, vigente à época dos fatos, e atualmente inseridos e grafados no derradeiro libelo disciplinar pelo conteúdo do artigo 34, I e V, art. 35, IV, VI, e art. 36 § 2º, III, V, VIII, XV, XVI e XVII da Lei Complementar nº 231/05, Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso.

2. O 8º CPA/Comando Regional III – SINOP-MT, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex- 3º SGT PM EDSO ARAÚJO DE SOUZA.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH.2), deverá cancelar os proventos do Ex- 3º SGT PM EDSO ARAÚJO DE SOUZA.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 12 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 032/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do 8º CPA/Comando Regional III – SINOP-MT, o SD PM JOLITO AURELIANO DA LUZ, conforme decisão de Conselho de Disciplina, r. a portaria nº 047/CD/CorregPM/03, de 08Ste2003, como base no art. 2, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800/76, por infringir os itens 02, 07, 20, m 35, contidos na Relação das Transgressões Disciplinares disposta no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, bem como o art. 29, incisos I, art 29, incisos I, art. 30, incisos I, II, III, IV, XIII, XVI e XIX. art. 33, incisos IV e VI, da Lei Complementar 26/93, Estatuto dos Servidos Públicos Militares Estadual, vigente à época dos fatos, e atualmente inseridos e grafados no derradeiro libelo disciplinar pelo conteúdo do artigo 34, I e V, art. 35, IV, VI, e art. 36 § 2º, III, V, VIII, XV, XVI e XVII da Lei Complementar nº 231/05, Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso.

2. O 8º CPA/Comando Regional III – SINOP-MT, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militares pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex- SD PM JOLITO AURELIANO DA LUZ.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH.2), deverá cancelar os proventos do Ex- SD PM JOLITO AURELIANO DA LUZ.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 12 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 034/DARH-1.SEC/07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo § 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Exoneração de Função de Assessor de Assessoria de Planejamento, Operação, Estatística e Gestão da PMMT, a contar de 22 de janeiro de 2006, o MAJ PM CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUZA.

2. Tornar sem efeito a Exoneração de Função de Comandante do 7º Batalhão/CR-II – Várzea Grande, a contar de 22 de janeiro de 2007, o MAJ PM JOÃO BATISTA DE SOUZA.

3. Tornar sem efeito a nomeação para a Função de Assessor de Assessoria de Planejamento, Operação, Estatística e Gestão da PMMT, a contar de 22 de janeiro de 2006, MAJ PM EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS.

4. Tornar sem efeito a nomeação para a Função de Comandante do 7º Batalhão/CR-II – Várzea Grande, a contar de 22 de janeiro de 2007, TEN CEL PM DURVAL RODRIGUES DE LIMA.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 037/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Comando Regional I, o Soldado PM EDER GEOVANE DE FREITAS, a contar de 14 de Fevereiro

de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O Comando Regional I, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM EDER GEOVANE DE FREITAS.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 14 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 040/DARH-1 SEC./07

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/10º BPM, o Soldado PM WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO, a contar de 22 de Fevereiro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O CR-I/10º BPM, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 22 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
Adailton Evaristo de Moraes Costa – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BCG Nº 145/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo o 3º Sgt PM Jesus Soares de Souza Filho para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos a contar de 14Fev07.

2.Designo o 3º Sgt PM Giancarlo José Santana para exercer a função de Sargenteante Nível I (Função de 1º Sgt PM) da Diretoria Adjunta de Recursos Humanos.

ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADO

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

1.Designo a Cb PM Patrícia Rondon de Assis para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) do 3º CPA / CR-I, retroagindo seus efeitos a contar de 30Jan07.

2.Designo o Cb PM Benonis Neri Felix da Costa para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) do 1º CPA / CR-I, retroagindo seus efeitos a contar de 30Jan07.

3.Designo o Cb PM Francisco Silveira de Figueiredo Filho para exercer a função de Sargenteante Nível II (Função de 2º Sgt PM) do 1º CPA / CR-I, retroagindo seus efeitos a contar de 30Jan07.

4.Designo o Sd PM Eduardo Ferrari Muchon para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) do 3º CPA / CR-I, retroagindo seus efeitos a contar de 30Jan07.

5.Designo o Sd PM Jesuíno Benedito do Nascimento para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) do 3º CPA / CR-I, retroagindo seus efeitos a contar de 30Jan07.

6.Designo o Sd PM Amilton Mineiro de Araújo para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) do BOPE / CRPEsp.

7.Designo a Sd PM Alline Santana Barros para exercer a função de Auxiliar Administrativo (Função de Cb PM) da Diretoria de Administração Sistêmica.

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 02 de Março de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 110/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1.Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, retroagindo seus efeitos a contar de 05Abr05. (Solução conforme Ofício Nº 255/Adm RH/ CR III/ 05. Datado de 05Abr05).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
ODAIR PEREIRA DE MOURA	Maj PM	CR – IV / Rondonópolis	CR-III/ 9º CPA/ Peixoto de Azevedo

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT

RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 079/DARH-1.SEC/2007.
ALTERAÇÃO DE CABO E SOLDADO
TRANSFERÊNCIA – Com Ônus

1. Transfiro o Praça PM infra-relacionado, por necessidade do serviço de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05. (Solução conforme Ofício nº 055/ Adm Sis/ CR IV/ 06. Datado de 22Jan06) (solução do Ofício nº 136/Adm Sis/ CR IV/ 07. Datado de 05Fev07).

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
SAMUEL RAFAEL DO NASCIMENTO	Cb PM	Sede do CPA Rondonópolis/ CR IV	NPM de Garça Banca/ CPA Rondonópolis/ CR IV
MERINALDO RAMOS DE LIMA	Cb PM	12º CPA Primavera do Leste – MT / CR IV	QCG

QCG/DARH - 1, em Cuiabá – MT, 13 de Fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 125/DARH-1.SEC/2007.

ALTERAÇÃO DE OFICIAL SUBALTERNO
TRANSFERÊNCIA – com ônus

1. Transfiro o Oficial PM infra-relacionado, por necessidade do serviço, a contar de 08Fev07, de acordo com Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
MAICON MORAES AGUIAR	1º Ten PM	Juína / CR-VIII	7º BPM/ CR-II

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT
RGPMMT 876.957

NOTA PARA BCG Nº 126/DARH. 1.SEC/2007
ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Mudança de Classe

1. Resolvo classificar o Sd PM MARCELO ALEXANDRE AMUI, data de inclusão em 26 de Março de 2002, do CR-I/ CPgda/ DARH, da classe B para a classe C, por ter completado mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço prestado na PMMT, a contar de 26Mar07. Conforme Lei Complementar nº 125, datada de 03Jul03.

2. Resolvo classificar a Sd PM ELIZA EMIKO FUJIZAWA, data de inclusão 26 de Março de 2002, do CR-I/ 1º BPM/ CorregPM, da classe B para C, por ter completado mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço prestado na PMMT, a contar de 26Mar07. Conforme Lei Complementar Nº 125, datada de 03Jul03.

QCG/DARH.1, em Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT.
RGPMMT 876.957

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 019/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 52891/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo Professor LUIZ MARANDOLA, Matrícula n.º 0190160012, lotado na Escola Estadual Pe. Ernesto Camilo Barreto, município de Cuiabá, a pena de advertência, por descumprimento das atribuições do cargo previstas no art. 5.º da Lei Complementar n.º 50/98 e por infringência ao inciso XIV do art. 2.º e o inciso XII do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Cívicos).

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 025/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 1.112.408-3, atual n.º 238788/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora efetiva Professora ELONI DE LIMA SECHI, Matrícula n.º 362870012, CPF-406.491.801-00, lotada na Escola Estadual Sebastião Patricio, município de Primavera do Leste, a pena de advertência, por não preencherem os requisitos legais fundado em documentos sabidamente ilegais, tendo infringido o inciso II, VIII do art. 2.º e o inciso VIII do art. 5.º da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2.º Indeferir o pedido de promoção da Classe "A" para a Classe "B" formulado pela servidora, por não reconhecer a validade dos documentos expedidos pelas Faculdades Integradas de Jales – FEIJALES, constantes dos autos, por não preencherem os requisitos legais.

Art. 3.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 4.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.
Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 026/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 1.028.200-9; atual n.º 3464/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora efetiva Professora ODILA DELGADO, RG-1.207.526/SSP/PR, CPF-595.069.621-20, Matrícula n.º 203750012, lotada na Escola Estadual Pe. José de Anchieta, município de Mirassol D'Oeste, a pena de advertência, por reiterar pedido sabidamente ilegal, infringindo os incisos II e VIII do art. 2.º e o inciso XX do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Cívicos).

Art. 2.º Indeferir o pedido de promoção de classe "A" para classe "B" formulado pela servidora, por não reconhecer a validade dos documentos expedidos pelas Faculdades Integradas de Fátima do Sul – FIFASUL, carreados a estes autos, vez que não preenchem os requisitos legais de forma e conteúdo.

Art. 3.º Determinar o registro na ficha funcional da servidora a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 4.º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 053/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 222466/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva apoio administrativo educacional ILDAIR BATISTA DE MEDEIROS, Matrícula n.º 29490014, CPF-208.178.191-34, lotada na Escola Estadual Renilda da Silva Moraes, município de Rondonópolis, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cívicos (Lei Complementar n.º 112/2002), em face de que o pedido não causou prejuízo aos cofres públicos.

Art. 2.º Indeferir o pedido de promoção de Classe "A" para a Classe "B" formulado pela servidora, por não reconhecer a validade dos documentos expedidos pelo Colégio Joan Miró/RJ, vez que não preenchem os requisitos legais.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 055/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 67000/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora VERGILIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 369790014, CPF-313.983.401-20, Diretora da Escola Estadual Senador Azeredo, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cívicos (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se os autos.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 057/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 1.315.692-6, atual n.º 3247/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à servidora efetiva Professora VERGILIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 369790014, CPF-313.983.401-20, Diretora da Escola Estadual Senador Azeredo, município de Cuiabá, a pena de advertência por infringência aos preceitos contidos no artigo 2.º, incisos II, IX e XV e artigo 4.º, incisos VI e VII, ambos da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2.º Determinar o registro nos assentamentos funcionais da servidora a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo único da citada lei complementar.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 41

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 121/06

CONVÊNIO: 2º ADITIVO – PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 121/06 do Projeto Aplauso que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 28 de Fevereiro para 10 de Abril 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 187/06

CONVÊNIO: 1º ADITIVO – PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá/MT, CNPJ/MF 00.724.394/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 187/06 do Projeto Aplauso que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para 31 de Janeiro de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 085/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 2º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de Água Boa/MT CNPJ/MF 15.023.898/0001-90
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGENCIA;
 Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:
 A Vigência do Termo de Compromisso passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 10 de Abril de 2007.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 129/06
CONVÊNIO: 1º ADITIVO – PROJETO APLAUSO
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 129/06 do Projeto Aplauso que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do Convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 42
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1021/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1020/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1019/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1018/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 771/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 770/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Pontes e Lacerda" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26 – Pontes e Lacerda/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 15 de Abril de 2007.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 107/2005.
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "Nova Bandeirantes" CNPJ/MF 33.683.822/0001-73 – Nova Bandeirantes/MT.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:
 A duração do Termo de Convênio passa de 31 de Janeiro de 2007 para 31 de Maio de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 03/2007

Origem: Contrato nº. 021/2005/SECOM
Contratante: SEDUC/MT
Contratada: CASA D' IDÉIAS
Objeto: Adesão ao Contrato 021/05 – SECOM e seus termos aditivos que prevê a seleção, a qualificação, a contratação de agências de publicidade em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso.
Valor contratado: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
Projeto: 2014 – Publicidade Institucional e Propaganda
Elemento de Despesa: 3390 3900
Fonte de recurso: 120
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de execução: 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 09/02/2007 e seu término 31/12/2007.

Cuiabá/MT, 09 de Fevereiro de 2007.
 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Carta convite nº. 032/2006
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: JP Construções - João da Luz Preença Filho.
Objeto: Prorrogar a Vigência da Carta Convite por mais 90 (noventa) dias.
Prazo de Execução: Início em 30/12/06 e seu término em 28/03/07.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III c/ § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2006.

Republica-se por ter saído incorreto seu prazo de execução

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **empresa ITAP Bemis Centro Oeste de Embalagens Ltda.** processo nº 81.971/2005, Rondonópolis, enquadrada para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de **Porto Seco** instalado em território mato-grossense conforme Resolução n.º **055/2005**, da Câmara Setorial de Indústria e Comércio, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2.006, página. 08 teve sua Inscrição Estadual publicada de modo incorreto:
 Onde se lê, **Inscrição Estadual nº. 13.236.998-2, leia-se 13.280.324-0.**

Cuiabá, 06 de março de 2006.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2007/SES/PGE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Conjunta nº 007/2006/SES/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/12/2006, que constitui a Comissão Conjunta para revisão do Código Sanitário Estadual;

Considerando o vencimento do prazo para apresentação das propostas de alteração;
 Considerando o advento de férias dos membros da Comissão **Srs. Wylerson Verano**

Aquino de Souza e Fábio José da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria acima referenciada, para que os membros apresentem proposta de alteração para revisão do Código Sanitário Estadual.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

(original deste está assinado pelo Procurador Geral do Estado)

PORTARIA Nº 039/2007/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 01/09/2006 a 29/12/2006, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, por motivo de Licença Maternidade, tendo indicado a Senhora Rejane Joana Potrich Zen para assumir o cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso;

Considerando as férias regulamentares da Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, Senhora Otélia Regina Ackermann, usufruídas no período de 30/12/2006 a 29/01/2007;

Considerando que a Senhora Otélia Regina Ackermann, no período de 28/01/2007 a 12/02/2007, afastou-se do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso para tratamento de saúde de pessoa de família;

Considerando a nomeação da Senhora Rejane Joana Potrich Zen, como Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso (*), a partir do dia 13/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2007, página 04;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Senhora Rejane Joana Potrich Zen, para cumulativamente com a função de Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, exercer a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder à homologação de todos os processos licitatórios, exceto as situações previstas nos artigos 24 e 25 da Lei n.8666/93, relativos à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 05/03/2007, página 14.

Portaria nº 040/2007/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Hospital Regional de Colider, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Ilara Diovana Resmini Polidoro	Presidente
José Nilson Guimarães	Secretário
Edson Francisco Donini	Membro
Matilde Bizio	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 103/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006, página 17.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 041/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993; Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do Hospital Regional de Colíder, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Deusito Gonçalves Oliveira das Neves	Pregoeiro
Roberto Tikao Tsukamoto	Secretário
Ivo Mozer Júnior	Membro
Divina Maria do Carmo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 104/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006, página 18.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Resolução CIB Nº. 031 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a inclusão da Agência Transfusional - AT do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS /SUS/01/02;
- II – A Resolução CIB Nº. 014/00 de 02/05/2000 que aprova os parâmetros para cobertura ambulatorial e hospitalar dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;
- III – A Resolução CIB Nº 055 de 15/09/2005 que dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Regional - PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;
- IV – A Resolução CIB Nº 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;
- V – A necessidade de ampliação da HEMOREDE no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o cadastramento da Agência Transfusional do Município de Confresa do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto ao Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 041/2004

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.
DO OBJETO: alterar a Cláusula Quinta e prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica originário, bem como, retificar a numeração cronológica e o item 14 do Segundo do Segundo Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo.

DA ALTERAÇÃO

TERMO ORIGINÁRIO:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sexta – Da Vigência, do termo originário, passará a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste instrumento é de 18 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificada e anterior ao término da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/07 com término em 05/02/08, devendo a Prestação de Contas ser apresentada e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até dia 05/03/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado a numeração cronológica do 2º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica 041/2004.

Onde se lê:

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/04

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/04

E o item 14 – Da Vigência do 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação Técnica 041/2004.

Onde se lê:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	05/08/04	05/02/06
2º TERMO ADITIVO:	03/02/06	03/02/07
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		03/03/07

Leia-se:

14 - DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	06/08/04	05/02/06
1º TERMO ADITIVO:	06/02/06	05/02/07
DATA PARA APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS		05/03/07

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário e do 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo. Data da assinatura: 05/02/2007.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2007

PARTES: CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT.

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz.

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 02 (dois) anos.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDEnte

SILDA KOCHEMBORGER

Prefeita Municipal de Apiacás/MT

CESSIONÁRIO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/07/FAPEMAT

PROCESSO: 0984/2006

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – CNPJ: 53.775.862/0001.52.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos de medição Laboratorial, para atender ao previsto no Convênio Nº ECV 157/2005 - ELETROBRÁS/FAPEMAT – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

DOTAÇÃO: 1581.9900.4490.5200 **FORTE:** 262 **VALOR:** 56.799,54 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 06 de março de 2007.


ANTONIO CARLOS CAMACH
Presidente da FAPEMAT

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/07/FAPEMAT

PROCESSO: 1029/2006

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

INTERESSADO: AGROSYSTEM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 61.211.470/0001-99.

OBJETO: Aquisição de Estação meteorológica com comunicação sem fio (1000)mts, modelo Vantage Pro2Plus, Weather link para Vantage Pr62 e tripé, para atender ao previsto no Convênio Nº ECV 157/2005 - ELETROBRÁS/FAPEMAT – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

DOTAÇÃO: 1581.9900.4490.5200 **FORTE:** 262 **VALOR:** 30.670,04 (trinta mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos).

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art. 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 06 de março de 2007.


ANTONIO CARLOS CAMACH
Presidente da FAPEMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/FAPEMAT/06

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel que entre si celebram a FAPEMAT e a Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: a concessão de utilização de imóvel, localizado a Rua Comandante Costa, esquina com a Travessa Voluntários da Pátria e Rua Barão de Melgaço, Centro, Cuiabá MT, superfície de 2.254,35 mts quadrados, de propriedade da Concedente, conforme matrícula – protocolo nº 97.668, livro nº 02, nº de ordem 85.949, ficha 01 do Cartório do Segundo Ofício Notarial e Registral de Cuiabá – MT, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

VIGÊNCIA: 21/12/2006 a 21/12/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do Direito Público, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002 e pelo Decreto nº 1.374 de 16 de setembro de 2003, aplicando-se supletivamente os Princípios Gerais da Teoria de Contratos e disposições de Direito Civil.

DATA ASSINATURA: 21/12/2006

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente – FAPEMAT - CONCEDEENTE
João Carlos Vicente Ferreira – Secretário de Estado de Cultura - CONCESSIONÁRIA

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 003/2007 - UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

DO OBJETO: Proporcionar ao acadêmico devidamente matriculado e com frequência efetiva no curso de Ciências Contábeis da Unemat a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, junto ao Município.

DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2007.

DA VIGÊNCIA: 01/02/2007 a 01/02/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ricardo Luiz Henry – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2005 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: Atualização do valor das parcelas a serem transferidas pelo Município para consecução do objeto do convênio – Execução do Projeto do Curso de Administração com ênfase em Agronegócio.

DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007.

DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelli – Prefeito Municipal e o Sr. Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Administrador da FAESPE.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007 - MTS**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu a seguinte contratação:

processo: 35689/2007

das partes: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **mato grosso saúde**, contratante e o Sr. Daniel Zampieri Barion, contratado.

do objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico em nosso funcionamento para a adequação e/ou alteração em nosso estatuto, decretos, portarias e outros documentos, que normatizam o funcionamento do MT Saúde e os seus usuários participantes, em virtude da implantação do Decreto nº 8.446 de 21 de dezembro de 2006 e efetiva participação do Conselho Deliberativo e Fiscal.

do preço: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

da vigência: O presente Contrato vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura, dia 01 de março de 2007.

da dotação orçamentária: Projeto atividade 1387, Elemento despesa 33903500, Fonte 240.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2006-MTS (*)

processo: 293175/2006

partes: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado- MATO GROSSO SAÚDE e Marcos César da Silva e Cia LTDA (One Parking Estacionamento).

DO OBJETO: Locação de 15 (quinze) vagas de garagem, localizadas na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 414, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, para atender aos funcionários do MT Saúde.

DO VALOR R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e extinguirá após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

DATA: Cuiabá, 30 de novembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

(*) Republicado por não ter sido encontrado o original.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 35 /2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o

Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei

6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 135946/2006

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1,5328**

ha (Hum hectares, cinqüenta e três ares, vinte e oito centiares), situado no Município de **VÁRZEA**

GRANDE/MT, Denominada "**MINERAÇÃO CRISTO REI**" Perímetro: **575,00** metros e possuindo os

seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco MP2, situado no

limite com FAIXA DE DOMÍNIO MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ (À JUSANTE), de coordenada

plana UTM 8.269.627,960 m Norte e 599.611,319 m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr e

Datum SAD-69; deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO MARGEM DIREITA DO RIO

CUIABÁ (À JUSANTE), seguindo com a distância de 220,92 m e azimute plano de 178°49'14" chega-

se ao marco MP4 de coordenada plana UTM 8.269.407,088 m Norte e 599.615,867 m Leste, deste

segue confrontando com CLUB RECREATIVO 29 DE JULHO, seguindo com distância de 45,83 m e

azimute plano de 271°32'08" chega-se ao marco MP3 de coordenada plana UTM 8.269.408,316 m

Norte e 599.570,052 m Leste, deste segue confrontando com ALAMEDA JULIO MULLER, seguindo

com distância de 210,02 m e azimute plano de 344°41'08" chega-se ao marco MP1 de coordenada

plana UTM 8.269.610,883 m Norte e 599.514,581 m Leste, deste segue confrontando com VILA

OLIMPICA DO OPERARIO, seguindo com distância de 98,23 m e azimute plano de 79°59'20" chega-

se ao marco MP2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas

estão Georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir da estação ativa do INCRA

(CUIABÁ). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano projeção

UTM.**RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com Vila Olímpica do Operário; **SUL:** Com Club Recreativo

29 de Julho; **LESTE:** Com Faixa de Domínio margem direita do Rio Cuiabá (à Jusante); **OESTE:**

Com Alameda Julio Muller. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes,

com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis

competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro

de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT,

em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2.007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

EXERCÍCIO 2006

TÍTULOS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA (+)	PARA (-)
RECEITAS CORRENTES	7.372.328,00	5.178.585,72		
Transf. Correntes	5.986.759,00	4.207.707,88		-1.779.051,12
Receitas Patrimonial			0,00	
Receitas Diversas	1.385.569,00	970.877,84		-414.691,16
Convenio INCRA			0,00	
Convenio SEET			0,00	
SOMA	7.372.328,00	5.178.585,72	0,00	-2.193.742,28
RECEITA DE CAPITAL	2.544.700,00	2.795.269,72		
Transf. De Capital	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	
SOMA	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	0,00
TOTAL GERAL	9.917.028,00	7.973.855,44	250.569,72	-2.193.742,28

Afonso Dalberto Laiz Antonia de Carvalho Mondy Arnaldo Barreto Filho
 Presidente do INTERMAT Dir. Adm. e Financeira do INTERMAT Contador MT-0328/0-1

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO - 2006

TÍTULOS	AUTORIZADA			DESPESAS REALIZADAS R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉD. ORÇ. e SUPL. RED.	CRÉD. ESP. EXTRA.	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio	7.565.041,16		7.565.041,16	5.830.114,45	-1.734.926,71
Transf. Correntes	71.970,84		71.970,84	71.970,84	0,00
Juros e Encargos da Divida	56.025,00		56.025,00	55.235,62	-789,38
SOMA	7.693.037,00		7.693.037,00	5.957.320,91	-1.735.716,09
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimento	2.054.471,00		2.054.471,00	1.544.546,92	-509.924,08
Inv. Financeiros	1.216.210,00		1.216.210,00	1.154.084,74	-62.125,26
Amortização de Divida	25.476,00		25.476,00	25.366,20	-109,80
SOMA	3.296.157,00		3.296.157,00	2.723.997,86	-572.159,14
TOTAL GERAL	10.989.194,00		10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23

Afonso Dalberto Laiz Antonia de Carvalho Mondy Arnaldo Barreto Filho
 Presidente do INTERMAT Dir. Adm. e Financeira do INTERMAT Contador MT-0328/0-1

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2006

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
Orçamentário			7.973.855,44	Orçamentário			8.681.318,77
Receita Corrente		5.178.585,72		Prev. Social	374.436,08		8.681.318,77
Receita Patrimonial				Organização Agrária	7.845.101,25		
Receitas de Serviços	970.877,84			Encargos Sociais	461.781,44		
Cota. Rec. Tes. Estadual	4.207.707,88						
Convenio INCRA							
Convenio SEET							
Receita Capital	2.795.269,72	2.795.269,72		Desp. Extra Orçamentária		1.220.504,51	
Extra Orçamentária		992.389,87		Resto a Pagar/Pagos	227.939,35		
Entidade Devedoras			0,00	Depósito Diversos	104.439,37		
Rec.Ext.Orçamentária	104.264,08						
Consignações Retidas	888.125,79			Consignações a Pagar	888.125,79		
Consignações							
Idenização e Restituição							
Restos a Pagar Proc.		216.448,51	216.448,51				9.901.823,28
Folha de 12/06	148.240,72						
Consignações	68.207,79						
Saldo do Exercício Anterior Disponível							
Fonte 103				Fonte 103			
Fonte 240	70.827,91			Fonte 888			
Fonte 888							
C/Única	1.221.798,27			Fonte 240			
Bco. C/Movimento	1.292.626,18	1.292.626,18	1.292.626,18	Conta Única	573.496,72		
				Saldo Para Período seguinte	573.496,72	573.496,72	573.496,72
TOTAL	10.475.320,00	9.482.930,13	9.482.930,13		10.475.320,00	10.475.320,00	10.475.320,00

Afonso Dalberto Laiz Antonia de Carvalho Mondy Arnaldo Barreto Filho
 Presidente do INTERMAT Dir. Adm. e Financeira do INTERMAT Contador MT-0328/0-1

Demonstração da Dívida Fundada Interna

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - \$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão \$		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (\$)
1.025/69	60	260.103,22	184.061,26	15.340,46	25.366,20 55.188,01		
Total			184.061,26	15.340,46	80.554,21	17	118.847,51

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMATLaiz Antonia de Carvalho Mondí
Dir. Adm. e Financeira do INTERMATArnaldo Barreto Filho
Contador MT-0328/0-1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO - 2006

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Orçamentária				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES E REDUÇÕES			
Receita Corrente	7.372.328,00	5.178.585,72	-2.193.742,28	CRÉDITOS			
Receita Patrimonial			0,00	ESPECIAIS	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23
Receitas Diversas	1.385.569,00	970.877,84	-414.691,16				
Cota Rec. Tes. Estadual	5.986.759,00	4.207.707,88	-1.779.051,12				
Conv. INCRA							
Convenio SEET							
Receitas de Capital	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	CREDITO EXTRAORD.			
SOMA	9.917.028,00	7.973.855,44	-1.943.172,56	SOMA	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23
DEFICITS	1.072.166,00	707.463,33	364.702,67	SUPERAVIT			0,00
TOTAL	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23	TOTAL	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMATLaiz Antonia de Carvalho Mondí
Dir. Adm. e Financeira do INTERMATArnaldo Barreto Filho
Contador MT-0328/0-1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2006

TITULARES	SALDO DO EXERC.	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	R\$
2005 / Pagamentos	822.423,80		822.423,80	
2005 / Cancelamento	259,09		259,09	
Resto a Pagar de 2006		148.240,72		148.240,72
Consignações a Pagar		68.207,79		68.207,79
Consignações a Pagar		888.125,79	888.125,79	
SUB-TOTAL	822.682,89	1.104.574,30	1.710.808,68	216.448,51
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
SUB-TOTAL				
DEPÓSITOS Diversos	3.663,00	104.264,08	104.439,37	3.487,71
SUB-TOTAL	3.663,00	104.264,08	104.439,37	3.487,71
TOTAL GERAL	826.345,89	1.208.838,38	1.815.248,05	219.936,22

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMATLaiz Antonia de Carvalho Mondí
Dir. Adm. e Financeira do INTERMATArnaldo Barreto Filho
Contador MT-0328/0-1

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				Restos a Pagar Processado/06	216.448,51		
Bco c/movimento	573.496,72	573.496,72		Depósitos de Diversos Origens	3.487,71		
REALIZÁVEL				Consignações			
Diversas Entidades Devedoras		0,00		Total Passivo Financeiro		219.936,22	
Prefeituras Devedoras							
Despesas a Regularizar				PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE		13.650.264,94		Div. Fundada Interna			
Bens Móveis	2.637.209,52			Por Contrato	118.847,51	118.847,51	
Bens Imóveis	11.010.313,91			Obrigações Diversos			
Ações da Tele Norte S/A	2.741,51			Por Contrato			
Estoque Almoarifado	18.350,91	18.350,91					
SOMA DO ATIVO REAL			14.242.112,57				

SALDO PATRIMONIAL				SOMA PASSIVO REAL			338.783,73
Passivo Real Descoberto				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			
SOMA				SOMA			13.903.328,84
ATIVO COMPENSADO			157.534,60	PAS.COMPENSADO			157.534,60
Contrap.Rec. Repassada				Rec. Vinc. Repassadas			
Resp.por Valores Tit. Bens			157.534,60	Resp. Valores, Tit e Bens			157.534,60
TOTAL		0,00	157.534,60	TOTAL			157.534,60
TOTAL GERAL			14.399.647,17	TOTAL GERAL			14.399.647,17

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Laiz Antonia de Carvalho Mondy
Dir. Adm. e Financeira do INTERMAT

Arnaldo Barreto Filho
Contador MT-0328/0-1

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7.973.855,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.681.318,77
Receitas Correntes		970.877,84			
Receitas Patrimonial			Previdência Social	374.436,08	
Receitas Diversas	970.877,84		Organização Agrária	7.845.101,25	
Cota de Receita Recebida		7.002.977,60	Encargos Sociais	461.781,44	
Tesouro Estadual - Corrente	4.207.707,88				0,00
Tesouro Estadual - Capital	2.795.269,72				0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.733.950,33	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Aquisições de Bens Móveis	192.804,72		Alienação de Bens Moveis		2.144.103,72
Const., Aquis.Incorporação Bens Imóveis	2.356.373,94		Alienação de Bens Imoveis	2.144.103,72	2.144.103,72
Resgate de Empréstimo Tornado	25.366,20				
Aquisição Mat. De Consumo	869.262,85		TOTAL		10.825.422,49
Resgate de Pagamento Precatória	290.142,62				
Resg.Pag.Obrig. Diversas			INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		1.440.231,94
INDEPEND. DE EXERC. ORÇAM.		2.206.713,03			
Cancelamento de Dívida Passivas	33,93		Desincorporação de Bens Moveis	512.705,82	
Incorporação de Bens Imoveis	2.144.103,72		Atualização Dividas Fundadas	15.340,46	
Incorporação de Saldo de Ações	2.741,51		Out. Var. Ind. Exec. Orc. Passiva	32.782,87	
Redução Saldo Precatória	4.645,86		Fornecimento Materiais Consumo	879.402,79	
Resgate de Dívidas Passivas	55.188,01		Obrig.Div.Org.Estadual		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		13.914.518,80	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		12.265.654,43
RESULTADO PATRIMONIAIS			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit			Superávit		1.648.864,37
TOTAL GERAL		13.914.518,80	TOTAL GERAL		13.914.518,80

Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Laiz Antonia de Carvalho Mondy
Dir. Adm. e Financeira do INTERMAT

Arnaldo Barreto Filho
Contador MT-0328/0-1

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2006

OBJETO: Obra de construção da rotatória no entroncamento da Av. Hélio Ribeiro com a Av. Paiaguás.**VALOR TOTAL:** R\$ 146.533,25 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da retirada da Ordem de Serviço.
CONTRATANTE: DETRAN/MT**CONTRATADO:** DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**MT FOMENTO****AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2007, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, com endereço no Centro Político Administrativo-CPA, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 dezembro de 2006 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e III) Outros assuntos de interesse da Agência.

Cuiabá, Mt, 01 de março de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor-Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00016/2007

DE: 06/03/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 05321/2004

NOME..... (397810032) VEBER MOREIRA MARASSI

A Partir de.: 23/08/2004 Até 21/09/2004

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/06/1993	19/06/1998

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

em Cuiabá, 03 de Março de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00028/2007

DE: 06/03/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 42589/07

NOME..... (165250011) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38540/07

NOME..... (386660018) ADILSON FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38459/07

NOME..... (921190018) ADILSON VARGAS

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38142/07

NOME..... (239140010) ADONILDO JOSE DA COSTA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38343/07

NOME..... (597080038) AGUIOMAR MEZZALIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38623/07

NOME..... (91720010) ALBERTINA RODRIGUES DIAS

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38235/07

NOME..... (921240015) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38354/07

NOME..... (974720011) ALUIZIO GONCALVES DE MOURA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38540/07

NOME..... (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38142/07

NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38476/07

NOME..... (921280017) ANDRE LUIS HAAK KLEY

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38325/07

NOME..... (975050010) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38274/07

NOME..... (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38230/07

NOME..... (331590018) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38549/07

NOME..... (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38214/07

NOME..... (215990013) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38491/2007

NOME..... (975110012) ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38476/07

NOME..... (143030019) ATAIDE FABIO DE MORAES

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38213/07

NOME..... (228220017) AURELIO NASCIMENTO DA MATA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38491/2007

NOME..... (931520010) BENEDITO MARTINS RIBEIRO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38213/07

NOME..... (188410015) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38512/07

NOME..... (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38549/07

NOME..... (225240018) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38503/07

NOME..... (219870012) CELSO FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/01/2007

Processo Numr.: 38142/07

NOME..... (973330015) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (956260012) DENIS RODRIGUES BERIGO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME..... (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME..... (91420016) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME..... (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME..... (549260137) EDILSON LUCAS CANDIDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38623/07
 NOME..... (94170010) EDSON ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38580/07
 NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME..... (91220017) ELIAS MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38623/07
 NOME..... (91870011) ELISIANO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME..... (216120012) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38253/07
 NOME..... (238090019) ERCILIO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38213/07
 NOME..... (266870015) EVANIR SILVA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38459/07
 NOME..... (91650011) EZEQUIAS ARNALDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38213/07
 NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38214/07
 NOME..... (957140010) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38374/07
 NOME..... (94190011) FRANCISCO CANIDE DE BRITO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (973370017) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME..... (219740011) GENIVALDO DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42589/07
 NOME..... (188230017) GILMAR BARROS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38474/2007
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (958690014) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME..... (975140019) ILDO RUFINO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38623/07
 NOME..... (163410011) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38580/07
 NOME..... (252470010) JENUINO PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME..... (973250011) JESSE PAZ GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38235/07
 NOME..... (237830019) JOAO AQUINO DE LAVOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME..... (237950014) JOAO BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38474/2007
 NOME..... (234350016) JOAO DONIZETE CARDOSO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38263/07
 NOME..... (253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38459/2007
 NOME..... (91530016) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (212310011) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38263/07
 NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38474/2007
 NOME..... (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38459/2007
 NOME..... (950870021) JORMA NUNES BEZERRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38362/07
 NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38580/07
 NOME..... (196140013) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38374/07
 NOME..... (249620014) JOSE MARCOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME..... (232020019) JOSE MARTINS DE CASTRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (177510013) JOSE PACHECO NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38580/07
 NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38459/2007
 NOME..... (575500123) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38491/2007
 NOME..... (213050013) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38263/07
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38253/07
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38325/07
 NOME..... (234420014) JURACI FERREIRA TELES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38491/2007
 NOME..... (975130013) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38474/07
 NOME..... (234450010) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38230/07
 NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME..... (249880016) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (182480011) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME..... (921340010) LORIVAL SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (1016910018) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME..... (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38263/07
 NOME.....: (266960014) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38491/2007
 NOME.....: (973260017) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38230/07
 NOME.....: (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38235/07
 NOME.....: (234530014) LUIZ PINTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME.....: (974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME.....: (93450010) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38459/2007
 NOME.....: (1083040011) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME.....: (91470013) MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38522/07
 NOME.....: (249570017) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38374/07
 NOME.....: (1078940018) MARCIO XAVIER DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME.....: (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42589/07
 NOME.....: (323510019) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (235440019) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (326910018) MARIA INES DALPIAZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (182460010) MARILENE ALVES LEITE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (212450018) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (174450010) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME.....: (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME.....: (975470019) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38522/07
 NOME.....: (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38503/07
 NOME.....: (249520010) NEURI ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME.....: (337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME.....: (608380067) NILSON BERSELLI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38491/2007
 NOME.....: (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME.....: (360170013) OLCIO BERNARDO FAUSTINO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38623/07
 NOME.....: (91960010) OSORIO COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38476/07
 NOME.....: (323380018) PAULO JORGE FERRARI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38540/07
 NOME.....: (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME.....: (943330025) RAQUEL BORGES ALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42589/07
 NOME.....: (251420019) REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07

NOME.....: (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38235/07
 NOME.....: (689450044) RENATO MATIAS RAMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38230/07
 NOME.....: (973150017) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38362/07
 NOME.....: (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME.....: (898910021) RODNEY ENOY MOTTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME.....: (1016830014) ROGERIO FERNANDES GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38325/07
 NOME.....: (975580019) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38230/07
 NOME.....: (238030016) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42589/07
 NOME.....: (177190019) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38214/07
 NOME.....: (174520018) RUI BARBOSA MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME.....: (239150015) SAIDE ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME.....: (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME.....: (1016820019) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38474/07
 NOME.....: (234460016) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME.....: (1017020016) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38343/07
 NOME.....: (957040016) SERGIO MARIO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38522/07
 NOME.....: (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38580/07
 NOME.....: (90890019) SINCLAIR BONADIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38549/07
 NOME.....: (325660018) TANIA REGINA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38491/2007
 NOME.....: (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38325/07
 NOME.....: (1016800018) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38512/07
 NOME.....: (234390018) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38142/07
 NOME.....: (973490012) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38253/07
 NOME.....: (956990010) WILSON ALVES DE MOURA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Polícia Judiciária Civil,

em Cuiaba, 03 de Março de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00029/2007 DE: 06/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
Processo Numr.: 48130/07
NOME.....: (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU
A Partir de.: 01/03/2007
Nome Apostilado: LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 03 de Marco de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00030/2007 DE: 06/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: APLICAR

Evento: 162000/2496 - SUSPENSAO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL
Processo Numr.: 019/07/CGPJC/MT
NOME.....: (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 05/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 03 de Marco de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00009/2007 DE: 06/03/2007

O Superintendente do IMEQ/MT
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 0227/2007
NOME.....: (912790016) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)

Processo Numr.: 0304/2007
NOME.....: (912880015) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 03 de Marco de 2007.

Jair Durigton
Superintendente do IMEQ/MT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00008/2007 DE: 06/03/2007

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 299801/2006
NOME.....: (455860068) GERALDO ALVES FERREIRA
A Partir de.: 23/02/2007 Ate 22/02/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 03 de Marco de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00009/2007 DE: 06/03/2007

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
Processo Numr.: 307920/2006
NOME.....: (1182020019) VANUZA GOMES LIMA

A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 03 de Marco de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2007

PREGÃO Nº061/2006/sad

VALIDADE: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas, VICCA EQUIPAMENTO BIOMÉDICOS LTDA, CNPJ 87.596.334/0001-58, LOCALIZADO NA RUA TAMOIO, 176 CACHOEIRINHAS-BRASIL, REPRESENTADO POR ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FILHO, PORTADOR DO

RG 1163076-0 SSP/MT, E CPF 013.877.051-48, CIRURGICA FERNANDES COMERCIO MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE-LTDA, CNPJ 61.418.042/0001-31, LOCALIZADO NA RUA AGOSTINHO DE AZEVEDO, 360 JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO-SP, REPRESENTADO POR CARLOS ANDRÉ PIERRE PINHEIRO PORTADOR DO RG 20.021.544 E CPF 070.363.988-92, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.926/0001-80 LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635 BAÚ, CUIABÁ-MT, REPRESENTADO POR JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS PORTADOR DO RG 449.114 SSP/MT E CPF 453.422.371-42, INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, LOCALIZADA NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ ZILLO, 160 DISTRITO INDUSTRIAL 1, OURINHOS-SP, REPRESENTADO POR LUCÉLIA APARECIDA SILVA PORTADOR DO RG 111.709-12 SSP-MT E CPF 861.974.601-49, STOCK COMERCIAL DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 00995371000150, LOCALIZADA NA AVENIDA GOIANAZES, QD.25 LT 11/26 JARDIM ELDORADO APARECIDA DE GOIANIA/GO, REPRESENTADO POR CLOUDES MARQUES RODRIGUES, PORTADOR DO RG 09328513 CPF 57098247120, LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ 31.673.254/0001-02, LOCALIZADA NA AVENIDA EUGENIO BORGES, 1092, ARSENAL, SÃO GONÇALO-RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO POR REINALDO CARNEIRO BARBOSA, PORTADOR DO RG 099.523 SSP/MT E CPF 229.602.011-91, MUCAMBO S/A CNPJ 15.107.246/0001-34, LOCALIZADA NO LOTE 5 A 7 QUADRA F, S/Nº DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHÉUS, ILHÉUS-BA, REPRESENTADO POR HENRIQUE CÉSAR M. VILELA, PORTADOR DO RG 048.088. SSP/MS E CPF 15.107.246/0001-34, ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA CNPJ 33.761.636/0001-05, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, 3862, VIVENDAS DO BOSQUE-CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADO POR LUIZ SANT'ANA DE AQUINO PORTADOR DO RG 2.107.464 SSP/PR E CPF 439.963.459-68, KOLPLAST CNPJ 59.231.530/0001-93, LOCALIZADA NA RUA MUNDO NOVO, 312-VI ANGLU BRASILEIRA, SÃO PAULO-SP, REPRESENTADO POR EDILBERTO CAMARGO PORTADOR DO RG 1.068.168-2 SSP/GO E CPF 231.550.601-82, BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICA LTDA, CNPJ 21.551.379/0001-06 LOCALIZADA NA RUA JUSCELINO KUBITSHECK, 273 BAIRRO FRANCISCO BERNADINO, JUIZ DE FORA-MG, REPRESENTADO POR WELINGTON DE SOUZA BENEDITO PORTADOR DO RG 000734768 SSP/MS 845.877.761-49, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39, LOCALIZADO NA RUA ANITA RIBAS, 410-HUGO LANGE-CURITIBA-PR, REPRESENTADO POR MARCO NATALE PORTADOR DO RG 6328/0-8 E CPF 049.716.068-40, MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 26.810.739-0001-52 LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1603, BAIRRO GOIABEIRAS CUIABÁ-MT, REPRESENTADO POR GUSTAVO GUSMÃO HOLANDA, RG 1568.490 SSP/MT E CPF 012.479.401-79, DMI MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.109.097/0001-85 LOCALIZADA NA QUADRA 716, BLOCO D LOJAS 36 E 42, BRASÍLIA-DF REPRESENTADO POR JANAINA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA RG 1163076-0 SSP/MT E CPF 838.796.331-.34, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 26.921.908/0001-21, LOCALIZADO NA RUA 03, 975 QUADRA 0 LOTES 05/07 E 08 SETOR MORÃES, GOIÂNIA-GO, REPRESENTADO POR VIVIANE SOUZA ALVES, RG 3800210 SSP/GO E CPF 918.815.011-91, INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUIMICA LTDA, CNPJ 55643555/0001-43, LOCALIZADO NA AVENIDA TARRAF, 2600 JARDIM ANICE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, REPRESENTADO POR HENRY MARCELO LEITE, RG 28.598.575-9 SSP/SP E CPF 291.602.508.10, SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 33.348.467/0001-86 LOCALIZADA NA AVENIDA HERMÓGENES COELHO, 3523, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO, REPRESENTADO POR VERA LÚCIA FACCIN, RG 353.396 SSP/MS E CPF 391.334.351-20, BIOLINE INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0001-52, LOCALIZADO NA AVENIDA JK, QUADRA 27 LOTE 05, 1612, VILA INDUSTRIAL, ANÁPOLIS-GO, REPRESENTADO POR LÚCIA HELENA SOARES FALCÃO PORTADOR DO RG 322645 SSP/MT E CPF 314.444.231-34, PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, LOCALIZADO NO SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 810/820, BRASÍLIA-DF, CNPJ 00.740.696/0001-92, REPRESENTADO POR ELIANE RODRIGUES PEREIRA PORTADORA DO RG 0428.763 SSP/MT E CPF 458.435.031-00, CREMER S.A CNPJ 82.641.325/0001-18, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 305 QUADRA 21 LOTE 33 SETOR CANDIDA DE MORÃES-GOIANIA-GO, REPRESENTADO POR LAURO ZAVADNIAK PORTADOR DO RG 16441559 SSP/SC E CPF 52030512915, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA	Valo unitário	QTDE	MARCA
5	ENDO GRAMPEADOR DE HÉRNIA ENDOSCÓPIO, DESCARTÁVEL PARA USO EM TROCARTER CIRÚRGICO DE 10/11MM, COM GRAMPOS DE TITÂNIO RETANGULARES E FECAMENTOS DOS MESMOS 5,3MMX3,7MM (210°X1,43°) COM 20 GRAMPOS.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	1.727,00	45	J&J

6	MINI-EQUIPO ESTÉRIL, PARA INFUSÃO PARENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO PARA 02 VIAS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES E DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, SENDO QUE DISPONHAM DE CONECTORES LUER FÊMEA E PINÇAS TIPO "CLAMP", MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, DISPONDO DE CONECTOR LUER MACHO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO PRODUTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	1,14	56500	PLASCALP
7	MINI-EQUIPO ESTÉRIL, PARA INFUSÃO PARENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO PARA 04 VIAS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES E DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, SENDO QUE DISPONHAM DE CONECTORES LUER FÊMEA E PINÇAS TIPO "CLAMP", MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, DISPONDO DE CONECTOR LUER MACHO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO PRODUTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	1,45	31700	PLASCALP
10	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	1,25	29400	PLASCALP
12	EQUIPO PARA HEMODIÁLISE LINHA DE SANGUE ARTERIAL, SEGMENTO DE BOMBA 8MM ESTÉRIL E APIROGÊNICO, CONTENDO SÍTIOS DE INJEÇÕES PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, VIA DE ACESSO A CÂMARA DE GOTEJAMENTO PARA INJETAR OU RETIRAR AR, E VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS BAXTER 550, 1550 E MERIDIAN, DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	8,80	4050	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
13	EQUIPO PARA HEMODIÁLISE LINHA DE SANGUE VENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, CONTENDO SÍTIOS DE INJEÇÕES PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, VIA DE ACESSO A CÂMARA DE GOTEJAMENTO PARA INJETAR OU RETIRAR AR, E VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SALINA, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS BAXTER 550, 1550 E MERIDIAN, DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	9,55	5500	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

14	EQUIPO PARA PRESSÃO VENOSACENTRAL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS POR INTERMEDIÁRIOS EM FORMA DE Y NO TERÇO SUPERIOR, ADAPTADORES LUER, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, FITA COM ESCALA DIVISÓRIA COM GRADUAÇÃO DE 0 A 100 DE BAIXO PARA CIMA. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	3,20	4900	B. BRAUN
15	EQUIPO PARA SANGUE COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	2,53	44700	PLASCALP
16	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA RÍGIDA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL DE ALTA PRECISÃO (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	1,67	252300	PLASCALP
17	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM RESPIRO E FILTRO; CÂMARA COM CONTA GOTAS, EM PVC ATÓXICO RÍGIDO DE ALTA PRECISÃO (60 MICRO-GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	1,90	77900	B. BRAUN

18	EQUIPO TIPO BURETA - EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CÂMARA GRADUADA (BURETA) FLEXÍVEL, DE 150 ML, CONSTITUÍDO DE: PROTETOR DO PENETRADOR ADEQUADO A GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO; PENETRADOR ANATÔMICO COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA; CORTA FLUXO DE FÁCIL MANUSEIO; CÂMARA CRISTAL GRADUADA DE 0 A 150 ML, COM PRECISÃO DE 1 ML E LEITURA COM DESTAQUE DE 5 EM 5 ML, EM SUA PARTE SUPERIOR; DEVERÁ CONTER INJETOR EM BORRACHA TIPO FLACH BALL E FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, ALÇA PLÁSTICA PARA SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA; GOTEJADOR DE 20 GT/ML; CÂMARA FLEXÍVEL, CRISTAL DE MATERIAL ATÓXICO, GRAU MÉDIO, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS; PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO PARA O TUBO DE FÁCIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE ESGOTAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	4,10	12500	PLASCALP
19	ESCOVA CERVICAL ESTERIL COM HASTES DE APROXIMADAMENTE 19 CM, CERDAS MACIAS EM NYLON FIXADAS POR FIO DE AÇO INOX TORCIDO. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	KOLPLAST C.I. LTDA	0,26	8500	KOLPLAST
21	ESCOVA DEGERMANTE COM PVPI, DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM PVPI. O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. UNIDADE.	UN	IND.FAR.RIOQUIMICA LTDA	0,72	57620	RIODEIME SCRUB
23	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	1,50	14400	KOLPLAST
24	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	KOLPLAST C.I. LTDA	0,95	93500	KOLPLAST

25	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	KOLPLAST C.I LTDA	0,82	50400	KOLPLAST
26	ESPONJA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICO LOCAL DE FIBRA DE COLÁGENO NATURAL (FILTRO DE COLÁGENO MICROCRISTALINO), MEDINDO 80 X 125 X 10 MM COM TOTAL ABSORÇÃO MEDIANTE FAGOCITOSE E DEGRADAÇÃO ENZIMÁTICA, MALEÁVEL E ADAPTÁVEL A CONTORNOS IRREGULARES, E COM TOTAL HISTOCOMPATIBILIDADE PARA ÓRGÃOS SENSÍVEIS. APLICAÇÃO EM SANGRAMENTOS CIRÚRGICOS, DE DIFÍCIL CONTROLE POR MÉTODOS TRADICIONAIS. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ESTERELIZADA EM RAIOS GAMA (COBALTO) OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	PÇ	HOSPFAR IND.COM. DE PROD.LTDA	128,00	222	PHARMACIA
27	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO CONSTITUÍDO POR: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTE; CONJUNTO BIAURICULAR DE ARMAÇÃO LEVE, RESISTENTE, COM AJUSTE; TUBO EM "Y" MOLDADOS SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, COM GARANTIA DE, NO MÍNIMO, SEIS MESES. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA. UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	13,00	345	SOLIDOR
32	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA - 1/2 X 2,0CM - 75CM. UNIDADE.	UN	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,10	768	SHALON
33	FIO DE LINHO 1 COM AGULHA - 3/8 X 3,0 CM 75CM - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL CONFECCIONADO EM LINHO, NO DIÂMETRO DE 2-0, ESTÉRIL COM LOTE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL NO COMPRIMENTO DE 75 CM. AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA POR 3 CM. UNIDADE.	UN	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,46	444	SHALON
35	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 0 DE 70CM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 4,00CM. UNIDADE.	UN	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,41	816	SHALON
36	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 1 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 9,00CM. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	3,80	1080	POLYSUTURE
37	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO 2,0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA 4,00CM. UNIDADE.	UN	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,41	2880	SHALON
39	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	7,90	1224	B.BRAUN

40	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 1 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,50CM. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	8,25	1224	J&J
41	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 2.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	5,00	1296	B.BRAUN
42	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 2.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	7,00	1872	B.BRAUN
43	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	5,70	1584	B.BRAUN
44	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,00CM. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	8,25	864	J&J
45	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	7,00	864	B.BRAUN
46	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25.3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	9,55	1296	B.BRAUN
47	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 4.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	8,84	1008	B.BRAUN
48	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 4.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 1,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	7,00	1008	B.BRAUN
50	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 5.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	11,00	1296	B.BRAUN
51	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR POLIGLECAPRONE OU CAPROLACTONA 25. 4.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2,50CM. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	6,50	288	MONOFYL POLYSUTURE
52	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA + ESTEARATO DE CÁLCIO, 0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 4,00CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	6,25	5040	B.BRAUN
53	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE 2,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	6,00	9252	B.BRAUN
54	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 2,0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CILÍNDRICA DE 2,00CM. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	7,00	6552	J&J
55	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL ÁCIDO POLIGLICÓLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO, 3,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR CONCAVO CORPO QUADRADO DE 2,40CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	5,90	5976	B.BRAUN

56	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO, 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 3.50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	5,55	5976	B.BRAUN
57	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO, 4.0 DE 70CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2.00CM. UNIDADE.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSPLTDA.	7,20	2700	ATRAMAT
58	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910 COBERTURA DE POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO, 5.0 DE 45CM, COM AGULHA: 1/2 TRIANGULAR CONCAVO QUADRADO DE 1,50CM. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	5,50	2448	B.BRAUN
59	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL DE POLIPROPILENO AZUL, 4.0 DE 75CM, COM 2 AGULHAS: 1/2 CIRCULO CILINDRICA RETANGULAR DE 3,00 CM. UNIDADE.	UN	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	9,80	288	POLYSUTURE

62	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIAMIDA PURA, 4.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 2,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,05	288	SHALON
63	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIAMIDA PURA, 4.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR CONCAVO QUADRADO 2,40CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,07	288	SHALON
65	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIAMIDA PURA 3.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 2,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,08	576	SHALON
66	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT CROMADO 3.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,41	1440	SHALON
67	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT CROMADO 4.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICO 1,50CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,44	2592	SHALON
68	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT SIMPLES 2.0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,50CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,39	2712	SHALON
69	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT SIMPLES 0 DE 70CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,50CM. UNIDADE.	UM	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	1,35	2088	TECHNOFIO
71	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL BIODEGRADAVEL DE SEDA DIAMENTRO 0 DE 15X45CM, COM AGULHA DE 2,00CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	3,00	936	BIOLINE
72	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL SEDA PRETA 7.0 DE 45CM, COM 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO 0,65CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND. COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	26,50	576	BIOLINE
73	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIAMIDA PURA 6.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 2,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,18	288	SHALON
74	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA PURA 2.0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1,09	576	SHALON
78	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIPROPILENO AZUL 5.0 DE 75CM, COM 2 AGULHAS: 1/2 CIRCULO CILINDRICA PRETA DE 1,50CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	5,20	1404	SHALON
81	FORMOL PASTILHA - FORMOL EM PASTILHA DE 50GR. EMBALAGEM COM 150 PASTILHAS, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	PT	HOSPFAR IND.COM.DE PROD.LTDA	4,90	160	RIOQUIMICA
82	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P P, PARA CRIANÇA RECÉM-NASCIDAS, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM (UNIDADE).	UM	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,24	31700	MARDAM

83	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, PARA CRIANÇAS DE 10 A 14 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	CREMER S.A	0,27	36000	BEBYTO
----	---	----	------------	------	-------	--------

84	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90 KG, DE FORMATO ANATÓMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	0,33	11500	MEDIHOUSE
85	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL TAMANHO GRANDE, PARA PESO ACIMA DE 70 KG, DE FORMATO ANATÓMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,87	29800	MARDAM
86	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL - M - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO MÉDIO DE FORMATO ANATÓMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTES CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UN	CREMER S.A	0,24	47700	BEBYTO

87	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL - P - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO PEQUENO DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, EMBALADAS EM PACOTES CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UN	CREMER S.A	0,75	54100	BEBYTO
88	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, PARA PESO SUPERIOR A 70 KG, ATÓXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE, COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UN	CREMER S.A	0,75	337800	ALL CARE
89	FRASCO COLETOR DE VIDRO PARA ASPIRADOR MANUAL CIRÚRGICO DE SECREÇÕES, QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE AO REFERIDO APARELHO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS (5000 ML), COM GRADUAÇÃO, COM TAMPAS DE BORRACHA NATURAL QUE PERMITA COMPLETA VEDAÇÃO, COM DUAS SAÍDAS E CONEXÕES EM AÇO INOX, PARA EXTENSÕES, AS QUAIS DEVEM SER EM PVC OU SIMILAR, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONFECCIONADA DE FORMA A PROTEGÊ-LO CONTRA CHOQUE, CONSTANDO O CONJUNTO COMPLETO COM FRASCO, TAMPAS, CONEXÕES E EXTENSÕES, COM DADOS DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO GARANTIA DE TROCA EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	CJ	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. LTDA	120,75	110	UNITEC
90	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESTÉRIL, GRADUADO DE 50 EM 50ML, PÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UN	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. LTDA	1,50	78800	FBM
91	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 500ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESTÉRIL, GRADUADO DE 50 EM 50ML, PÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	UN	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. LTDA	1,55	35500	FBM
95	GRAMPEADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA INTESTINAL 29 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	1.007,00	96	J&J
96	GRAMPEADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA INTESTINAL 33 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	1.007,00	78	J&J
97	GRAMPEADOR LINEAR COM DUPLA LINHA DE GRAMPEAMENTO COM 60MM DE DIÂMETRO, GRAMPOS DE 4,0 X 4,5 MM, FECHAMENTO TECNOLÓGICO DE 1,0 X 2,5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	1.052,00	87	J&J
98	GRAMPEADOR PARA PROLAPSO MUCOSO RETAL COM DUPLO GRAMPEAMENTO CIRCULAR DE 33 MM, GRAMPOS DE 4,0 X 5,5, MM FECHAMENTO TECNOLÓGICO GRADUAL 1,0 X 2,5 MM, OGIVA FIXA, GATILHA DE DISPARO, TRAVA DE SEGURANÇA, COMPOSTO DE GRAMPEADOR, DILATADOR ANAL, AFASTADOR ANAL, PASSA FIOS E CANULA CGANFRADA P/ SUTURA EM BOLSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	2.229,00	72	J&J
99	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL BACTERICIDA DE CELULOSE REGENERADA OXIDADA DE 10X20CM. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	250,00	350	J&J
100	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL BACTERICIDA DE CELULOSE REGENERADA OXIDADA DE 5,5X7,5CM. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	82,00	330	J&J
109	INDICADOR QUÍMICO - TIRA DE INDICADOR QUÍMICO MULTIPARÂMETROS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÔMICO E APIROGENICO, CLASSE 4 EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,31	8582	3M
110	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, REAÇÃO PROGRESSIVA QUE ACOMPANHA A CURVA DE MORTE BACTERIOLÓGICA CLASSE 5. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,71	12974	3M

112	KIT PARA MONITORIZAÇÃO HIDROSTÁTICA PARA PRESSÃO INTRA CRANIANA - FIC VENTRICULAR. CONSISTE DE UM CATETER PROXIMAL DE SILICONE, UM DE TRANSDUÇÃO EXTERNA E UMA BOLSA COLETOIRA DE FLUIDOS QUE PERMITEM A MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA E POSSIBILITA A GRENAGEM TERAPÊUTICA DE LIQUOR QUANDO OS VENTRÍCULOS NÃO ESTIVEREM COLABADOS. O CATETER PROXIMAL FABRICADO EM SILICONE GRAU MÉDIO RADIOPAÇO, COM 23 CM DE COMPRIMENTO DEMARCADO A CADA TRÊS CM PARA FACILITAR A NOÇÃO DE PROFUNDIDADE DO NEUROCIRURGIÃO. O CATETER POSSUI UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,7 MM E UM DIÂMETRO EXTERNO DE 3,0 MM. VEM ACOMPANHADO DE UM ESTILETE DE AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER ATÉ O VENTRÍCULO CEREBRAL. A MESMA EMBALAGEM ESTÉRIL ACOMPANHA UM TROCAR DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INTRODUÇÃO DO CATETER NO TECIDO SUBCUTÂNEO, UM CONECTOR FÊMEA COM ALÇA DE FIXAÇÃO DO CATETER VENTRICULAR, E IM METÁLICO PARA O CONECTOR. TODOS ESTES COMPONENTES SÃO AGRUPADOS NUMA SEGUNDA EMBALAGEM, TORNADO TODOS OS COMPONENTES DO CATETER VENTRICULAR COMO UM SISTEMA DE DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	3.530,00	144	J&J
113	KIT FILTRO PARA INCUBADORA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	MEDLAB COM. DE EQUIP.MED.HOSP. LTDA.	25,50	3500	FANEM
114	KIT GINECOLÓGICO CONTENDO: ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO ESCOVA E ESPÁTULA DE AYRES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KT	KOLPLAST C.I LTDA	1,12	6650	KOLPLAST
117	KIT PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - MANGUITO TAMANHO INFANTIL COMPLETO COM APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO), COM BRAÇADEIRA, INTERMEDIÁRIO, VÁLVULA ESPIRAL E PÉRA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO DE QUALIDADE, QUE GARANTAO CORRETO PROCEDIMENTO, SEM IRREGULARIDADE, COM VÁLVULA DE BOA VEDAÇÃO E PRECISÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES. KIT.	KT	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. LTDA	255,00	100	BD
138	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 3,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR CONCAVO 3,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,06	576	SHALON
139	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 4,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 2,50CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,11	576	SHALON
140	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL CATGUT CROMADO 2,0 DE 70CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,25	1440	SHALON
141	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2,0 COM AGULHA - 3/8 X 1,5CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	1,34	1872	BIOLINE

142	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL SEDA 0 DE 75CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 30MM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	1,65	576	BIOLINE
143	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIPROPILENO AZUL 10,0 DE 20CM, COM 2 AGULHAS RETA 1,60CM. UNIDADE.	UM	LAB. B. BRAUN S.A	40,00	1008	B.BRAUN
144	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIPROPILENO AZUL 10,0 DE 30CM, COM 2 AGULHAS: 3/8 CIRCULO ESPATULA 0,65CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	18,29	1008	BIOLINE
145	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIPROPILENO AZUL 4,0 DE 75CM, COM 2 AGULHAS: 1/2 CIRCULO CILINDRICA RETANGULAR DE 2,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	3,22	600	SHALON
146	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL POLIPROPILENO AZUL 6,0 DE 75CM, COM AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 40MM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	8,00	288	BIOLINE
147	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 4,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 3,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,09	576	SHALON
148	FIO INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 5,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR CONCAVO 3,00CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	1,50	576	BIOLINE
149	FIO INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 6,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 2,50CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	2,00	288	BIOLINE
150	FIO INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 5,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR CONCAVO QUADRADO 2,50CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	1,70	576	BIOLINE
152	FIO INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 6,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 TRIANGULAR 3,00CM. UNIDADE.	UM	BIOLINE IND.COM. IMP. E EXP. DE FIOS CIR. LTDA.	2,00	288	BIOLINE
153	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA PURA DIAMETRO 2,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2,50CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,07	576	SHALON
154	FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, DE POLIAMIDA 2,0 DE 45CM, COM AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,00CM. UNIDADE.	UM	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA	1,07	576	SHALON
162	LÂMINA PARA TRICOTOMIA, CONFECCIONADA EM AÇO TIPO CARBONO, COM CORTE NAS DUAS LATERAIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UM	C. FERNANDES COM.MAT.CIR. HOSP.SOC.LTDA.	0,37	11700	FEATHER
229	ATADURA DE CREPE 08 CM; ATADURA DE CREPOM DE 08CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILINDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	CREMER S.A	0,24	54216	CYSNE
230	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, POROSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 4,5M EM FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS E FIBRAS ELÁSTICAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA COM UMA FACE ADESIVA A BASE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	HOSPFAR IND.COM. DE PROD. LTDA	0,48	5200	CYSNE
231	ATADURA DE CREPE 12 CM; ATADURA DE CREPOM DE 12CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILINDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	CREMER S.A	0,34	100248	CYSNE
232	ATADURA DE CREPE 15 CM; ATADURA DE CREPOM DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILINDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	CREMER S.A	0,42	155040	CYSNE

233	ATADURA DE CREPE 20 CM; ATADURA DE CREPOM DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTA, ENRROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILINDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	CREMER S.A	0,55	129852	CYSNE
234	ATADURA DE CREPE 25 CM; ATADURA DE CREPOM DE 25CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELASTA, ENRROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILINDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UM	CREMER S.A	0,68	44016	CYSNE

239	ATADURA GESSADA - 06 CM - ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA X 2,0M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	CREMER S.A	0,32	18560	CREMER
240	ATADURA GESSADA - 10 CM - ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	CREMER S.A	0,57	23676	CREMER
241	ATADURA GESSADA - 15 CM - ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 3,0 M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	CREMER S.A	0,78	40700	CREMER
242	ATADURA GESSADA - 20 CM - ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL, EM 13 FIOS, ALVEJADA TIPO GIRO INGLÊS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO ALFA, TIPO ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 4,0 M DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA ACOMPANHADA DE LAUDO DE QUALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	CREMER S.A	1,28	51780	CREMER
243	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 50 GR/M2. TAMANHO ÚNICO, COM MANGAS LONGAS CONTENDO PUNHO ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES E FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA QUE OFEREÇA BARRERA ANTI-MICROBIANA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	2,52	38330	ANADONA
244	AVENTAL PARA PROFISSIONAIS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, COM MANGA CURTA, GRAMATURA MÍNIMA 20GR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	0,95	4620	ANADONA
245	AVENTAL PARA PACIENTE DESCARTÁVEL SEM MANGAS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA NO PESCOÇO E NAS LÁTERAIS, TIRAS DE AMARRAR E SEM ACABAMENTO EM ORVELOK. TAMANHO LARGURA DE 60CM E COMPRIMENTO DE 90CM. COR BRANCA. GRAMATURA 40 GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA.	1,45	34110	ANADONA
252	BOLSA DRENÁVEL COM FLANGE PARA UROSTOMIA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM 45MM, UNIDADE.	UN	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	17,30	750	CONVATEC

253	BOLSA PARA COLOSTOMIA 45MM - FECHADA - BOLSA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, OPACA, PRE-CORTADA, CONFORME PRAXE, COM PLACA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, APRESENTANDO GRADUAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	34,60	10600	CONVATEC
254	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, TIPO DRENÁVEL, RECORTÁVEL, 2 PEÇAS; OPACA; 57MM, COM SISTEMA PLACA-BOLSA COM FLANGE COMPATÍVEL; COM BARREIRA; DE RESINA SINTÉTICA (NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA); COM RESINA NA PARTE INTERNA DA FLANGE; ADULTO; SEM ADESIVO. UNIDADE.	UN	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	17,00	13000	CONVATEC
255	BOLSA TÉRMICA PARA GELO, EM BORRACHA, CIRCULAR, DIÂMETRO 25 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	19,00	461	SANITY
256	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL COM FECHO EM VELCRO, BOLSA DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E TERMO DE GARANTIA DO BOM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 1 ANO. UNIDADE.	UN	MEDLAB COM. DE EQUIP.MÉD. HOSP.LTDA	15,70	194	DIASYST

259	CAIXA COM RESERVATÓRIO PARA CLIPS EM LIGA DE COBALTO. UNIDADE.	UM	VICCA EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA.	3.396,00	173	VICCA
260	CAL SODADA - PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO EM APARELHO DE ANESTESIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2. DESPRENDIMENTO MÍNIMO DE PÓ. NÍTIDA VIRAGEM DE COLORAÇÃO ATRAVÉS DE INDICADOR QUÍMICO. GRAU DE UMIDADE ENTRE 14 E 16% DE ÁGUA. DEVE SER APRESENTADO EM GRANULOS POROSOS, DURO E ARREDONDADO. EMBALADO EM BALDE OU GALÃO PESANDO APROXIMADAMENTE 4,5 KGS.	GL	C. FERNANDES COM.MAT.CIR. HOSP.SOC. LTDA	46,37	100	MOLECULAR
278	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA S/CUFF Nº 2.5 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UM	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	2,88	288	RUSCH
283	CATETER INTRAVENOSO LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA, CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPAÇO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER E FIO GUIA (MANDRIL) O CATETER ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 16GA X 12 CM, UNIDADE.	UM	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	27,44	1400	BD
285	CATETER DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR 5F. UNIDADE.	UM	ALFEMA DOIS MERC. CIRUR. LTDA	395,00	100	HTS INTRA
286	CERA PARA OSSO HEMOSTÁTICO 2.5 GRAMAS / CERA PARA OSSO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL CÉREO NORMALMENTE INDICADO PARA ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS, CONTENDO 2.5G EM ENVELOPES PRIMÁRIOS ALUMINIZADOS, COM DUPLA ESTERILIZAÇÃO, EM CAIXAS CONTENDO 12 ENVELOPES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EMPOLIAMIDA ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE.	EV	DML MAT. MÉD. HOSP. Ltda	375,00	864	J&J
288	CINTO ELÁSTICO REUTILIZÁVEL TAMANHO ADULTO, EM ALGODÃO E POLIAMIDA (NYLON), ANTIALÉRGICO, REUTILIZÁVEL (LAVÁVEL), RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL E QUE OFEREÇA CONFORTO, COM PASSANTE (FIVELA) REGULADOR (AJUSTÁVEL) E ENCAIXE SEGURO (COMPATÍVEL AOS ANEIS E BOLSAS). EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UM	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	41,46	5760	CONVATEC
289	CINTO ELÁSTICO REUTILIZÁVEL TAMANHO INFANTIL, EM ALGODÃO E POLIAMIDA (NYLON), ANTIALÉRGICO, REUTILIZÁVEL (LAVÁVEL), RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL E QUE OFEREÇA CONFORTO, COM PASSANTE (FIVELA) REGULADOR (AJUSTÁVEL) E ENCAIXE SEGURO (COMPATÍVEL AOS ANEIS E BOLSAS). EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UM	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	55,00	5760	CONVATEC

290	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM (UNIDADE)	UM	HOSPFAR IND. COM.DE PROD. LTDA	2,00	78500	CONVATEC
292	CLIP EM LIGA DO COBALTO GRAVAÇÃO PIRAMIDAL, TRAVA INTEGRADA COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UM	VICCA EQUIP. BIOMÉDICOS LTDA.	1.487,00	1886	VICCA

295	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA; FORMADEAPRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML; USO ANTI-SÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	FR	IND.FAR.RIOQUÍMICA LTDA	11,95	1000	RIOQUÍMICA
304	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO OVAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO ACADA 10ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,25	15000	C.BRASIL
305	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,25	15000	C.BRASIL
306	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,27	7350	C.BRASIL
307	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000ML, UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	0,27	103800	C.BRASIL
308	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GRADUADO GARRAFA, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO), COM CAPACIDADE PARA 1500ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. UNIDADE.	UN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	2,73	3900	BIONAL
309	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA DE URINA, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 07MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PRÉ-ADAPTADA À BOLSA) UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. BOLSA COLETORA EM FORMATO ARREDONDADO NOS CANTOS, COM UMA FACE OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, GRADUADA EM ESCALA DE MM, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PRA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, COLDRE PROTETOR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, CAPACIDADE DE 2000ML, UNIDADE.	UN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA.	3,35	16750	PLASCALP
310	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSPLTDA.	1,63	13200	DESCARPACK

311	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UN	PMH PROD. MÉD. HOSPLTDA.	2,10	16300	DESCARPACK
312	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES. EM POLIPROPILENO BRANCO, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS), LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA. CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 100ML, UNIDADE.	UN	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	0,20	48700	J.PROLAB
313	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CMF, SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM ENVELOPES PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 5 UNIDADES, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 5 UNIDADES.	EV	CREMER S.A	0,12	2500000	CRISTALINA
314	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CMF, SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE.	PT	CREMER S.A	0,01	7000000	CRISTALINA
315	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 1,27X1,27CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS, UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	14,95	500	J&J
316	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 1,27X2,54CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS, UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	14,80	500	J&J
317	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 2,54X7,62CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS, UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	18,10	500	J&J
318	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIPOCEFALIA ADULTO BAIXA PRESSÃO - MEMBRANA MULTIFUNCIONAL COM OBSTRUIDORES E CONECTORES DE TUBO INTEGRADOS, DESIGNADA PARA PACIENTES COM HIPOCEFALIA PARA DERIVAÇÃO DO LÍQUIDO CEFALORRAQUIANO DOS VENTRÍCULOS NO CÉREBRO. A VÁLVULA POSSUI UM RESERVATÓRIO PARA RECALQUE E INJEÇÃO, OBSTRUIDORES PROXIMAL E DISTAL, COM ANTE-REFLUXO E UM PERFIL TOTALMENTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE.	UN	DMI. MAT. MED. HOSP. Ltda	891,00	51	J&J

321	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO 05X05CM. CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, NÃO ADESIVO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, MEDINDO CERCA DE 05 X 05CM, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 120G/M² DE ALGINATO, ESTÉRIL PREFERENCIALMENTE EM RAIO GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO INDIVIDUALMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	4,36	850	B.BRAUN
322	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO 10X10CM. CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, NÃO ADESIVO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, MEDINDO CERCA DE 10 X 10CM, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 120G/M² DE ALGINATO, ESTÉRIL PREFERENCIALMENTE EM RAIO GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO INDIVIDUALMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	10,00	750	B.BRAUN
323	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO 10X20CM. CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, NÃO ADESIVO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, MEDINDO CERCA DE 10 X 20CM, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 120G/M² DE ALGINATO, ESTÉRIL PREFERENCIALMENTE EM RAIO GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO INDIVIDUALMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	28,49	150	B.BRAUN
326	CURATIVO COMPOSTO DE DUPLA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO PARA CONTROLAR O ODORE EM MEIO ÚMIDO DE CICATRIZAÇÃO E ABSORVENTE COM HIDROFIBRAS FORMADORAS DE GEL ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDICO HEMOSTÁTICO DE FIXAÇÃO DIRETA, COM FITA ADESIVA QUE NAS TROÇAS NÃO ADERE AO TECIDO NEOFORMADO, POSSUI FILME EMA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONSISTÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO ESCUDADO, TAMANHO 10CMX10CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	CX	HOSPFAR IND.COM. DE PROD.LTDA	348,00	600	CONVATEC
327	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS PARACICATRIZAÇÃO EM MEIO ÚMIDO, IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE DE EXSUDATO. PERMITE ALÍVIO DA DOR, EVITA EXALAR ODORE, APLICAÇÃO SEM TOQUE, REDUÇÃO NO TEMPO DE CICATRIZAÇÃO, TAMANHO 10X10CM. EMBALAGEM: CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	9,47	2250	B.BRAUN
329	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20X20CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS PARACICATRIZAÇÃO EM MEIO ÚMIDO, IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE DE EXSUDATO. PERMITE ALÍVIO DA DOR, EVITA EXALAR ODORE, APLICAÇÃO SEM TOQUE, REDUÇÃO NO TEMPO DE CICATRIZAÇÃO, TAMANHO 20X20CM. EMBALAGEM: CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	LAB. B. BRAUN S.A	30,00	1020	B.BRAUN

330	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 03 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDIÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ASDESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. UNIDADE.	UN	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	0,11	78300	INJEX
331	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 05 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDIÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ASDESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. UNIDADE.	UN	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	0,12	78300	INJEX

332	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 10 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDIÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ASDESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. UNIDADE.	UN	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	0,24	114300	INJEX
333	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 20 ML, NA COR AZUL, NGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDIÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ASDESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM DUPLA FACE PERMITINDO INÚMERAS ABERTURAS. UNIDADE.	UN	BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.	0,55	30800	BD
334	DRENO DE KEHR, CALIBRE 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CÁLIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	44,74	750	RUSCH
335	DRENO DE KEHR, CALIBRE 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CÁLIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	44,74	775	RUSCH
336	DRENO DE KEHR, CALIBRE 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CÁLIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	44,74	750	RUSCH
337	DRENO DE KEHR, CALIBRE 16, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CÁLIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	41,00	700	RUSCH
338	DRENO DE KEHR, CALIBRE 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CÁLIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	41,00	650	RUSCH

339	DRENO DE KEHR, CALIBRE 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, UNIDADE.	UN	C. FERNANDES COM.MAT. CIR.HOSP.SOC.LTDA	41,00	700	RUSCH
-----	---	----	---	-------	-----	-------

Cuiabá - MT, 19 de JANEIRO de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do processo nº19.853/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO

O DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2006/FUNGEFAZ A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/ CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que após análises recursais, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa ELONET HABILITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no Pregão em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração da carteira de crédito imobiliário pertencente ao Estado de Mato Grosso, em regime de empreitada global por preço unitário de cada crédito administrado e também em regime de percentual sobre o êxito obtido, e decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL LTDA e SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. As razões da referida decisão encontram-se nos autos do processo licitatório, com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Cuiabá/MT, telefones (065)3617-2303/2306/2309 - fax 3644-3019 e também no site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 05 de março de 2007.
Ângela Maria Dorilêo Caldas
Pregoeira

PUBLIQUE-SE


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Adjunto do Gasto Público

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Comissão Especial Para Realização de Licitações/SINFRA
(CUIABÁ - MT)

PORTARIA Nº	COMISSÃO	PROCESSO Nº	MODALIDADE		OBRA/SERVIÇO	LOCAL	REALIZAÇÃO		
			Licitação	Nº			Data	Horário	Local
048/07	ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ ELZO GONÇALVES DA SILVA VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO EDJALMA DA COSTA E SILVA	054.669-0106 052.317-8106 051.396-2106 054.740-9106 052.519-7106 054.672-0106 054.673-9106	CONVITE	0002/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-431	05/03/07	08:30	ASLI/ SINFRA CUIABÁ
			CONVITE	0004/07	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-322	05/03/07	10:30	
			CONVITE	0007/07	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-325	05/03/07	14:30	
			CONVITE	0111/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-410	05/03/07	16:00	
			CONVITE	0131/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. VICI. CÁCERES	06/03/07	08:30	
			CONVITE	0141/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-326	06/03/07	14:30	
			CONVITE	0171/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV. REFORMA PONTE DE MADEIRA	ROD. MT-431	06/03/07	16:00	
			CONVITE	0003/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MUN. R. OESTE	05/03/07	08:30	ASLI/ SINFRA CUIABÁ
			CONVITE	0005/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	RAMAL-MT-241	05/03/07	10:30	
			CONVITE	0008/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-244	05/03/07	14:30	
049/07	SIDNEI GARCÊZ DE SOUZA JOACIR HERMES DE AMORIM LAURA VIGUENA DE MAGALHÃES RENATA FERNANDES ALVES	048.330-3106 043.026-9106 052.550-2106 049.840-8106 052.673-8106 054.720-4106	CONVITE	0101/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-336	06/03/07	14:30	
			CONVITE	0107/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-324	06/03/07	16:00	
			CONVITE	0121/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-453/140457/383	05/03/07	16:00	
			CONVITE	0151/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-340/460	06/03/07	16:00	
050/07	SILVIO ROBERTO MARTINELLI RICARDO FERNANDO F. DA SILVA ARTHUR BORGES CANAVARROS LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	050.845-4106 054.472-8106 056.321-8107 054.307-1106 055.784-6106	CONVITE	0006/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-110	05/03/07	10:30	ASLI/ SINFRA CUIABÁ
			CONVITE	0121/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MUN. CUIABÁ	05/03/07	16:00	
			CONVITE	0161/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MUNI. CUIABÁ	06/03/07	14:30	
			CONVITE	0191/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. VIC. TESOURO	06/03/07	16:00	
			CONVITE	0121/07	MANUTENÇÃO DE ROD. NÃO PAV.	ROD. MT-130	05/03/07	16:00	

Cuiabá, 02 de Março de 2007.

Viceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 005/2007, com o objetivo de selecionar Empresa em Obras de Construção Civil/Rodoviária, para serviços de pavimentação asfáltica da Rua Óbidos - Acesso ao SINTTCONTAS, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 26 de março de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/03/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 06 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2007

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 002/AJL/SES/MT/2007, fls. 53 a 67 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO nº. 0.302.283-6

OBJETO: Locação de imóvel tipo comercial, localizado na rua major Gama, nº. 744, fundos, Cuiabá - MT, para a continuidade do funcionamento de estacionamento para atender a demanda da Secretaria de estado de saúde que busca o complexo.

INTERESSADO: Direção Geral do CERMAC

VALOR MENSAL: R\$ 582,90 (Quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

DESPESA: Serviços de terceiros com pessoa física n. 3390-36

FONTES: Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações n. 134.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretario de Estado de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

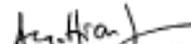
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da justificativa apresentada pela Assessoria Especial, e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, de MARCOS C. DA SILVA E CIA LTDA- ME, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para locação de 15 (quinze) vagas de estacionamento, tudo com base legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para a eficácia dos autos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

*Republicado por não ter sido encontrado o original.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - ANEXO 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	2.153.494,13	Despesas Correntes com pessoal	103.361.793,06
Receita de Contribuições	15.081.110,53	Outras Despesas	11.006.147,42
Transferências Correntes	97.060.314,08	Outras Despesas F240	128.335,00
Outras Receitas Correntes	5.101,75		
Receita Patrimonial F 240	64.016,88		
Receitas de Serviços F 240	6.032,00		
Outras Receitas Correntes F 240	163.432,36		
SOMA	114.533.501,73	SOMA	114.496.275,48
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	37.226,25
TOTAL	114.533.501,73	TOTAL	114.533.501,73

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
Transferências de Capital	11.340.815,91	Obras e Instalações	7.764.441,06
		Eq. e Mat. Permanente	6.758.213,40
		Eq. e Mat. Permanente F 240	237,60
SOMA	11.340.815,91	SOMA	14.522.892,06
DÉFICIT DE CAPITAL	3.182.076,15	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
TOTAL	14.522.892,06	TOTAL	14.522.892,06

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	114.533.501,73	DESPESAS CORRENTES	114.496.275,48
RECEITAS DE CAPITAL	11.340.815,91	DESPESAS DE CAPITAL	14.522.892,06
DÉFICIT	3.144.849,90	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL	129.019.167,54	TOTAL	129.019.167,54

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP.

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - ANEXO 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1300.00.00.00	100 A 303	2.153.494,13
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	1200.00.00.00	100 A 303	15.081.110,53
1700.00.00.00	Transferências Correntes	1700.00.00.00	100 A 303	97.060.314,08
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1900.00.00.00	100 A 303	5.101,75
2400.00.00.00	Transferências de Capital	2400.00.00.00	100 A 303	11.340.815,91
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1321.99.00.01	240	64.016,88
1600.00.00.00	Receitas de Serviços	1600.13.01.00	240	6.032,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1922.99.00.02	240	121.201,36
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1990.02.02.00	240	42.231,00
			TOTAL	125.874.317,64

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO - ANEXO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20070000	MANUTEN DE SERV ADMINIST GERAIS	8.991.931,70	8.991.931,70	8.991.931,70
20080000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARG	78.282.012,00	78.282.012,00	78.282.012,00
28250000	AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGJ	1.811.564,35	1.811.564,35	1.811.564,35
35200000	INTEGRAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE NO COMBATE AO DESM	891.945,81	891.945,81	891.945,81
35470000	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.511.124,24	2.511.124,24	2.511.124,24
35490000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TECNICA DE PROMOTORIAS	11.322.235,68	11.322.235,68	11.322.235,68
80010000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	25.079.781,06	25.079.781,06	25.079.781,06
20070000	MANUTENÇÃO DE SERV ADM GERAIS F 240	128.572,60	128.572,60	128.572,60
TOTAL		129.019.167,44	129.019.167,44	129.019.167,44

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO - ANEXO 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	103.810.813,78	103.810.813,78	103.810.813,78
036	APOIO ADMINISTRATIVO	87.273.943,70	87.273.943,70	87.273.943,70
20070000	MANUTEN DE SERV ADMINIST GERAIS	8.991.931,70	8.991.931,70	8.991.931,70
20080000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARG	78.282.012,00	78.282.012,00	78.282.012,00
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1.811.564,35	1.811.564,35	1.811.564,35
28250000	AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGJ	1.811.564,35	1.811.564,35	1.811.564,35
261	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NO MINIS. PÚBLICO ESTAD	891.945,81	891.945,81	891.945,81
35200000	INTEGRAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE NO COMBATE AO DESM	891.945,81	891.945,81	891.945,81
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13.833.359,92	13.833.359,92	13.833.359,92
35470000	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.511.124,24	2.511.124,24	2.511.124,24
35490000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TECNICA DE PROMOTORIAS	11.322.235,68	11.322.235,68	11.322.235,68
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.079.781,06	25.079.781,06	25.079.781,06
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	25.079.781,06	25.079.781,06	25.079.781,06
80010000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	25.079.781,06	25.079.781,06	25.079.781,06
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	128.572,60	128.572,60	128.572,60
036	APOIO ADMINISTRATIVO	128.572,60	128.572,60	128.572,60
20070000	MANUTEN DE SERV ADMINIST GERAIS F 240	128.572,60	128.572,60	128.572,60
TOTAL		129.019.167,44	129.019.167,44	129.019.167,44

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS CONSOLIDADO - ANEXO 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	103.810.813,78		103.810.813,78
036	APOIO ADMINISTRATIVO	87.273.943,70		87.273.943,70
20070000	MANUTEN DE SERV ADMINIST GERAIS	8.991.931,70		8.991.931,70
20080000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARG	78.282.012,00		78.282.012,00
142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1.811.564,35		1.811.564,35
28250000	AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGJ	1.811.564,35		1.811.564,35
261	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NO MINIS. PÚBLICO ESTAD	891.945,81		891.945,81
35200000	INTEGRAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE NO COMBATE AO DESM	891.945,81		891.945,81
264	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13.833.359,92		13.833.359,92
35470000	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.511.124,24		2.511.124,24
35490000	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TECNICA DE PROMOTORIAS	11.322.235,68		11.322.235,68
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.079.781,06		25.079.781,06
997	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	25.079.781,06		25.079.781,06
80010000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	25.079.781,06		25.079.781,06
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA F 240	128.572,60		128.572,60
036	APOIO ADMINISTRATIVO	128.572,60		128.572,60
20070000	MANUTEN DE SERV ADMINIST GERAIS	128.572,60		128.572,60
TOTAL		129.019.167,44		129.019.167,44

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES CONSOLIDADO - ANEXO 9

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃO/FUNÇÕES	Essencial da Justiça	Previdência Social	TOTAL
08101	103.810.813,88	25.079.781,06	128.890.594,94
08601	128.572,60		128.572,60
TOTAL	103.939.386,48	25.079.781,06	129.019.167,54

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Receitas Correntes	113.133.464,00	114.533.501,73	1.400.037,73	
<i>Receita Patrimonial</i>	48.047,00	2.217.511,01		
Receitas de Aplicações F100		1.166.767,86		
Receitas de Aplicações F151		972.052,16		
Receitas de Aplicações F162 - PPG-7		14.674,11		
Receitas de Aplicações F240	48.047,00	64.016,88		
<i>Receita de Serviços</i>	449.417,00	6.032,00		
Inscrição de Concurso Público F 240	449.417,00	6.032,00		
<i>Receitas de Contribuições</i>	0,00	15.081.110,53		
Outros Recursos F151 (Contrib Prev.)		7.540.261,77		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Ativo)		5.758.406,38		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Inativ/Pension)		1.782.442,38		
<i>Transferências Correntes</i>	112.625.000,00	97.060.314,08		
Recursos do Tesouro	112.625.000,00	90.955.918,61		
Recursos do Tesouro - IRRF		0,00		
Recursos do Tesouro - IRRF - RP		904.329,89		
Recursos do Tesouro - RP		4.445.810,58		
Recursos Recebidos F 162 - PPG-7		754.255,00		
<i>Outras Receitas Correntes</i>	11.000,00	168.534,11		
Outros Recursos F100 Dev. Ano anterior (RDR)	0,00	5.101,75		
Outros Recursos F 240	11.000,00	82.231,00		
Restituição / Indenização F 240	0,00	81.201,36		
Receitas de Capital	7.714.600,00	11.340.815,91	3.626.215,91	
<i>Transferências de Capital</i>	7.709.350,00	11.340.815,91		
Recursos do Tesouro	7.709.350,00	11.340.815,91		
<i>Alienação de Bens</i>	5.250,00	0,00		
TOTAL	120.848.064,00	125.874.317,64	5.026.253,64	

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP.

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO - ANEXO 11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
DESPESAS CORRENTES	116.833.300,00		116.833.300,00	114.496.275,48	-2.337.024,52
Despesas com pessoal e encargos	105.152.626,00		105.152.626,00	103.361.793,06	-1.790.832,94
Outras Despesas correntes	11.221.960,00		11.221.960,00	11.006.147,42	-215.812,58
Outras Despesas correntes F 240	458.714,00		458.714,00	128.335,00	-330.379,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.650.665,00		14.650.665,00	14.522.892,06	-127.772,94
Investimentos					
Obras e Instalações	7.764.444,00		7.764.444,00	7.764.441,06	-2,94
Eq. e Mat. Permanente	6.831.221,00		6.831.221,00	6.758.213,40	-73.007,60
Eq. e Mat. Permanente F 240	55.000,00		55.000,00	237,60	-54.762,40
TOTAL GERAL	131.483.965,00		131.483.965,00	129.019.167,54	-2.464.797,46

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP.

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - ANEXO 12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISTO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	113.133.464,00	114.533.501,73	1.400.037,73				
Receita Patrimonial	0,00	2.153.494,13	2.153.494,13				
Receita Patrimonial F.240	48.047,00	64.016,88	15.969,88				
Receita de Contribuições	0,00	15.081.110,53	15.081.110,53				
Receita de Serviços F.240	449.417,00	6.032,00	-443.385,00				
Transferências Correntes	112.625.000,00	97.060.314,08	-15.564.685,92	Créditos Orçamentários e Suplementares F.100 A.303	130.970.251,00	128.890.594,94	-2.079.656,06
Outras Receitas Correntes	11.000,00	168.534,11	157.534,11				
Receitas Capital	7.714.600,00	11.340.815,91	3.626.215,91	Créditos Orçamentários e Suplementares F.240	513.714,00	128.572,60	-385.141,40
Alienação de Bens	5.250,00	0,00	-5.250,00				
Transferências de Capital	7.709.350,00	11.340.815,91	3.631.465,91				
SOMA	120.848.064,00	125.874.317,64	5.026.253,64	SOMA	131.483.965,00	129.019.167,54	-2.464.797,46
Déficit	10.635.901,00	3.144.849,90	-7.491.051,10	Superavit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.483.965,00	129.019.167,54	-2.464.797,46	TOTAL	131.483.965,00	129.019.167,54	-2.464.797,46

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - ANEXO 13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			125.874.317,64	ORÇAMENTÁRIA			129.019.167,54
Receitas Correntes			114.533.501,73	Essencial da Justiça	103.810.813,88	129.019.167,54	
Receita Patrimonial		2.217.511,01		Essencial da Justiça F240	128.572,60		
Receitas de Aplicações F100	1.166.767,86			Previdência Social	25.079.781,06		
Receitas de Aplicações F151	972.052,16						
Receitas de Aplicações F162 - PPG-7	14.674,11						
Receitas de Aplicações F240	64.016,88						
Receitas de Contribuições		15.081.110,53					
Outros Recursos F151 (Contrib. Prev.)	7.540.261,77						
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Ativo)	5.758.406,38						
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Inativ/Pension)	1.782.442,38						
Receita de Serviços		6.032,00					
Inscrição de Concursos F240	6.032,00						
Transferências Correntes		97.060.314,08					
Recursos do Tesouro	90.955.918,61						
Recursos do Tesouro - IRRF	0,00						
Recursos do Tesouro - IRRF - RP	904.329,89						
Recursos do Tesouro - RP	4.445.810,58						
Recursos Recebidos F 162 - PPG-7	754.255,00						
Outras Receitas Correntes		168.534,11					
Outros Recursos F100 Dev. Ano anterior (RDR)	5.101,75						
Outros Recursos F240	82.231,00						
Restituição / Indenização F240	81.201,36						
Receitas de Capital			11.340.815,91				
Transferências de Capital		11.340.815,91					
Recursos do Tesouro	11.340.815,91						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			53.089.842,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			40.902.123,42
Restos a Pagar		23.425.704,05		Restos a pagar		11.115.868,23	
Restos a pagar processados	6.431.688,64			Restos a pagar processados	7.386.890,48		
Restos a pagar processados - Consig. Ret. IRRF	1.350.271,09			Restos a pagar não processados	3.677.055,38		
Restos a pagar processados - Consig. Ret.	1.156.084,50			Restos a pagar não processados F240	51.922,37		
Restos a pagar não processados	14.437.966,78			Consignações		29.664.138,49	
Restos a pagar não processados F240	49.693,04			Consignações IRRF - Pagos	13.461.753,83		
Consignações		29.664.138,49		Consignações Pagas	16.132.391,38		
Consignações IRRF (Retida)	13.267.567,24			Consignações ISS - Pagos	69.779,53		
Consignações Retidas	16.326.577,97			Consignações ISS - Pagos F240	213,75		
Consignações ISS	69.779,53			Devolução de Convênio	122.116,70	122.116,70	
Consignações ISS F240	213,75						
SALDO DO EXERC. ANTERIOR			17.411.891,36	SALDO ANTERIOR P/EXERC. SEGUINTE			26.454.760,58
Disponível				Disponível			
SALDO BANCO DO BRASIL F 100	7.045.242,62	7.665.990,30		SALDO BANCO DO BRASIL F 100	17.047.282,74	17.770.709,73	
SALDO BANCO DO BRASIL F 240	620.747,68			SALDO BANCO DO BRASIL F 240	723.426,99		

SALDO BANCO DO BRASIL F 162 - PPG7	0,00	0,00	SALDO BANCO DO BRASIL F 162 - PPG7	0,00	0,00
SALDO BANCO DO BRASIL F 151		9.745.901,06	SALDO BANCO DO BRASIL F 151		8.684.050,85
SUB-CONTA - 24034576	5.428.862,45		SUB-CONTA - 24034576	1.327.183,11	
SUB-CONTA - 25284118	1.198.275,43		SUB-CONTA - 25284118	3.188.223,86	
SUB-CONTA - 25284126	3.118.763,18		SUB-CONTA - 25284126	4.168.643,88	
TOTAL			TOTAL		196.376.051,54

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - ANEXO 14

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
<i>Disponível</i>		26.454.760,58	34.487.336,83	<i>Restos a pagar</i>		23.425.704,05	23.425.704,05
Banco F 100	17.047.282,74			<i>Restos a pagar 2006 processados</i>	8.938.044,23		
Banco F 151	8.684.050,85			Processados	6.431.688,64		
Banco F 240	723.426,99			Consignações	2.506.355,59		
<i>Realizável</i>		8.032.576,25		<i>Restos a pagar 2006 não processados</i>	14.437.966,78		
Crédito com o Tesouro	7.991.975,57			<i>Restos a pagar 2006 não proces. F240</i>	49.693,04		
Crédito com a AMMP	40.600,68						
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Bens		20.549.681,87	21.172.115,47				
Bens Móveis	12.091.521,62						
Bens Móveis F 240	52.578,91						
Bens Imóveis	8.405.581,34						
Créditos		91.645,66					
Aquisição de Títulos	91.645,66						
Valores		530.787,94					
Estoque Material de Consumo	530.787,94						
SOMA DO ATIVO REAL			55.659.452,30	SOMA DO PASSIVO REAL			23.425.704,05
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	32.233.748,25		32.233.748,25
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL			55.659.452,30	TOTAL			55.659.452,30

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO - ANEXO 15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
Resultante de Execução Orçamentária			125.874.317,64	Resultante de Execução Orçamentária			129.019.167,54
<i>Receitas Correntes</i>			114.533.501,73	<i>Despesas Correntes</i>		114.496.275,48	
Receita Patrimonial		2.217.511,01		Despesas Correntes com pessoal	103.361.793,06		
Receitas de Aplicações F100	1.166.767,86			Outras Despesas	11.006.147,42		
Receitas de Aplicações F151	972.052,16			Outras Despesas F 240	128.335,00		
Receitas de Aplicações F162 - PPG-7	14.674,11						
Receitas de Aplicações F240	64.016,88			Despesas de Capital		14.522.892,06	
Receitas de Contribuições		15.081.110,53		<i>Investimentos</i>			
Outros Recursos F151 (Contrib. Prev.)	7.540.261,77			Eq. e Mat. Permanente	7.764.441,06		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Ativo)	5.758.406,38			Eq. e Mat. Permanente F 240	237,60		
Outros Recursos F151 (Obrig. Patr. Inativ/Pension)	1.782.442,38			Obras e Instalações	6.758.213,40		
Receita de Serviços		6.032,00					
Inscrição de Concursos F240	6.032,00						
Transferências Correntes		97.060.314,08					
Recursos do Tesouro	90.955.918,61						

Recursos do Tesouro - IRRF	0,00						
Recursos do Tesouro - IRRF - RP	904.329,89						
Recursos do Tesouro - RP	4.445.810,58						
Recursos Recebidos F 162 - PPG-7	754.255,00						
Outras Receitas Correntes		168.534,11					
Outros Recursos F100 Dev. Ano anterior (RDR)	5.101,75						
Outros Recursos F240	82.231,00						
Restituição / Indenização F240	81.201,36						
Receitas de Capital			11.340.815,91				
Transferências de Capital		11.340.815,91		6.993.362,58	Mutações Patrimoniais		0,00
Mutações Patrimoniais							
Aquisição de Bens Móveis	3.417.941,77				Alienação de Bens Moveis		
Aquisição de Bens Móveis F 240	19.011,17						
Bens Imóveis	2.176.364,10						
Aquisição de Bens de Consumo	1.380.045,54						
Independente de Execução Orçamentária			8.824.737,20	Independente de Execução Orçamentária			6.531.977,59
Cancelamento de Dívidas Passivas				Out Var Ind Exec Orc Pass	5.350.140,47		
Restos a pagar Cancelados	54.828,73			Fornecimento para Consumo	1.054.480,42		
Restos a pagar Cancelados F 240	5.961,30			Devolução de Saldo de convênio	122.116,70		
Inscrição de Créditos F 240	40.600,68			Desvalorização de Bens	0,00		
Inscrição de Créditos	7.991.975,57			Bens Concedidos de Doações	5.240,00		
Bens Recebidos de Doações	731.370,92						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			141.692.417,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			135.551.145,13
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial			6.141.272,29
Déficit verificado				Superávit Verificado	6.141.272,29		
TOTAL GERAL			141.692.417,42	TOTAL GERAL			141.692.417,42

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO - ANEXO 16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO							
TOTAL							

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de JustiçaLeuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MPLydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - ANEXO 17

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO: 2006

ÓRGÃO: 08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO: 08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO - FUNAMP

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar				
Restos a pagar 2005 F100	11.118.774,59			
Restos a pagar 2005 F240	57.883,67			
Pagamentos no período 2005 F100				
Processados			7.386.890,48	
Não Processados			3.677.055,38	
Não Processados F 240			51.922,37	
Cancelamento - 2005 F240			5.961,30	
Cancelamento - 2005 F100			54.828,73	
Restos a pagar processados 2006		6.431.688,64		
Restos a pagar consig. Proc. 2006		2.506.355,59		
Restos a pagar não-proces. 2006		14.437.966,78		
Restos a pagar não-proces. 2006 F 240	0,00	49.693,04	0,00	
SUB-TOTAL	11.176.658,26	23.425.704,05	11.176.658,26	23.425.704,05
Depósitos				
Consignações IRRF F100		13.267.567,24	13.461.753,83	
Consignações F100		16.326.577,97	16.132.391,38	
Consignações ISS F100		69.779,53	69.779,53	
Consignações ISS F240	0,00	213,75	213,75	0,00
SUB-TOTAL	0,00	29.664.138,49	29.664.138,49	0,00
TOTAL	11.176.658,26	53.089.842,54	40.840.796,75	23.425.704,05

OBS: Fonte 240 refere-se ao FUNAMP

Sem identificação de Fonte refere-se às Fontes 100 a 303

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora Geral /PGJ/MP

Lydia Bett Correia
Contador
CRC/MT 03299/O-0

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 049/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2651/2006;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **DR. HERCULES DA SILVA GAHYVA**, referente ao período de 04/08/1994 a 03/08/1999.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de março de 2007.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 052/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 0384/2007;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **SR. JONAS NUNES DA CRUZ**, referente ao período de 06/01/2002 a 05/01/2007.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de março de 2007.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 051/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 2651/2006;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **DR. HERCULES DA SILVA GAHYVA**, referente ao período de 04/08/1999 a 03/08/2004.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de março de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 050/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 0266/2007;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **SR. WANDERLEY JOSE MARTINS**, referente ao período de 05/01/2000 a 04/01/2005.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 053/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 0266/2007;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **SR. WANDERLEY JOSE MARTINS**, referente ao período de 05/01/1995 a 04/01/2000.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá, 05 de março de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2006-TJ
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato

originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.
CONTRATADA: Elmo Engenharia Ltda.
CNPJ: 02.500.304/0001-43
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$49.223,25 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Cuiabá, 06 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 04/07. O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia a Senhora **Gina Maria Timótheo da Costa Valmorbida**, em substituição a Senhora **Adenair Daldegan**, Membro da Câmara Setorial Temática, constituída através do Ato nº 02/07 para, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas ao novo Código Ambiental de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2007.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

ATO Nº 022/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, " i " do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

RESOLVE:

- Art.1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período de 06.03.2007 a 06.03.2008.
- Art.2º** - A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo, para análises e pareceres técnicos e jurídicos de propostas.
- Art. 3º** - A Comissão mencionada no Art.1º supra mencionado, será integrada pelos seguintes membros:
- Art. 4º** - Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| - ADILSON MOREIRA DA SILVA | - Presidente |
| - EDSON CANETE DOS REIS | - Membro |
| - KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO | - Membro |
| - ROSA MARIA DE AMORIM ORUE | - Membro |

- Equipe Técnica:
- Drª MÔNICA WOLF DINIZ
- Engº JOAO BATISTA DOMINGUES

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE
Sala das Reuniões, em 06 de março de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
Dep. **JOSÉ RIVA** 1º Secretário
Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO Nº 020/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 27, inciso II, "I" do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/02/2007.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação poderá convocar técnicos do Poder Legislativo, para análise e pareceres técnicos e jurídicos de propostas.

Art. 3º A Comissão mencionada no art. 1º supra mencionado, será integrada pelos seguintes membros:

ADILSON MOREIRA DA SILVA – Presidente
EDSON CANETE DOS REIS – Membro
ROSA MARIA DE AMORIM ORUE – Membro
Drª MÔNICA WOLF DINIZ – Advogada, para exercerem o constante no art.

2º deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, dá-se ciência e cumpre-se. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de

2007.

Deputado **SÉRGIO RICARDO** PRESIDENTE
Deputado **JOSÉ RIVA** 1º SECRETÁRIO
Deputado **WALTER RABELLO** 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** os Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, **Sr. Ilberto Effting**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.866-0/2006** que trata de Representação pelo não envio de informações referentes ao APLIC dos meses de maio a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 216/2007** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **Sr. Antônio Pereira Sobrinho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.219-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, **Sr. Leles Coutinho Alexandrino**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.883-6/2006** que trata das Contas Anuais do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 1º de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

2 X 1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, **Sr. Elson dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.833-9/2007**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, **Sra. Edna Lazarin Feijó Rizzo**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 13.978-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de março de 2007.

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Vereador da Câmara Municipal de Dom Aquino, **Sr. Flávio Ferreira Guimarães**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.449-5/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, o **Sr. Rui César Costa Balan**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.957-8/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 012/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2007.

Processo nº 2.957-2/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto: Representação
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento: 27-02-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 da Resolução nº 02, de

21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator,

Considerando a presente Representação originada da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, através da qual informa que o município de Cuiabá divulgou na data de 22-2-2007 o **Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2007**, cuja abertura será no dia 14-03-2007, tendo como objeto a implantação de ciclovias nesta Capital, sendo que a obra a ser executada não foi devidamente prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), infringindo, portanto, o disposto no artigo 165, §§ 1º, 2º e 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 191, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado – Resolução nº 02/2002, que dispõe:

“Art. 191. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres serão encaminhados ao Tribunal de Contas até 10 (dez) dias da sua publicação na Imprensa Oficial.

(...)

§ 2º. Verificado descumprimento da Lei de Licitações, será determinada ao órgão a imediata correção ou suspensão do procedimento licitatório e, quando cabível, a impugnação do contrato ou da realização da despesa.”

Considerando que houve flagrante descumprimento ao exposto no artigo 7º, § 2º, incisos III e IV da Lei nº 8.666/1993, que determina:

“Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

(...)

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o artigo 165 da Constituição Federal, quando for o caso.”

Considerando, ainda, as prerrogativas adotadas na Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que determina em seus artigos 82 e 83, inciso III:

“Art. 82. No curso de qualquer apuração, o Tribunal de Contas determinará medidas cautelares sempre que existirem provas suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, o responsável possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar danos ao Erário ou agravar a lesão ou, ainda, inviabilizar ou tornar difícil ou impossível a sua reparação.”

Art. 83. As medidas cautelares previstas no artigo anterior, desde que se configurem ato de improbidade, são:

(...)

III – sustação de ato impugnado ou suspensão de procedimentos;

(...)

DECIDE, com supedâneo nos dispositivos legais acima citados, determinar que a Prefeitura Municipal de Cuiabá suspenda, imediatamente, o edital anteriormente alinhado, providenciando as medidas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, visando a compelir o Prefeito Municipal de Cuiabá a cumprir as determinações constitucionais e legais acima mencionadas, comprovando junto a este Tribunal as medidas adotadas no mesmo prazo.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 06 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 046/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 1.062-6/07 - REGISTRADA
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ASSUNTO : LEI Nº 103 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 1.058-8/07
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ASSUNTO : LEI Nº 114 DE 15.12.2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 5.163-2/06

INTERESSADO : CLÓVIS DAMIÃO MARTINS / PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IMPROPRIEDADES CONSTATADAS NO PROCESSO Nº 400.360-8/2005, QUE TRATA DO RELATÓRIO LRF CIDADÃO.

DESPACHO

... **Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º da Resolução nº 02 de 21 de Maio de 2002, **julgo** o Senhor Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal de Poconé, exercício de 2005, **quite** com a multa imposta através do Acórdão nº 2.130/2006 e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 4.189-0/06
INTERESSADO : JOEMIR JOSÉ BASSO / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

... **Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º da Resolução nº 02 de 21 de Maio de 2002, **julgo** o Joemir José Basso, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, exercício de 2005, **quite** com a multa imposta através do Acórdão nº 3.137/2006 e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 047/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 30.994-3/05
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ASSUNTO : LEI Nº 275 DE 13/12/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 02/02 -RITC, e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Contrário** o Parecer nº 0310/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Registro** a Lei Municipal Nº 275 de 13.12.2005 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006, determinando-se ainda, o encaminhamento de cópias de fls. 106/117-TC ao Sr. José Odil da Silva, Prefeito Municipal, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, esclareça as irregularidades apontadas na informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, bem como providencie as correções necessárias, sob pena de não o fazendo, ficar sujeito a aplicação de multa nos termos do artigo 254, inciso III da Resolução nº 02/02 -TC.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 805-2/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
ASSUNTO : LEI Nº 158 DE 11/11/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea “e”, da Resolução nº 02/02 -RITC, e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Contrário** o Parecer nº 0309/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Registro** a Lei Municipal Nº 158 de 11.11.2005 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006, determinando-se ainda, o encaminhamento de cópias de fls. 246/256 -TC ao Sr. Venceslau Botelho de Campos, Prefeito Municipal, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, esclareça as irregularidades apontadas na informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, bem como providencie as correções necessárias, sob pena de não o fazendo, ficar sujeito a aplicação de multa nos termos do artigo 254, inciso III da Resolução nº 02/02 -TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 048/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 02.03.2007

PROCESSO N.º : 850-8/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010) DO SR. BLAIRO BORGES MAGGI - GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N.º : 851-6/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 TO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010) SILVAL DA CUNHA BARBOSA – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 049/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 15.343-5/05

INTERESSADO : RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO / CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO
 No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0353/2007**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato do Vereador Sr. Raimundo Dantas de Souza Filho, gestão 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 1.262-9/07
INTERESSADO : ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA / CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO
 No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0352/2007**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato do Vereador Sr. Ziguilomar dos Santos Garcia, gestão 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de março de 2007.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE CANCELAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS 002/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto o termino na quadra coberta Vila Parque Alto Taquari, foi CANCELADA por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93.
 Alto Taquari, 06 de março de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
 Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 AVISO DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2007 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
 PROCESSO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, para os veículos, máquinas e motos do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano.

Bom Jesus do Araguaia-MT em 02 de março de 2007.
Roniely Gomes de Oliveira Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação
DE ACORDO
HERCOLIS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - PROCESSO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 16h00min – Horário de Brasília do dia 22/03/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epígrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constitui a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL – no município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme linhas e Kilômetros a ser percorridos;

Linha	Kilometragem Máxima a ser Percorrido
Jacobim	74
Córrego da Onça	60
Sorriso	70
Troca Tapa	96
Campinas	171
Guerrero	120

Nova Conquista	80
----------------	----

Obs.: Estradas Vicinais não pavimentadas (estrada de chão)
 Bom Jesus do Araguaia – MT, em 02 de março 2007.
 Roniely Gomes de O. Mesquita
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – PROCESSO 007/2007

O Município de Bom Jesus do Araguaia, estado de mato Grosso, torna publico aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14:00 horas do dia 22 de março de 2007, em sua sede à avenida Mato Grosso, 326, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas Propostas para aquisição de um veículo novo zero Km, tipo camionete 4x4 para atender o Gabinete do Prefeito Municipal com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo melhor oferta – preços e condições de pagamentos, nos termos da Lei. Editais complementares e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no e-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0XX66) 3538 1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, aos dois dias do mês de março de 2007.

Roniely Gomes de O. Mesquita
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global .

OBJETO: Pregão Presencial objetivando a aquisição de produtos alimentícios, conforme relação anexa, visando oferecimento da merenda escolar aos educandos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, neste Município de Cáceres. Recursos: PNAE **LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **dia 12 de Março de 2007, às 14:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal www.cidadecompras.com.br, ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233/213.

Cáceres-MT, 26 de Fevereiro de 2007.
KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 232 de 27/11/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global .

OBJETO: Pregão Presencial objetivando a aquisição de material de consumo (odontologia) para atender aos postos de Saúde Bucal (rede de programa de saúde da família), neste Município de Cáceres. Recursos: Saúde Bucal Estadual
LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

E PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **dia 14 de Março de 2007, às 14:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal www.cidadecompras.com.br, ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233/213.

Cáceres-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 232 de 27/11/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (medicamentos diversos) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: CTA (DST, HIV, AIDS); Farmácia Básica Estadual, Federal, e Fundo Municipal de Saúde.

LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **dia 15 de Março de 2007, às 14:00 horas (horário de Brasília).**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal www.cidadecompras.com.br, ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233/213.

Cáceres-MT, 26 de Fevereiro de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 232 de 27/11/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão 0004/2007 (Aquisição de materiais para confecção de manilhas, construção de meio fio, bueiros e lombadas), para as empresas: Lotes 01 e 03 - PRIMAVERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.005.296/0001-82, Lote 02 - A. B. O GUOLLO CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.298.270/0001-70.

Campo Verde – MT, 06 de Março de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente da C P L

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão 0005/2007 (Aquisição de pneus para frota municipal), para as empresas: Lotes 01 e 02 - LANNER & PASQUALOTTO LTDA, CNPJ: 04.028.931/0001-59, Lotes 03,04,05,06,07,08,09 e 10 - CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ: 00.041.327/0041-07.

Campo Verde – MT, 06 de Março de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente da C P L

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel) na modalidade de PREGÃO Nº 009/2007, que se realizará no dia 19/03/2007, às 09h00min (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 06 de Março de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Julio MT, nomeado pela portaria nº 124/2006 de 16 Dezembro de 2006, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação para registro de preços (aquisição de combustível para atender a demanda da administração Pública Municipal), conforme anexo do edital, que teve seu aviso publicado no jornal Diário Oficial pagina 73 do dia 22/02/2007, terá sua data de abertura adiada para o dia 16 de março de 2007, às 14:00h. O Edital e seus elementos constitutivos, encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada, de segunda a sexta das 07:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Julio MT, sito à av. Valdir Masutti, 1999 – Lot. Bom Jardim os interessados deverão comparecer ao deptº de licitação, para retirada do Edital.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 124/2006

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de COMODORO, Estado de Mato Grosso, torna público, a realização no dia 22/03/2007, às 10:00 horas de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2007 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO

FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TITULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, a exclusividade da GESTÃO DA folha de pagamentos dos servidores, da folha de fornecedores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores. O local para a entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta e para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos. Endereço: Rua Espírito Santo, 3169, Centro, Comodoro, Tel. (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000. Comodoro-MT, 05 de março de 2007.

João Batista Gonçalves

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PORTARIA N.º 010/2007

Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria compulsória Mao servidor **Sr. Aristino Camilo Fernandes.** O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1027/2006 de 24 de abril de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, art. 76 da Lei Municipal 470/1991 de 03 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município, anexo VI da Lei 569/1994, com alterações dada pela Lei Municipal nº 1002/2005 de 30 de setembro de 2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Compulsória, MMao servidor **Sr. Aristino Camilo Fernandes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 472364 SSP/MT, inscrito no CPF nº 955.410.121-04 e Título Eleitoral nº 4198991899, Zona 14, Seção 22, Mefetivo no cargo de agente serviços gerais, referência "G", nível "2", Mlotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2006.01.0003P, a partir de 27 de abril de 2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Jaciara – MT, 01 de Março de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI Homologo:

MAX JOE RUSSI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2007

Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora Sra. LAUDENICE BENTO PEREIRA. O **Diretor Executivo da PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 3º, inciso I, II, e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº.47/2005, c/c Art. 89, inciso I, II, e III, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a Previdência Municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº. 470/91 que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município, anexo VI, da Resolução nº. 11/92, com alterações dadas pela Resolução nº. 10/2006, que trata sobre a recomposição salarial dos funcionários da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, MMA servidora Sra. **Laudenice Bento Pereira**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 377.498 SSP/MT, CPF nº. 160.356.661-91, e Título de Eleitor nº.41996118/80, zona 014, seção 0011, efetiva no cargo de Oficial Técnico Legislativo, Padrão "08", Nível "III", Classe "N", lotada na Câmara Municipal, com proventos integrais, conforme processo administrativo da **PREV-JACI**, n.º. **2007.04.0001P**, a partir de **01.03.2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/ MT, 01 de Março de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo da PREV-JACI Homologo:

IRON REZENDE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 011/2007

Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Ma servidora Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTOS. O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art.12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº.470/91, de 03 de Junho de 1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº.569/94, com alterações dadas pelas Leis nº.728/1999 e 1.034/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, MMA servidora Sra. **Maria de Lourdes Pereira Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 0255142-0, SSP/MT, CPF nº. 415.212.821-57, e Título de Eleitor nº.000292021880, zona 14, seção 14, Mefetiva no cargo de COZINHEIRA, Classe "E", nível "2", Mlotada no Gabinete do Prefeito, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º. **2007.02.0002P**, a partir de **01.03.2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Jaciara/ MT, 01 de Março de 2007.**CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA**Diretor Executivo do PREV-JACI Homologo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2007

Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Ma servidora Sra. MARIA CARMEM KONIG SPEROTTO. O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, inciso III, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 1027/2006 de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal n.º 470/1991, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI da Lei 569/94, com alterações dada pela Lei Municipal n.º728/99 e 1034/2006 de 20 de Julho de 2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, MMA servidora Sr. **MARIA CARMEM KONIG SPEROTTO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 8014546041 SSP/RS, inscrita no CPF nº. 134.902.570-49 e no Título Eleitoral nº. 40496318/21 Zona "014" Seção "0007", Mefetiva no cargo de AG. SERVICOS GERAIS, Classe "C", Padrão "2", Mlotado na Secretaria de

Saúde e Meio Ambiente, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, nº. **2007.02.0001P**, a partir de **01.03.2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. JACIARA/MT, 01 de Março de 2007.

CLAUDÉCIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI Homologo:

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2007. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 07/2007, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 23 de Março de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: **Aquisição de Diversos Pneus para uso da frota de veículos e Maquinários da Prefeitura Municipal**, conforme descrições dos mesmos anexo ao edital, os interessados poderá adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital.

Juara/MT. 06 de Março de 2007.

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA DECRETO Nº. 1802

Dispõe Sobre A Homologação Do Resultado Do Concurso Público Da Prefeitura Municipal De Juruena – Mt E dá Outras Providências Bernardino Crozetta, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado do Concurso Público de provas e de provas e títulos para cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Juruena - MT, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na sua Edição de nº. 24.546 Páginas 65 a 70 do dia 28 de fevereiro de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Juruena - MT, em 06 de março de 2007.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Fevereiro/2007 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 044/2007

DATA: 01/02/2007. CREDOR: Pública Eventos Técnicos e Científicos Ltda. OBJETO: Serviços profissionais de Assessoria para implantação do sistema de Controle Interno compreendendo: projeto de lei, decreto de regulamentação, normatização (mínimo 200 normas), com elaboração de relatório do Controle Interno e capacitação dos departamentos e ainda serviços de assessoria para manutenção do funcionamento do sistema de controle interno municipal pelo período de 06 (seis) meses. VALOR CONTRATO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). DATA VIGÊNCIA: 01/02/2007 à 01/09/2007. Nº NE/ANO: 01769/00 de 01/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 010/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 045/2007

DATA: 09/02/2007. CREDOR: Escadrena Escavação e Drenagem Ltda.OBJETO: Execução de Rede de Distribuição de Água no Loteamento Cerrado.VALOR CONTRATO: R\$ 72.253,30(setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).DATA VIGÊNCIA: 09/02/2007 à 09/04/2007. Nº NE/ANO: 02113/00 de 09/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 72.253,30(setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 013/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 046/2007

DATA: 13/02/2007.CREDOR: Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.OBJETO: serviços profissionais de Assessoria e Consultoria nas áreas: Contábil, Licitações e Contratos Administrativos, Departamento Pessoal, Tributação, Tesouraria e Rotinas Administrativas. VALOR CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).DATA VIGÊNCIA: 13/02/2007 à 13/01/2008. Nº NE/ANO: 02251/00 de 13/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 018/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 047/2007

DATA: 16/02/2007.CREDOR: Analice Severgnini Rufatto & Cia Ltda.OBJETO:Aquisição de equipamentos de Informática para uso nas Secretarias de Educação, Gestão Pública, Desenvolvimento Social, Saúde.VALOR CONTRATO: R\$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais). DATA VIGÊNCIA: 16/02/2007 à 16/03/2007. Nº NE/ANO: 2456/00, 2459/00, 2455/00, 2454/00 de 16/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 9.965,00 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 02/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 048/2007

DATA: 16/02/2007.CREDOR: Quality Tecnologia Informática Ltda.OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para uso nas Secretarias de Educação, Gestão Pública, Desenvolvimento Social, Saúde, Laboratório de Informática das Escolas Vinicius de Moraes, São Cristóvão, Olavo Bilac, Caminho para o Futuro.VALOR CONTRATO: R\$ 163.264,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).DATA VIGÊNCIA: 16/02/2007 à 16/03/2007. Nº NE/ANO: 2465/00, 2463/00, 2461/00, 2458/00, 2457/00, 2453/00 de 16/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 163.264,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 02/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 049/2007

DATA: 16/02/2007.CREDOR: Grafite Informática e Papeleria Ltda ME.OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para uso nas Secretarias de Educação, Laboratório de Informática das Escolas Olavo Bilac, Caminho para o Futuro.VALOR CONTRATO: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).DATA VIGÊNCIA: 16/02/2007 à 16/03/2007. Nº NE/ANO: 02523/00 e 02503/00 de 16/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 02/2007.

Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 050/2007

DATA: 16/02/2007.CREDOR: Papeleria Uze Ltda.OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para uso nas Secretarias de Educação- Escola Anjo Gabriel, Sec. De Desenvolvimento Social e Sec. de Saúde.VALOR CONTRATO: R\$ 8.806,00(oito mil, oitocentos e seis reais).DATA VIGÊNCIA: 16/02/2007 à 16/03/2007. Nº NE/ANO: 2460/00, 2462/00, 2464/00 de 16/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 8.806,00(oito mil, oitocentos e seis reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 02/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 051/2007

DATA: 22/02/2007.CREDOR: Inviolável Lucas Alarmes Ltda.OBJETO: Prestação de Serviços de segurança com monitoramento eletrônico 24 horas, manutenção e instalação do sistema eletrônico de alarmes nos seguintes locais: Prédio do Paço Municipal, Postos de Saúde: I, II, III, IV, Central, V, VI, VII, VIII, Laboratório Municipal, Sala de Reuniões, Prédio da Secretaria de Saúde, INSS, Prédio da Secretaria de Esportes, Aeroporto Municipal, Cartório Eleitoral e Prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.VALOR CONTRATO: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).DATA VIGÊNCIA: 01/03/2007 até 31/12/2007. Nº NE/ANO: 02701/00 de 22/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 027/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 052/2007

DATA: 26/02/2007.CREDOR: Eletrolucas Ltda Me.OBJETO: Serviços de troca de luminárias, troca de braço, troca de relês, troca de reatores, se necessário deverá tirar os postes para manutenção e toda manutenção necessária para que a iluminação pública funcione totalmente. Tal manutenção deverá ser feita em todo perímetro urbano, incluindo os postes dos canteiros centrais, dos trevos da BR-163, superpostes nas praças da cidade e postes do Lago Ernani José Machado.VALOR CONTRATO: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).DATA VIGÊNCIA: 01/03/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 02975/00 de 26/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 030/2007. Nº CONVÊNIO: -----

Nº DO CONTRATO: 053/2007

DATA: 27/02/2007.CREDOR: Vera Terezinha Faccin Carpenedo.OBJETO: Prestar serviços na Área de jornalismo para publicações no Jornal Folha Verde de todas as leis, portarias, balancetes, decretos, editais diversos, extratos de contratos, resultado de licitações, e demais atos e matérias de interesse da administração.VALOR CONTRATO: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).DATA VIGÊNCIA: 27/02/2007 à 27/12/2007. Nº NE/ANO: 02987/00 de 27/02/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 031/2007. Nº CONVÊNIO: -----

TIPO ALTERAÇÃO Nº : 1º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2006.DATA: 01/02/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 078/2006.MOTIVO ALTERAÇÃO: Incidência de Chuvas no período da prestação dos serviços.VIGÊNCIA: 28/08/2006 à 02/04/2007.VALOR: R\$ 67.930,18 (sessenta e sete mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos).CONTRADA: Construtora Basso Ltda Me.CONVÊNIO: 5598/2005.

TIPO ALTERAÇÃO Nº : 1º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2006.DATA: 23/02/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 077/2006.MOTIVO ALTERAÇÃO: Acréscimo dos Serviços objeto deste contrato. VIGÊNCIA: 28/08/2006 à 28/02/2007.VALOR: R\$ 160.176,78 (cento e sessenta mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).CONTRADA: Geonorte Topografia e Georreferenciamento Ltda.

TIPO ALTERAÇÃO Nº : 2º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2006.DATA: 28/02/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 078/2006.MOTIVO ALTERAÇÃO: Acréscimo dos Serviços objeto deste contrato.VIGÊNCIA: 28/08/2006 à 28/02/2007.VALOR: R\$ 81.680,00(oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais).CONTRADA: Construtora Basso Ltda Me.CONVÊNIO: 5598/2005

Silvio Crespi de Oliveira

Marino José Franz

Adércio Nogueira Neponoceno

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

CRC/MT – 0071130-9

Contabilista

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Auto Posto Everest Ltda, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2007 e Processo de Compra nº 08/2007. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. PRAZO: 31 de julho de 2007. VALOR GLOBAL: R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Posto Danúbio Azul Ltda, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2007 e Processo de Compra nº 08/2007. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. PRAZO: 31 de julho de 2007. VALOR GLOBAL: R\$-64.309,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2007.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2005, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria e Informática Ltda, firmado nos termos do Convite nº 08/2005. Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de doze meses, ficando estendido até 28 de fevereiro de 2008, reajustar os valores fixados no contrato em 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento), ratificar as demais Cláusulas. Data da Assinatura: 22/02/2007.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2005, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria e Informática Ltda, firmado nos termos do Convite nº 11/2005. Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de doze meses, ficando estendido até 28 de fevereiro de 2008, ratificar as demais Cláusulas. Data da Assinatura: 22/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2007

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 03/2007, que teve por Objeto: **Contratação para execução de obras na construção de 63 (sessenta e três) módulos sanitários.** cujo vencedor foi: **- União Construção e Comércio LTDA. R\$ 241.120,70.** Guiratinga-MT, 06 de março de 2007.

IVALDO ALMEIDA QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda comunica a todos os interessados que a empresa **Rancho Fundo Terraplenagem e Desmatamento Ltda** foi vencedora do Processo Licitatório **Tomada de Preço 002/2007** cuja abertura foi no dia **05/03/2007 às 14:00hs.**

Ana Cláudia N. M. Margarido - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2007.**

Objeto: Reforma da Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva. Considerando a alteração do Plano de Trabalho do Convênio 308/2006; Considerando a alteração nos projetos básicos da obra supracitada; Considerando por fim que, os motivos acima mencionados caracterizam fato superveniente à licitação, **RESOLVO**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO, ordenando que for de direito que tome todas as providências cabíveis ao caso.

Nova Maringá – MT., 06 de março de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que na Tomada de Preço nº 006/2006, realizada no dia 18/12/2006, às 10:30 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã (MT), instaurada para construção de canal trapezoidal de concreto armado as margens de Rodovia MT 242 sede do Município, publicada Diário Oficial do Estado de MT dia 18/01/2007, edição nº 24515, à página 19, no DOU, dia 19/01/07, edição nº 14, página 132, seção 03 e no jornal Folha do Estado de 19/01/2007, à página 6, edição 3988. **ONDE SE LÊ:** Sagrou-se vencedora a empresa: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **LEIA-SE:** Sagrou-se vencedora a empresa: **CONSNOP CONTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Nova Ubitatã (MT), 29 dezembro de 2006.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal **DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DE CONVENIO**

CONVENIO 001/2007

VALOR: R\$ 2.860,00. OBJETO: Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paranaíta –MT, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT com vistas a delegar competência para propiciar condições para a implantação do Programa da agência Municipal de Trânsito nesta cidade. DATA: 29/01/2007

VIGENCIA: até 31/12/2007

CONVENIO: 002/2007

DAS DESPESAS: Ocorreram por conta da seguinte dotação orçamentária: 3190.11.00.00.00, 3390.30.00.0000, 339039.00.00.00 – OBJETO: Convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Paranaíta – MT e o Departamento de Trânsito – DETRAN/MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas agências do DETRAN/MT nesta cidade. DATA: 28/01/2007 – VIGENCIA: até 31/12/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2007.****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007.**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. A Pregoeira Oficial, regido pela Portaria 002/2007 da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2007**, cujo certame se deu às 10:00 hs (horário de Brasília) do dia 01/03/2007. Sagrou-se vencedora do certame com 22 (vinte dois) lotes a Empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA** PLANALTO DA SERRA – MT, 02 DE MARÇO 2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE FEVEREIRO**

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Zenilda Brito de Queiroz Contrato nº 12/2007. Objeto: locação de uma casa para atender a Secretaria de Administração – para o almoxarifado da Prefeitura Municipal. Dotação: Proj./Ativ: 2049, Elemento de despesa: 3.3.90.36. Cód.: 303, Valor: R\$ 825,00 Vigência: 09/02/2007 a 09/05/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Eliza Alves Dorta, Contrato nº 13/2007. Objeto: locação de uma casa para atender a Secretaria de Educação para funcionamento de sala de aula em extensão a Escola Boa Esperança Dotação: Proj./Ativ: 2.120. Manutenção e encargos do FUNDEB, Elementos de despesa: 3.3.90.39 Cod.: 507, Valor R\$ 4.180,00 Vigência: 09/02/2007 a 31/12/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Posto do Janeiro Ltda, Contrato nº 14/2007. Objeto: Aquisição de combustível e Lubrificante Dotação: Proj./Ativ.: 2.005.2.017.2.020, 2.064, 2.068, 2.070, 2.082, 2.094, 2.111, 2.115, 1.104 e 1.120 Elemento de despesa 3.390.30 Cód. 159, 200, 207, 326, 341, 356, 379,398, 447,466,101 e 505 Valor R\$ 147.481,62 Vigência: 15/02/2007 A 15/08/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Inelvel Moresco, Contrato nº 15/2007. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Dotação: Proj./Ativ: 2.049, 2.017.2.121,2.120,2.070,2.082,2.117 e 2.104. Elemento de despesa: 3.3.90.30 cod: 301, 200, 518, 505, 356, 379,477 e 427. Valor: R\$ 9.085,81 Vigência: 15/02/2007 a 15/08/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Stock Diagnósticos Ltda, Contrato nº 16/2007 Objeto: aquisição de medicamentos Dotação: Proj./Ativ: 2.115, 2.049 e 2.058 elemento de despesa: 3.3.90.36 Cod.: 466.301 e 315 Valor R\$ 60.040,14 Vigência: 15/02/2007 a 15/05/2007.

Daiane S. Nascimento

Presidente da CPL/Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2007****Tipo: Menor Preço por Lote**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 003/2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 28/02/2007, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagraram-se vencedoras por apresentar o menor preço por item, as empresas: **Stetos Méd Distribuidora e Representação Ltda**, com 07 (sete) lotes os quais são 01; 02; 03; 04; 05; 08 e 09 e **Martins Comércio de Medicamentos Ltda** com 03 (três) lotes os quais são 06, 07 e 10. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 28 de fevereiro de 2007.

Leônio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO: Convite n.º 003/2007 CONTRATADA: CONSTRUTORA KLEINZ LTDA OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON VALOR: R\$ 34.893,07 DATA: 06/03/2007 VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Ethiene Brandão e S. Mendonça de Lima

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, que tornou Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, fixa prazo de oito dias úteis para as empresas participantes no processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2007 apresentarem nova documentação conforme preceitua §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, fixando a sessão de abertura (conferência) de documentos para o dia 16 de março de 2007, às 09 horas.

Querência, 06 de março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2007****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, torna público aos interessados que na Tomada de Preço de nº 001/2007, cuja abertura se deu às dez horas do dia 05/03/2007, Foi declarada deserta, por não ter havido licitantes com propostas. Ficando a mesma prorrogada para o dia 20/03/2007 às 10:00 hs, conforme especificado no aviso de prorrogação.

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2007**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, torna público aos interessados que na Tomada de Preço de nº 002/2007, cuja abertura se deu às doze horas do dia 05/03/2007 foi declarada vencedora dos itens 1,4,5,6,7,8,9 e 10 a empresa C. A. PRATA – ME, e dos itens 2 e 3 a empresa M.R.V MORAIS -ME

Em Salto do Céu- MT, 05 de Março de 2007.

KEILLA SOARES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Prorrogação de Prazo**Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007****Tipo: Menor Preço Global**

Interessada: Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: definir.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Salto do Céu – MT, torna público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização de abertura e julgamento da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorreria em 05/03/2007, fica prorrogada a abertura para o dia 20/03/2007 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT, situada à Rua Carlos Laet nº 11, Centro.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, das 08:00 às 12:00h até o dia 14/03/2007, o valor do edital é R\$ 100,00 (cem reais). Telefones para informações: 65 32331200.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT**

CONTRATADA: MARIONELY ARAUJO VIEGAS

CONTRATO Nº: 017/2007

VALOR R\$: O valor total para execução dos serviços é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de assessoria técnica advocatícia.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 09 meses, a contar do dia 01/02/2007 a 31/10/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007

DATA EMISSÃO: 06/03/2007

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade de Leilão, no dia 21/03/2007 às 10:00 horas, para alienação dos bens móveis, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93, atualizadas pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98:

LOTE 01 - Um Veículo utilitário tipo CAR/CAMIONETE, Cabine dupla, Marca Mitsubishi Modelo L-200, 4x4 GLS, Diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, Ano 2003 Modelo 2004, Chassi nº 93XHNK340C333308 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance ou oferta, conforme Art. 45, Parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Artigo 53, Parágrafo 2º da referida Lei. Comissão permanente de Licitação. Em, 06 de Março de 2.007.

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso Antonio Augusto Barbosa Simão Ana Mara Guimarães Pereira
Presidente da Comissão Secretário da Comissão Membro da Comissão

Visto: Vanderlei Luz Aguiar - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 038/2006 firmado em 01 de fevereiro de 2.006, pelo período de 03 (três) meses. Contratado: Igreja Batista Independente. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 02/01/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 037/2006 firmado em 16 de janeiro de 2.006, pelo período de 04 (quatro) meses. Contratado: Mega Assessoria e Consultoria Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 05/01/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 068/2006 firmado em 26 de abril de 2.006, pelo período de 03 (três) meses. Contratado: Martins & Martins Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 16/01/2007.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2006 Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n.º 058/2006 de 31 de Março de 2006. Contratado: Martins & Martins Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor: R\$ 19.424,52 (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentado no art. 65, inciso II alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 01/02/2007.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2006 Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n.º 068/2006 de 26 de abril de 2.006. Contratado: Martins & Martins Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor: R\$ 4.307,38 (quatro mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos). Fundamentado no art. 65, inciso II alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 01/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 064/2006 firmado em 12 de abril de 2.006, por mais 3 (Três) meses Contratado: Elite Construtora Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 02/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2005 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 045/2005 firmado em 03 de Fevereiro de 2.005, por 12 (doze) meses. Contratado: Imobiliária Celeste. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 03/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 067/2006 firmado em 20 de abril de 2.006, por mais 06 (Seis) meses. Contratado: Transerra Mineração e Materiais Para Construção Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 09/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 094/2006 firmado em 25 de agosto de 2.006, por mais 03 (três) meses. Contratado: Editora Gráfica Mato Grosso Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 15/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 070/2006 firmado em 03 de maio de 2.006, por mais 03 (três) meses. Contratado: Placar Comércio Automotivo Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 21/02/2007.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2006 Objeto: prorrogação do termo de contrato n.º 081/2006 firmado em 08 de junho de 2.006, por mais 02 (dois) meses. Contratado: Construtora Rocha Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data: 26/02/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2007, Processo n.º 98898501.1; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os Programas da Farmácia Básica - Hipertensão, Diabetes e Saúde Mental - para distribuição nas Unidades De Saúde Do Município De Sinop/Mt, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 07/03/2007; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 20/03/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de REALIZAÇÃO: Através do site www.cidadecompras.com.br. LOCAL de RETIRADA do EDITAL, através do site: www.cidadecompras.com.br. Sinop-MT, 06 de março de 2007

Adriano do Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 23 (vinte e três) de março de 2007 às 15 hs, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Execução Total Da Obra Da U.T.I., Anexo Ao Hospital Municipal De Sinop, A visita técnica deverá ser realizada até o dia 20 (vinte) de março de 2.007 as 17 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3531.2009 ramais 212/260. Sinop - MT, 06 de março de 2.007.

José Carlos Pessoa - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2007, de 08/03/2007 para o dia 13 março de 2.007 às 13:30 horas, com objeto: Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais. Maiores informações, poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelo telefone 0xx-66-547-1969.

Tapurah-MT, 06 de março de 2.007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N.005/2007

"Redefine estrutura técnica - operacional do Programa PNAFM - Várzea Grande e, dá outras providências."

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando os termos do contrato PREFEITURA/PNAFM/CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL e,

Considerando a necessidade de estruturação técnica operacional do Programa PNAFM - Várzea Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Gestor do Programa PNAFM, composto pelos titulares das secretarias municipais de Fazenda, Planejamento, Administração, Secretaria Particular do Prefeito, Procuradoria Geral e pelo Coordenador da Unidade Executiva Municipal-UEM. **Parágrafo Único** - O Conselho se reunirá quinzenalmente para a avaliação do Plano de Ação do Programa;

Art. 2º - A equipe da UEM estará vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e será composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1. Coordenador Geral | - Olindo Pasinato Neto |
| 2. Coordenador Técnico | - Luiz Carlos Adão |
| 3. Sub-Coordenador Técnico | - Adriana Roberta Ricas Ieite |
| 4. Coordenador Administrativo - Financeiro | - Márcia Françaço |
| 5. Sub-Coordenador Financeiro | - Jose Augusto de Moraes |
| 6. Sub-Coordenador Administrativo | - Walmira Martins da Costa |
| 7. Membro | - Jaqueline Favetti (Licitação) |
| 8. Membro | - Tatiane Cristina (Procuradoria) |

Art. 3º - Ficam instituídas as gerências, com atribuições específicas, que serão constituídas pelos seguintes membros:

I.Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda Componentes:

- | | |
|---|----------------------------------|
| a) Administração Tributária - (Arrecadação, Fiscalização, Cobrança e Legislação): | Ricardo Santos Guim |
| b) Cadastro e Lançamento: | Jonilson José de Almeida Arruda; |
| c) Gestão do Projeto: | Olindo Pasinato Neto |

II.Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento: Componentes:

- | | |
|---|-----------------------------|
| a) Planejamento e Participação Social: | Eliete Bomdespacho da Silva |
| b) Programação e Execução Financeira: | Manoel Roberto de Almeida |
| c) Gestão de Tecnologia e Equipamentos: | Pedro Abrantes dos Santos; |
| d) Geoprocessamento e Referenciamento: | Osmar Alves da Silva |

III.Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração: Componentes:

- | | |
|---|-------------------------------|
| a) Ordenamento Institucional: Reestruturação Administrativa | Aparecido Gerson Spolador |
| b) Ordenamento Institucional: Padronização de Rotinas e Procedimentos | Paula Regina Gama Martins |
| c) Política de RH | Cristiane Maria da Silva; |
| d) Capacitação Básica | Sinier Ferreira da Luz Silva; |
| e) Atendimento ao Cidadão: | |

Novo Modelo de atendimento da Central Flávia Simone Grams

IV.Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

- | | |
|---|-------------------|
| Componentes: | |
| a) Ordenamento Institucional: Imóveis das unidades administrativas reformadas e ampliadas | Waldisnei Moreno; |
| b) Atendimento ao Cidadão: Imóvel para abrigar a Central de Atendimento | Waldisnei Moreno. |

Parágrafo Único - as equipes das respectivas gerências específicas, constantes deste artigo, no prazo de 30(trinta) dias, indicarão através de portaria os titulares de cada pasta.

Art. 4º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande - MT, 14 de fevereiro de 2007.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 001/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Edital Nº. 001/2007, tendo como objeto: Aquisições de materiais e produtos de consumo e equipamentos, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com Recurso do Convênio Piso de Proteção Social Especial. Com realização prevista para o dia 21 de março de 2007, às 15:00 min (Horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbrnet.com.br. Várzea Grande-MT, 05 de março de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Fazenda
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº. 002/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO – Edital Nº. 002/2007**, tendo como objeto: **Aquisições de materiais permanentes e medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde, Recurso do Convênio Federal.** Com realização prevista para o dia **22 de março de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbmet.com.br

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira

Pregoeiros
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 010/2007.

Várzea Grande-MT, 05 de março de 2007.
Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 010/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo e permanente para atender várias Secretarias da PMVG**, com realização prevista para o dia **23 de março de 2007, às 14:00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Várzea Grande-MT, 05 de março de 2007.
Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede do Legislativo Municipal, sito a Av. Porto Alegre, nº 2.615, Sorriso – MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993

e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital, visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço unitário para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel),

que será aberta no dia 22 de Março de 2007 às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sorriso no endereço anteriormente citado. - O Edital completo poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, durante o horário normal de expediente, (12:00 às 17:30 horas). - Os envelopes contendo a Documentação e propostas deverão ser entregues na CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO até às 14:30 horas do dia 22 de Março de 2.007, onde o início da abertura das propostas será às 15:00 horas deste mesmo dia. - Aos interessados que tiverem dúvidas na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal, no horário das 12:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 66 3544-1041.
Sorriso – MT, em 05 de Março de 2007.

REJANE NICOLETTI REIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 001/2007
Asplemat/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A produtora rural **ROSEMEIRE GUIMARÃES RODRIGUES**, - Ins. CEI n.º 50.022.97050-84, situada na Estrada Linha Nova União, Km 50 – Zona Rural – cidade de Aripuanã – MT., torna público que o seu funcionário **AGNALDO DE OLIVEIRA AGUIAR** – CTPS n.º 017902/ SÉRIE 001/RO e RG n.º 000879359 , não comparece ao trabalho desde o dia 20/12/2006, razão pela qual, fica o mesmo, **devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 10 (dez) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra “I” do art. 482, da CLT.**

“INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA”, torna público que requereu à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a renovação da **Licença de Operação**, período, 06/03/07 a 06/03/08, para a fabricação de espumas e colchões . Cuiabá, 06/03/2007.

Rio Sul Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, s/n.º, Km 04, Parque Atalaia, Cuiabá – MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO - LAU / SEMA / MT_HILARIO BUFFON, brasileiro, divorciado, industrial madeireiro, RG 362.747, CPF 488.114.919-91, residente na Rua João Biondaro, S/N, Marcelândia - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, do imóvel rural denominado de FAZENDA ASSUNÇÃO, localizada no município de MARCELÂNDIA - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, ficam convocados os Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Cálculo de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de março de 2007, às 14:00 horas, em nossa sede social, sito à rua Joaquim Murinho, nº 540, Galeria Colonial, sala 08 (auditório), Centro, Cuiabá/MT, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Analise e discussão de propostas para a montagem e deliberação de pauta de reivindicação da CCT da categoria, 2º Conceder ou não autorização para o Sindicato providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal; 3º Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as parte e 4º Deliberar pela conveniência ou não transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda convocação no mesmo local e com qualquer numero de participante como faculta o estatuto. Cuiabá, 05 de março de 2007.

Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS - 2007/2010

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CURTIMENTO DE COUROS, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCURT Será realizada eleição, no dia 26 de março de 2007 na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.
MARCELO PAES DE BARROS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA,

ART. DE CIMENTO, MARMORES, AMIANTOS E SIMILARES DE MATO GROSSO – STICOMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores da Indústria de Artefatos de Cimento e Mármore, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 11 de Março de 2007, na sede do sindicato, sito Rua São Luiz, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT , às 09:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, analise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2007/2008. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2007/2008. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2007 a 2008, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a DRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 06 de Março de 2007. Odair Cirino Campos – Presidente.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ Nº 24.956.666/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS - SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Clarion S.A. Agroindustrial, as principais deliberações da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/02/2007.

1 Subscrição Particular - Foi aprovado o aumento do Capital Social Subscrito, dentro do limite do Capital Autorizado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), de R\$ 44.857.139,99 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), através da emissão para subscrição particular de 1.653.781.648 ações, sendo 737.354.922 ações ordinárias nominativas, 737.354.922 ações preferenciais nominativas classe A, e 179.071.804 ações nominativas classe C. O preço de emissão foi fixado em R\$ 21,25 por lote de mil ações, em espécie ou em créditos detidos contra a sociedade. A integralização será à vista, no ato da subscrição. O prazo de preferência, encerrar-se-á em 09/04/2007. Os acionistas terão direito de subscrever 689,146608467% em novas ações por cada ação possuída, da mesma espécie, tipo e classe, ou seja, cada 1 ação terá direito de subscrever 6,89146608467 novas ações. Os acionistas poderão habilitar-se a eventuais sobras no período de 13/04/2007 a 20/04/2007, desde que façam previamente a opção no boletim de subscrição, na proporção dos valores subscritos. As novas ações terão direito a percepção integral de dividendos ou outras remunerações de capital em dinheiro que eventualmente venham a ser distribuídos, relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2007.

2 Instruções Gerais - Para subscreverem as ações, os acionistas deverão comparecer ao Departamento de Acionistas da Clarion S. A. Agroindustrial, sito à Avenida Z, nº 1801, Distrito Industrial, em Cuiabá MT, falar com o Sr. Osmar Xavier Gonçalves ou entrar em contato com o Senhor José Martins Pereira, pelo telefone (11) 3604-8111 para maiores informações.

São Paulo, 01 de Março de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do estado de Mato Grosso através de seu Presidente, convoca seus associados com direito a voto, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 22-03-2007 na sede deste Sindicato sito a Terminal Rodoviário de Cuiabá Eng. Cassio Veiga de Sá, piso superior, sala 31 Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá MT, em primeira chamada às 16h00min e em segunda chamada às 16h30min para realizarem a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o triênio 2007/2009 conforme artigo 40,41 e 43 parágrafos 1º e 2º do Estatuto. Os candidatos interessados em concorrer aos cargos deverão se inscrever através de chapa completa por meio de ofício encaminhado ao atual presidente do Sindicato ate às 17h00min do dia 20/03/2007. Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

Julio César Sales Lima
- Presidente -

ISMAEL DA SILVA SANTANA, CPF: 188.719.339-15 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única e Averbação de Reserva Legal para a **Fazenda Universal II - Lote U-2 - 18**, localizada no município de Apiacás - MT, não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

IDENY RODRIGUES ARANTES, CPF: 012.987.326-89 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Boa Esperança**, localizada no município de Paranaíta - MT, não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ISMAEL DA SILVA SANTANA E OUTRO, CPF: 188.719.339-15 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única e Averbação de Reserva Legal para a **Fazenda Universal II - Lote U-2 - 9/B**, localizada no município de Apiacás - MT, não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MT/MS

Edital de Convocação para Eleições 2007

A Comissão Eleitoral do CRP 14 MT/MS, no uso de suas atribuições, convoca e faz saber aos Psicólogos inscritos e ativos, que:

I - Haverá, no dia 27 de agosto de 2007:

a) eleição para 09 (nove) vagas de Conselheiros Titulares e 09 (nove) vagas para Conselheiros Suplentes para o CRP 14 MT/MS, triênio 2007/2010;

b) Consulta a categoria para preenchimento de 11 (onze) vagas de Conselheiros Efetivos e 11 (onze) vagas de Conselheiros Suplentes do Conselho Federal de Psicologia, podendo estar inscritos em qualquer Conselho Regional de Psicologia, não havendo vinculação dos candidatos federais com as chapas de candidatos para o Conselho Regional.

II - São eleitores os Psicólogos com inscrição principal no CRP 14 MT/MS, juntos com a tesouraria no que diz respeito aos exercícios anteriores, ainda que sob a forma de parcelamento, bem como em pleno gozo de seus direitos.

III - O voto é obrigatório nos termos da Lei 5.766/71, ficando o Psicólogo sujeito à multa caso não vote, salvo se apresentar justificativa dentro de 30 (trinta) dias contados da realização do pleito.

IV - A votação será feita por comparecimento pessoal aos locais de votação, munido da carteira de identidade profissional ou outro qualquer documento oficial de identificação, em sua sede na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 2044, Tel. (67) 3382-4801, Bairro Joselito, CEP 79004-311, em Campo Grande/MS e na Subseção MT, com endereço na Rua 40, n.º 120, Tel. (65) 3627-7188, Bairro Esperança, Coxipó, CEP 78068-530, em Cuiabá/MT ou por correspondência, sob registro postal, para os Psicólogos com domicílio fora do município de Campo Grande/MS ou de Cuiabá/MT, devendo a cédula (voto) ser devolvida no envelope previamente impressa e colada de forma a poder ser destacada, onde constarão espaços próprios para assinatura, nome completo e número de registro, o envelope e a papelada terão autenticação de forma a abranger a ambos simultaneamente. No caso de voto por correspondência, esta deverá ser postada até 17/08/2007 para sede do CRP 14 MT/MS, em Campo Grande/MS, endereçada a Comissão Eleitoral, e será computado somente se chegar à Mesa Eleitoral Especial, até o momento de encerrar-se a votação.

V - As inscrições de chapas concorrentes ao CRP 14 MT/MS, serão efetuadas a partir da publicação deste edital até as 18H:30M do dia 06/05/2007, por ocasião do encerramento do IV COREP - Congresso Regional de Psicologia.

VI - Os interessados deverão apresentar chapa contendo 09 (nove) nomes para Conselheiros Efetivos e 09 (nove) nomes para Conselheiros Suplentes do CRP 14 MT/MS.

VII - O requerimento de inscrição da chapa deverá ser firmado pelo candidato que encabeçará a chapa, acompanhado de declarações de concordância e de elegibilidade assinadas pelos demais integrantes.

VIII - Segundo a Resolução CFP n.º 002/2000, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Ser cidadão brasileiro;
- Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;
- Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;
- Ter inscrição principal e domicílio na jurisdição do CRP 14 MT/MS;
- Inexistência de condenação criminal e pena superior há 02 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgamento, salvo reabilitação legal.
- Existir contra si condenação, por infração ao Código de Ética, transitada em julgado há menos de 05 (cinco) anos;
- Estar quite com a tesouraria do CRP 14 MT/MS, relativamente aos exercícios anteriores, ainda que sob forma de parcelamento de débito;

Parágrafo Único: Todos os requisitos referidos deverão ser atendidos até a data limite para o deferimento do pedido de inscrição de chapas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Eleitoral do CRP 14 MT/MS, Campo Grande/MS, 05 de março de 2007.

Comissão Eleitoral do CRP 14 MT/MS

Portaria n.º 001/2007

05/03/2007

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO, a deflagração do Processo Eleitoral/2007;

CONSIDERANDO, a realização de eleição no dia 27/08/2007;

CONSIDERANDO, a deliberação dos participantes da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03/03/2007;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear, para comporem a Comissão Regional Eleitoral (CRE), os psicólogos conforme a seguir relacionados, para TITULAR: Roberson Geovani Casarin - CRP 14/02996-7; Raquel Iccasati Almirim - CRP 14/01846-1 e Edimara Cardoso Bloch Soares - CRP 14/01227-3. SUPLENTE: Elisângela Ficagna - 14/02176-9, Ofélia Nancy Gregor Chaparro - CRP 14/01255-7 e Israel Felix Daige - CRP 14/01998-1.

Artigo 2.º - A Comissão, de acordo com o Regimento Eleitoral CFP 002/2000, terá como competência:

I - nomear em cada Zona Eleitoral uma subcomissão, definindo suas tarefas e responsabilidades, convocando os psicólogos para integrá-las;

II - expedir portarias para disciplinar e normatizar os trabalhos eleitorais, respeitando os dispositivos deste Regimento e as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Regular do CFP.

III - indicar e instalar Mesas Eleitorais, nas zonas eleitorais, em número suficiente, com função de organizar e fiscalizar o processo de votação, recebendo e apurando os votos pessoais.

IV - apreciar os requerimentos e impugnações que forem oferecidos no curso de todo o processo eleitoral e encaminhar à Comissão Regular do CFP os recursos, acompanhados de parecer.

Parágrafo único. Para composição das mesas eleitorais é facultada a contratação de serviços profissionais, desde que os presidentes de mesa sejam psicólogos.

Artigo 3.º - A Comissão, até a data da homologação dos eleitos, será integralmente responsável pela preservação e guarda de toda a documentação referente ao processo eleitoral, tais como, habilitação, registro de candidatos e do processo de votação, apuração, impugnação ou recursos.

Artigo 4.º - A Comissão Eleitoral será extinta com o ato de homologação do processo eleitoral sob sua responsabilidade.

Artigo 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2007.

Marisa Helena Alves Batista

Conselheira Presidente do CRP 14 MT/MS

DORLEI RODRIGUES DE FREITAS com, CPF n.º 183.047.889-34, localizado no município de Vera/MT torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Bom Jesus.

DORLEI RODRIGUES DE FREITAS com, CPF n.º 183.047.889-34, localizado no município de Vera/MT torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Princesa Isabel.

LHS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.392.096/0001.79, Torna público que requereu o Licenciamento Ambiental Único -LAU, da Fazenda Icaroma, localizada no Município de Cáceres MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DOS CONDUTORES DE MATO GROSSO SINDCFC/MT

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

CHAPA ÚNICA

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a Chapa Única abaixo especificada, para concorrer à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2007 (dois mil e sete), no Diário Oficial de Mato Grosso. O prazo para impugnação da Chapa ou de candidato será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

Cargo	Nome	CFC
2º Secretário:	Modelo	Mirassol D'oeste
1º Tesoureiro:	Paim	Cuiabá
2º Tesoureiro:	V Grande	V Grande

Diretor Social

1º Diretor Social:	Modelo	Ramão Edeson Cacho Cuiabá
2º Diretor Social:	Delta	Djalma Nogueira Souza Cuiabá

Conselho Fiscal Efetivo

1º Conselheiro Presid:	Dorado	Abdorado Marques Ventura Cuiabá
2º Conselheiro:	Mundial	Edenir Nunes Paim Cuiabá
3º Conselheiro:	Berlim	Valter Vilela de Araújo Rondonópolis

Suplentes do Conselho Fiscal

1º Suplente:	Tangará	Paulo Sergio de Freitas Tangará da Serra
2º Suplente:	Moreira	klênio Moreira da Silva Campinápolis
3º Suplente:	Educar	Keith Elaine Nobre Pereira Cuiabá

Cuiabá/MT, 05 de Fevereiro de 2007

Humberto de Campos Silva
Representante da chapa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSINFRA/MT, tendo como base territorial o Estado de Mato Grosso e com sede na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, convoca todos os membros das categorias pela entidade sindical representada, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA/MT, no endereço acima descrito, no dia 17 de março de 2007, às 09:00 horas em primeira convocação, com a maioria das categorias representadas presentes; e às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratar do seguinte assunto:

1. Ratificar a Fundação do SINDSINFRA, para obtenção do Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Cuiabá, 06 de março de 2007.

José Carlos Calegari
Pres. SINDSINFRA/MT

Abatedouro Três Irmãos Ltda, Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação - LO, para atividade abate de reses e preparação de carnes para terceiros, sito à Rodovia MT 235, Km 02, zona rural, na Cidade de São José do Rio Claro - MT.

Auto Posto Pimenta - A. Souto Felisbino & Cia Ltda-ME, Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação - LO, para Revenda de Combustíveis e seus derivados, localizado à Rua Celso Rosa Lima, 771-N, Jdím Eldorado, Cidade de Tangará da Serra - MT.

Posto Deciolândia Ltda, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis e seus derivados, sito à Av. Brasil, 869-S, Cidade de Tangará da Serra - MT.

Galli & Galli Ltda - Posto Galli, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis e seus derivados, sito à Av. Tangará, 1.350-E, Jardim Maringá, Cidade de Tangará da Serra - MT.

F.E. Masson Ltda – Auto Posto das Bandeiras, Torna público que requereu à **SEMA**, a **Renovação da LO**, para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis e seus derivados, sito à Av. Lions Internacional, s/n, Vila Esmeralda, Cidade de Tangará da Serra - MT.

Auto Posto Tanaka- Tanaka & Cia Ltda , Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis e seus derivados, sito à Av. Brasil, 255-S, Centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

F.A. Canhoto Ltda-ME, Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Radiologia, Ortopedia e Traumatologia, Localizado à Av. Tancredo Neves, 635-W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a **Licença de Operação (L.O.)** para a atividade de Comércio de Produtos Agrícolas e Exportação de Produtos e Máquinas, sito à Av. Olacyr de Moraes S/Nº Campo Novo dos Parecis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDIR DELLA GIUSTINA, CPF: 336.762.599-04, residente na Av. Júlio Campos em Apiaças-MT, torna público que requereu a SEMA a LAU, da propriedade **FAZENDA CENTROMEL**, com área de 3.015,00ha, localizada em APIACAS-MT. Não foi determinado EIA-RIMA

=O Hotel Pousada Aroe-Jari Ltda. - ME, torna público que requereu junto ao IBAMA a Licença Definitiva para a exploração turística da Gruta Aroe-Jari e Gruta Lagoa Azul, localizadas no Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado fazer estudos de impacto ambiental. Campo Verde, 17 de abril de 2006

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 001/2007 AO CONTRATO Nº 001/2006 E AO TERMO ADITIVO 001/2006.

DATA: 26.02.07 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 001/2006 r ao termo aditivo nº 001/2007 de Prestação de Serviço, celebrado em Associação Matogrossense Dos Municípios E A Empresa Xérox Comércio E Indústria Ltda. Contratante: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM Contratada: Xérox Comércio e Indústria Ltda

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2007

Data: 01.03.07. Objeto: O objeto do presente Termo Contratual é a prestação de serviços com a Assistência Técnica e manutenção das Máquinas da marca XEROX, equipamento D-428 com Série LTM000690 e equipamento 4110 com série YKH000541, sendo a prestação de serviço efetuada no local de instalação dos equipamentos, em horário comercial por técnicos treinados e certificados pela XEROX e também fazem parte do serviço, a mão de obra técnica, reposição de peças e fornecimento dos seguintes materiais de consumo: cilindro, revelador e tela de limpeza exceto o tonner, cartucho de cópias e papel ficando estes a cargo desta Associação. Contratante: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Valor: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

DMT/DO

A Cerealista JCQ Ltda, CNPJ- 06.032.285/0001-29 localizada na rodovia mt 240, Km 44, Distrito Industrial do município de Água Boa, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, renovação da licença de operação de sua unidade de secagem e armazenamento de grãos. Não foi elaborado estudo de impacto ambiental

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEPEMT/MT, faz saber aos senhores empregados no comércio de minérios e derivados de petróleo no Estado de MATO GROSSO que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados do Comércio Atacadista de Derivado de Petróleo, Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Comércio Transportador Revendedor Retailista de óleo Diesel óleo Combustível Querosene, Comércio e Pesca de Minérios, Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Revenda de Gás, (terceiros), Empresas de Lavagem Lubrificação e Troca de Óleo, empregados em atividades Econômicas Similares ou Conexas, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2007, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com a adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados te, cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o SINTRADEPEMT, incorrerá em denúncia formal à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –DRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2007, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Pimenta Bueno – 614 – Fone: (0xx65) 3023-8045 3028-1469 - CEP: 78.015-190 - Cuiabá/MT e e-mail:

sintradrp@terra.com.br
Cuiabá/MT, 05 de março de 2007.
Luciênio Benedito dos Reis.
Presidente

CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA. CNPJ 03.933.454/0001-03 NIRE: 51.200.002.653

ATA DE REUNIÃO DOS QUOTISTAS REALIZADA NO DIA 01/07/2003.

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2003, às 10:00 horas, no escritório da Caiabi Empresa Agroindustrial Ltda, na Avenida Ariosto da Riva nº 2609- centro, no município da Alta Floresta-MT, reuniram-se os sócios: Marília da Riva Sousa Pinto, brasileira, natural de Piraporá-MG, onde nasceu a 13 de setembro de 1943, filha de Ariosto da Riva e Helena Augusta dos Santos da Riva, viúva, empresária e pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.019.802 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 202.135.308-72 residente e domiciliado à Rua B-1 nº131 na cidade de Alta Floresta-MT; Mônica Sousa Pinto, brasileira, natural de São Paulo-SP, onde nasceu a 05 de julho de 1966, casada sob regime de separação total de bens, empresária e professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.266.149 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 090.446.168-89, residente e domiciliada à Rua A-1 nº 112, na cidade de Alta Floresta-MT; Renate Anna Wellmann da Riva, brasileira, natural de Alemanha Ocidental-Alemanha, onde nasceu a 24 de setembro de 1941, viúva, empresária, filha de Ewald Karten Wellmann e de Marta Meta Wellmann, portadora da Cédula de Identidade nº 3.155.703-X do instituto de identificação Ricardo Gumbelton Daut do Estado de São Paulo, CPF sob nº 513.038.091-68, residente e domiciliada à Avenida Jaime Veríssimo de Campos, s/nº- aeroporto- na cidade de Alta Floresta-MT; Cristine Wellmann da Riva Araújo, brasileira, natural de São Paulo-SP onde nasceu a 11 de fevereiro de 1965, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira agrônoma e empresária, filha de Ludovico da Riva Netto e Renate Anna Wellmann da Riva, portadora

da Cédula de Identidade RG nº 192.532 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 851.802.547-87 residente e domiciliada à Avenida Jaime Veríssimo de Campos s/nº- aeroporto, na cidade de Alta Floresta-MT; Ludovico Wellmann da Riva, brasileiro, natural de Campo Grande –MS, onde nasceu a 31 de janeiro de 1975, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de Empresas e empresário filho de Ludovico da Riva Netto e Renate Anna Wellmann da Riva, portador da Cédula de Identidade RG nº 0686403-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 621.402.561-15 residente e domiciliado à Avenida Jaime Veríssimo de Campos s/nº- aeroporto, na Cidade de Alta Floresta-MT; Ariosto da Riva Neto, brasileiro, natural de Piracicaba-SP, onde nasceu a 26 de janeiro de 1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Ludovico da Riva Netto e Renate Anna Wellmann da Riva, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.447.940 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 321.636.811-49 residente e domiciliado à Rua Barão do Triunfo nº 763 Apartamento nº 51, na Cidade de São Paulo-SP, Karin Wellmann da Riva de Almeida, brasileira, natural de São Paulo-SP, onde nasceu a 01 de maio de 1967, filha de Ludovico da Riva Netto e Renate Anna Wellmann da Riva, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária e professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.297.545-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 066.803.578-10 residente e domiciliada a Rua Tókio, nº 787, Jardim Imperial, na Cidade de Atibaia-SP, Anelise Wellmann da Riva Martinez, brasileira, natural de Marília-SP, onde nasceu a 21 de junho de 1968, casada sob regime de comunhão parcial de bens, professora e empresária filha de Ludovico da Riva Netto e Renate Anna Wellmann da Riva, portadora da Cédula de Identidade RG nº000266314 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 106.897.718-35 residente e domiciliada à Rua Artur Jorge nº 2536, bairro São Francisco, na cidade de Campo Grande –MS e Cibele Sousa Pinto, brasileira, natural de São Paulo-SP, onde nasceu a 21 de Abril de 1968, filha de Sidney Sousa Pinto e Marília da Riva Sousa Pinto, engenheira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.266.150 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 105.025.358-22 residente e domiciliada à Rua Ilhéus nº 110, na cidade de São Paulo-SP. O sócio Ludovico Wellmann da Riva foi aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos da reunião que escolheu a mim, Cristine wellmann da Riva Araújo, para atuar como secretaria e lavrar a presente Ata, indo diretamente a pauta da reunião, que foi a seguinte: 1- Redução de Capital Social da sociedade de R\$ 9.986.484,00(nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado, divididos em 745.260(setecentos e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 13,40(treze reais e quarenta centavos) cada uma, passa a ser de R\$ 4.993.242,00(quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais) redução pela saída da sociedade de Marília da Riva Sousa Pinto detentora de 186.316(cento e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis) cotas no valor de R\$ 2.496.634,40(dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), Mônica Sousa Pinto, detentora de 93.157 (noventa e três mil cento e cinquenta e sete) cotas no valor de R\$ R\$ 1.248.303,80 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e três reais e oitenta centavos), e Cibele Sousa Pinto detentora de 93.157(noventa e três mil cento e cinquenta e sete) cotas no valor de R\$ 1.248.303,80(hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) que recebem como pagamento das cotas e haveres os bens imóveis, móveis e semoventes na proporção da participação de cada uma na sociedade, os seguintes: a) Imóvel -3.500ha (três mil e quinhentos hectares) desmembrado do lote AF 13/1 denominado Fazenda Caiabi, constante da matrícula 5.467 Livro 2-AA do CRI de Alta Floresta/MT, incluindo as construções Igreja, Clube, 650m2 de construção denominado Escola, 01(um) armazém de alvenaria com 1350m2- barracão-secador de café e um terreno de secagem com 3000m2, conforme memorial descritivo; b) Móveis, Máquinas e Equipamentos: Da Escola: três Escriivaninha c/3 gavetas, seis estantes de duas portas e duas prateleiras, uma maquina de escrever, duas prateleiras c/ 3 repartições, três mesas de estudo para crianças, 08 Cadeira para crianças-pequenas, um mimeógrafo, três banquinhos, uma mesa de madeira c/pés de ferro, 07 cadeiras c/pés de ferro, dois bancos de madeira grande, um quadro de aviso c/ vidro, 25 carteiras c/pés de ferro e assento de madeira c/prancha frontal, 28 carteiras c/pés de ferro e prancha lateral, 09 cadeira c/pé de ferro e assento de madeira, uma mesa baixa c/prancha, 24 carteiras pés de ferro e prancha frontal, duas escrivaninhas c/ 2 gavetas, uma cadeira c/ pés de ferro e assento de madeira, 25 carteiras pés de ferro e prancha frontal, uma escrivaninha c/2 gavetas, uma prateleira c/ repartições, um fogão Dako vermelho, uma mesa baixa de apoio, três mesas de Madeira de 4 metros, 06 bancos de madeira de 4 metros, dois armários c/3portas de ferro(fixado na parede), uma mesa de 2 metros e 8 cadeiras de madeira, um armário de Madeira c/4 prateleiras, um armário de madeira c/tela, um motor Bomba Yanmar nsb 18 c/ bomba d'água, um bebedouro elétrico. Clube: duas mesas de bilhar, 09 tacos, três bancos de madeira, um balcão de madeira, um engradado de coca cola vazio, 07 engradados de cerveja vazio, 06 engradados de refrigerante em geral vazio, 05 caixas plásticas para bebidas vazias, duas mesas de madeira, 04 bancos de madeira. Igreja: 11 bancos de madeira, 01 altar de madeira. Secador: um conjunto gerador yanmar msb-10 com 7kva, 03(três) motores elétricos 15 kva, 01(um) chupim de grãos, 01(um) carroça de animal, 01(um) triturador de milho c/ motor 8kva, 02(dois) secador de café pinhalense c/orno completo, 04(quatro) elevador de café, 01(uma) betoneira c/motor tobata a diesel, 03(três) formais desativadas pelo incêndio-sucata, 01(um) beneficiador e classificador de café, 01(um) beneficiador de arroz pequeno Marca Nogueira, 01 conjunto gerador MWM 4 cil.c/60 kva, Maquinários e equipamentos: 01(um) trator MF 95x, 01 trator MF 235 tar 105, 01(um) trator MF 235 tar 122, 01 trator MF 235 tar 119, 01(um) trator MF265 tar 117, 01(um) trator Valmet 86-tar 102, 01(um) tanque reservatório de óleo diesel 15ml litros-redondo, 01(um) tanque de abastecimento c/ 02 rodas, 01 compressor grande, 01(um) moto bomba branco, 01(um) pulverizador, 01(um) tanque c/4 rodas, 01(um) pulverizador Jacto p/herbicida, 02(duas) carretas duas rodas, 01(um) motor de irrigação Mercedes Benz 6cil. c/ bomba d'água, 01(um) Jactão p/pulverização a distância, 01(uma) plantadeira c/ 03 linhas, 01(um) Bertoldi para café hidráulico, 01(um) pulverizador de café c/tambor, 01(um) tanque Jacto p/pulverização, 02(duas) roçadeira Hidráulica, 01(um) arado c/4 disco, 01(uma) grade c/18 disco, 01(uma) roçadeira de arrasto, 01(um) tanque jacto c/bomba, 01(uma) serra de massa para marcenaria, 01(uma) plana de madeira, 01(uma) estrutura do barracão.c)Materiais: 04(quatro) sacos de 25 kg de Sal Mineral, 2(dois) Sacos de 30KG de Amiriá 150s, 20(vinte) sacos de 50 Kg de Fareló de Arroz, 100(cem) Litros de Tordon, 59(cinquenta e nove) sacos de 50 Kg de Adubo, 5200 (cinco mil e duzentos)

Litros de Óleo Diesel, 10.000 (dez mil)Kg de Grão seco de Guaraná; d)Tropa: 01(uma) Égua Campolinas/01 potro no pé, 02(dois) burros, 02(duas) mulas, 04(quatro) cavalos. Após a redução - O capital social da sociedade era de R\$ 9.986.484,00(nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado, e dividido em 745.260 (Setecentos e quarenta e cinco mil, duzentas e sessenta) quotas, no valor de R\$13,40(treze reais e quarenta centavos) cada uma, passa a ser de R\$ 4.993.242,00(quatro milhões, novecentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais) dividido em 372.630 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta) quotas, no valor de R\$13,40(treze reais e quarenta centavos) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios Renate Anna Wellmann da Riva - 186.315(cento e oitenta e seis mil e trezentas e quinze) quotas no valor de R\$ 2.496.621,00(dois Milhões novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e um reais), Ariosto da Riva Neto - 37.263(trinta e sete mil duzentos e sessenta e três) quotas no valor de R\$ 499.324,20 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), Cristine Wellmann da Riva Araújo 37.263(trinta e sete mil duzentos e sessenta e três) quotas no valor de R\$ 499.324,20(quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), Anelise Wellmann da Riva Martinez - 37.263(trinta e sete mil duzentos e sessenta e três) quotas no valor de R\$ 499.324,20(quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), Karin Wellmann da Riva de Almeida-37.263(trinta e sete mil duzentos e sessenta e três) quotas no valor de R\$ 499.324,20(quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e Ludovico Wellmann da Riva - 37.263(trinta e sete mil duzentos e sessenta e três) quotas no valor de R\$ 499.324,20(quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Os administradores da sociedade se incumbirão de dar publicidade ao Ato na forma do Artigo 1.084 inciso I da Lei 10.406/2002. Os sócios remanescentes assumem o ativo e passivo da sociedade mantendo em atividade de fato e de direito; aprovada por votação unânime. A seguir, como ninguém mais solicitou o uso da palavra, foi encerrada esta reunião que vai assinada pelos quotistas presentes, representando a totalidade do capital social.Ata Floresta, 01/07/2003.Marília da Riva Sousa PintoRenate Anna

Wellmann da Riva Cibele Sousa Pinto Mônica Sousa Pinto Karin Wellmann da Riva de Almeida Ludovico Wellmann da Riva Anelise Wellmann da Riva Martinez Ariosto da Riva Neto Cristine Wellmann da Riva Araújo.

CONVENÇÃO MUNICIPAL DE CUIABÁ DO PTDOB/MTO PRESIDENTE REGIONAL DO PTDOB/MT (PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL) EM MATO GROSSO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA TODOS OS MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT PARA CONVOCAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PTDOB LOCAL RUA. SÃO MATHEUS Nº 110 CUIABÁ – MT SEDE MUNICIPAL DO PTDOB DIA 13/03/2007

FLORIVALDO ROBADO DA ROSA

PRESIDENTE REGIONAL PTDOB - MT

Rudolf Thomas Maria Aernoudts - CPF 272.535.700 – 49 torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, na Zona Rural do município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Palmitos Ecológico Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 04.018.884/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Instalação (L.I) Licença de Operação (L.O) Licença Prévia (L.P) para atividade de Fabricação de Esquadrias de madeiras, veneziana e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, localizado na Rua 02 Lote 05 e Qda 01 s/nº, Galpão, Roletes Madeiras. No Município de Matupá/MT.

M N DE MATTOS RIBEIRO MAMEDIO & CIA LTDA ME CNPJ: 08.423.644/0001-02 torna publico que requereu a SEMA a Renovação das Licença de Instalação (L.I) Licença de Operação (L.O) Licença Prévia (L.P) para atividade de Fabricação de Esquadrias de madeiras, veneziana e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, localizado na Rua 02 Lote 05 e Qda 01 s/nº, Galpão, Roletes Madeiras. No Município de Matupá/MT.

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, torna público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT o pedido Licença de Operação para a atividade de armazenagem e secagem de grãos, sito a Rod MT 170, KM 170, Zona Rural, município de Brasnorte/MT.

Tadeu Paulo Bellincanta e outros, CPF: 278.346.979-00, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Mallet, localizada no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

Diego Martin Paes de Barros, CPF: 260.568.548-92, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal de um imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

Diego Martin Paes de Barros, CPF: 260.568.548-92, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única de um imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio I, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A

Endereço para Correspondência: Av. Mauá, 200-S - Cidade Alta - 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Endereço da Fazenda: Estrada Nova Fronteira, Km 120 mais 45 Km à Esquerda - 78365-000 - SAPEZAL - MT

CNPJ: 02.249.772/0001-97 Telefax: (065) 726.1010 Inscrição Estadual: 130.123.450-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.005.

No decorrer deste exercício,

- Mantivemos com nossa parceria, anteriormente firmada que envolve:
 - A MONSOY LTDA;
 - A EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
 - A FUNDAÇÃO CENTRO OESTE DE PESQUISA E DESDESENVOLVIMENTO;
 - A CODETEC, Cooperativa Central Agropecuária de Desenvolvimento Tecnológico e Econômico.

Além da parceria em produção de sementes de soja, mantivemos com essas empresas a parceria em campos de pesquisa de soja e algodão.

- Mantivemos o sistema de secagem de grãos destinados à produção de sementes, utilizando como fonte de calor o gás GLP, proporcionando uma secagem com temperatura controlada e uniforme condicionando a manutenção da qualidade de nossa produção;
- Buscamos, com base nos conhecimentos adquiridos com as parcerias firmadas, aperfeiçoar ao conhecimento e aplicação de novas técnicas, visando diminuição de custos combinado com aumento produtivo.
- O resultado que ora é apresentado está refletidos os acontecimentos que assolaram as atividades agrícola e pecuária, tais como, a doença da ferrugem asiática, chuvas excessivas na época da colheita e, se não bastasse a atividade foi atingida pelos reflexos do câmbio em relação de nossa moeda frente à moeda americana que tem-se como termômetro vinculativo da nossa atividade comercial.

Sapezal, MT, 31 de Dezembro de 2005.

DIRETORIA:

Geraldo Demétrio Faccio – Diretor Presidente
Lariete Terezinha Matijé – Diretora Executiva

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A - CNPJ: 02.249.772/0001-97

Quadro I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais	Em 31 de Dezembro	
	31/12/2004	31/12/2005
ATIVO		
CIRCULANTE	14.831.662,53	11.431.719,92
Caixa e Banco	61.557,94	49.264,82
Cientes	6.930.005,55	6.376.023,16
Adiantamento a Fornecedores	325.910,74	-
Outros Valores (Títulos Descontados)	(997.862,80)	(961.007,58)

Estoques	2.223.178,81	550.765,71
Impostos a Recuperar	660.632,40	635.253,20
Lavouras em Formação	5.628.239,89	4.781.420,61

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.926,30	7.228.723,48
Créditos c/ Passivos Ligadas	77.387,30	3.827.866,37
Outras contas	31.539,00	439.487,00
Despesas de Exercícios Futuros	-	2.961.370,11

PERMANENTE	18.900.922,15	19.462.326,92
Investimento	181.543,24	176.120,60
Imobilizado	18.719.378,91	19.286.206,32

DIFERIDO	1.841.899,18	1.635.435,58
Despesas Pré-Operacionais	1.354.523,18	1.161.019,94
Despesas de Implantação	553.677,80	553.677,80
(-) Amortização do Diferido	(66.301,80)	(79.562,16)

TOTAL DO ATIVO 35.683.410,16 39.757.905,90

PASSIVO 30/12/2004 31/12/2005

CIRCULANTE	10.787.415,55	6.799.090,63
Fornecedores	3.814.352,54	5.833.389,02
Adiantamento de Clientes	572.269,34	604.361,56
Financiamentos	5.699.113,79	80.432,66
Impostos, Taxas e Cont.a Rec.	114.681,48	211.728,64
Prov.p.Imp.Renda e Contrib.Social	1.837,33	0,00
Folha de Pagamento a Pagar	38.617,92	29.178,75
Adto p/Futuro Aumento de Capital	-	0,00
Dividendo aos Acionistas	331.677,93	0,00
Outras contas	214.865,22	40.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	13.874.694,76	22.949.456,36
Debêntures	11.840.923,44	13.465.266,80
Financiamento a longo prazo	1.689.344,45	7.429.959,85
Outras contas	344.326,87	134.896,71
Fornecedores	-	1.919.333,00

RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTUROS	365.694,00	0,00
Receita de exercício futuros	365.694,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.655.705,85	10.009.358,91
Capital Social	9.592.450,00	10.917.650,00
Reserva Legal	69.746,69	69.746,69
Lucros Acumulados	974.417,88	0,00
Lucro à Disposição da Assembléia	19.091,28	(978.037,78)

TOTAL DO PASSIVO 35.683.410,16 39.757.905,90

Sapezal, 31 de Dezembro de 2005.

Geraldo Demétrio Faccio Amilton Wiederkehr
PROCURADOR: Laucir José Faccio CONTADOR
CPF/MF: 307.909.560-04 TC CRC PR T MT 20.950

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A

CNPJ: 02.249.772/0001-97

Quadro II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores Expressos em Reais

Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2004	31/12/2005
RECEITAS OPERACIONAIS:	13.550.220,30	13.252.435,24
Receita Líquida da Venda da Produção Agrícola	5.132.038,45	6.967.348,16
Receita Líquida da Venda de Prod. Sementes	7.613.397,96	6.075.485,21
Outras Receitas Operacionais Líquidas	802.245,78	-
Receita Financeira Líquida	2.538,11	209.601,87
DESPESAS OPERACIONAIS	13.519.026,46	14.312.445,57
Custo da Produção Agrícola Vendida	8.794.653,63	10.486.527,05
Outras Despesas Operacionais	4.724.372,83	3.825.918,52
RESULTADO OPERACIONAL	31.193,84	(1.060.010,33)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	46.368,00	89.928,48
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	48.929,73	7.955,93

RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO

S/ A RENDA E CONT. SOCIAL S/ LUCRO 28.632,11 (978.037,78)

PROVISÕES PARA IMPOSTOS

Provisão para o Imposto sobre a Renda 1.148,33 -

Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro 689,00 -

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 26.794,78 (978.037,78)

DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO

RESULTADO LÍQUIDO 7.703,50 -

Fundo de Reserva Legal – 5% 1.339,74 -

Dividendo aos Acionistas – 25% 6.363,76 -

LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO 19.091,28 (978.037,78)

Sapezal – MT, 31 de Dezembro de 2005.

Geraldo Demétrio Faccio Amilton Wiederkehr
ROCURADOR: Laucir José Faccio CONTADOR
CPF/MF: 307.909.560-04 TC CRC PR T MT 20.950

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A

CNPJ: 02.249.772/0001-97

QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores Expressos em Reais

Em 31 de Dezembro

ORIGENS / APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2004	31/12/2005
1- ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais	20.431,02	(978.037,78)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	19.091,28	(978.037,78)
Reserva legal	1.339,74	0,00
De acionistas:		
Integralização de capital	0,00	331.690,84
De terceiros:		
Fornecedores de curto prazo	7.559.656,13	4.720.842,68
Financiamento de curto prazo	59.099,93	2.019.036,48
Adiantamento de clientes	4.075.647,71	(5.618.681,13)
Dividendos a pagar a acionistas	400.025,34	32.092,22
	6.363,76	(331.677,93)

Outros credores	(97.186,12)	(298.524,72)
Debêntures	1.429.221,26	1.624.343,36
Financiamentos de longo prazo	1.349.170,25	5.740.615,40
Resultado de exercícios futuros	337.314,00	(365.694,00)
Fornecedores de longo prazo		1.919.333,00

TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS 7.580.087,15 4.074.495,74

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Aumento (Redução) do disponível	32.458,83	(12.293,12)
Cientes	4.136.790,75	(563.982,39)
Adiantamento a fornecedores e outros créditos	217.741,74	(289.055,52)
Estoque de produtos agrícolas	2.223.178,81	(1.672.413,10)
Lavouras em formação	(510.578,54)	(846.819,28)
Impostos a recuperar	617.049,05	(25.379,20)
Aumento (Redução) do realizável a longo prazo	12.387,30	7.119.797,18
Aumento (Redução) nos investimentos	58.350,56	(5.422,64)
Aumento (Redução) no imobilizado	999.472,25	566.827,41
Aumento (Redução) do diferido	(206.763,60)	(206.763,60)
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	7.580.087,15	4.074.495,74

Sapezal – MT: 31 de dezembro de 2005

Geraldo Demétrio Faccio
PROCURADOR: Laucir José Faccio
CPF/MF: 307.909.560-04

Amilton Wiederkehr
CONTADOR
TC CRC PR T MT 20.950

SEMENTES NOVA FRENTEIRA S/A
CNPJ: 02.249.772/0001-97

Quadro IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRAL	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	9.592.450,00		68.406,95	974.417,88	10.635.274,83
Integralização De Capital – Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	1.339,74	-	1.339,74
Resultado do Exercício – Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	19.091,28	19.091,28
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	9.592.450,00		69.746,69	993.509,16	10.655.705,85
Incorporação ao Capital – Ações ON	-	-	-	(993.509,16)	(993.509,16)
Integralização de Capital – Ações ON	1.325.200,00	-	-	-	1.325.200,00
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício – Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(978.037,78)	(978.037,78)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	10.917.650,00		69.746,69	(978.037,78)	10.009.358,91

Sapezal-MT; 31 de Dezembro de 2005

Geraldo Demétrio Faccio
PROCURADOR: Laucir José Faccio
CPF/MT: 307.909.560-04

Amilton Wiederkehr
CONTADOR
TC CRC PR T MT 20.950

SEMENTES NOVA FRENTEIRA S/A
CNPJ 02.249.772/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2005

NOTA Nº 01:

a) - Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados em uniformidade com relação ao mesmo período do exercício anterior.
b) - Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2004 e em 31/12/2005, foram demonstradas em reais com centavos.

NOTA Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADO

a) - **Apuração do Resultado:**

1º) As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de Competência.

2º) Os Custos dos Produtos Vendidos foram utilizados o critério de Custo Médio.

3º) As Despesas Diferidas estão sendo amortizadas segundo critério estabelecido pela Legislação em vigor.

4º) A Capitalização dos Juros e TJLP resultante do grupo Debêntures (Passivo Exigível a Longo Prazo) tem como contra-partida em Despesas Operacionais, apresentando Reflexos no Resultado do Exercício, com vista no alcance do objetivo projetado.

b) - **Imobilizado.**

Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 305 do RIR/99 e demonstradas como segue:

Denominação	Valor Histórico	Depreciação	Valor Residual
Imóveis – Terras	9.326.399,88		9.326.399,88
Veículos	408.186,38	143.720,50	264.465,88
Máquinas e Equipamentos	5.531.508,69	1.639.750,13	3.891.758,56
Móveis e Utensílios	133.804,75	34.715,11	99.089,64
Construções/Benfeitorias	6.626.213,50	921.721,14	5.704.492,36
Totais	22.026.113,20	2.739.906,88	19.286.206,32

NOTA Nº 03 – INFORMAÇÕES GERAIS

1º) - O Grupo de Contas "Lavoura em Formação" constituiu-se em safra em andamento de Semente de Soja, Soja Comércio e Algodão.

2º) - As Debêntures Figurante no Balanço Patrimonial no Passivo Exigível de Longo Prazo tem sua constituição obrigacional Por Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, inclusive a Capitalização de Encargos de Juros e TJLP nela pactuada, cujo prazo de Vencimento é de Sete Anos contados da data de integralização que ocorrerá em 29/10/1999 (Conforme Determina a Cláusula Sétima da respectiva Escritura). O Valor total das Debêntures (Principal acrescido dos encargos de Juros e TJLP) serão convertidas em Ações Preferenciais que deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório, a ser expedido pela ADA/SUDAM, na forma da legislação específica, cabendo o direito ao resgate das debêntures, no respectivo vencimento (Vide Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis – Cláusula Oitava).

3º) - O Valor de R\$ 134.896,71 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) figurante no Balanço Patrimonial – PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO na sigla Outras Contas constitui-se em Parcelamento de Débito Fiscal a Recolher (PEPAR SRF)

4º) - O Valor demonstrado no Balanço Patrimonial na sigla Financiamento a Longo Prazo tem o seguinte Desdobramento:

Denominação	Nº Contrato	Vencimento	Juros - %	Valor – R\$
Banco Bradesco S/A	1194212	28/12/2006	5,00 am	398.548,37
Banco CNH Capital S/A	200300650-5	15/05/2009	12,75 aa	403.081,76
Banco Finasa S/A	015686158-3	18/09/2006	12,75 aa	31.344,00
Banco Finasa S/A	015686022-6	18/09/2006	12,75 aa	16.236,80
Banco da Amazônia S/A	Cap.Giro-Div.	15/01/2005	12,00 aa	5.314.191,85
Banco CNH Capital S/A	2004006619	15/06/2010	12,75 aa	658.999,68
Banco CNH Capital S/A	2004006728	15/07/2009	12,75 aa	206.574,23
Banco CNH Capital S/A	2004009761	15/06/2009	12,75 aa	400.963,16
Total				7.429.959,85

5º) – Patrimônio Líquido – Desdobrado conforme Quadro IV das Peças Contábeis e Demonstração do Encerramento do Exercício de 31/12/2005 e que destacamos em Notas Explicativas o Desdobramento do Capital Social / Ações Ordinárias Nominativas, e o ingresso de recursos demonstrado através de individualização dos instrumentos, como segue:

ATO/NIRE	INT.EM M/C E OUTROS VAL.	INT.EM BENS	TOTAL DO ATO
Cont.Soc.51200654596	20.000,00	-	20.000,00
1-Alt.Com Soc.980067294	17.000,00	83.000,00	100.000,00
Ata Trf.Em S/A.990270785	1.368.644,00	4.311.356,00	5.680.000,00
AGE. 20000242209	6,00	2.020.054,00	2.020.060,00
AGE 20000277835	1.772.390,00	-	1.772.390,00
AGE 20050464647	1.325.200,00	-	1.325.200,00
TOTAIS		4.503.240,00	6.414.410,00
			10.917.650,00
Acionista		Percentual	Valor – R\$
GrãoPlast Ind.Com.e Agric.Ltda		80	8.734.120,00
Geraldo Demétrio Faccio		10	1.091.765,00
Lariete Terezinha Matjie		10	1.091.765,00
Total		100	10.917.650,00

6º) O valor constante na Sigla Imposto a Recuperar constitui-se no Pis Faturamento não cumulativo e Cofins não cumulativo, conforme determina as Leis 10.833/2004 e 10.925/2004, formado pelo Estoque existente e aquisição de formação de Safra, conforme determinação legal, que serão utilizados e ou compensados em impostos futuros.

Sapezal, MT. 31 de Dezembro de 2.005.

Geraldo Demétrio Faccio
Procurador : Laucir José Faccio
CPF/MF : 307.909.560-04

Amilton Wiederkehr
Téc.Contábil
TC CRC PR T MT
020950/0-T-4

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRR MOLIPETRO DIESEL LTDA, estabelecida na Ave 415 nº 180, Centro, Município de Paranaita Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 33.680.257/0001-90, Inscrição Estadual sob nº. 13.094.087-9, neste ato representado por sua Sócia a Sr.ª BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 189.277 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 171.896.321-15, venho através deste comunicar o extravio de todos os documentos fiscais da empresa acima citada. BENEDITA IZABEL CORREA MOLINA TRINDADE
CPF/MF: 171.896.321-15.

A empresa BAUER & CIA LTDA, situada na Rua Porto Rico, n.º 583, Bairro Jardim Europa, na cidade de Sorriso MT, CEP 78890-000, CNPJ 03.597.798/0001-75 e I.E. 13.191.856-7, vem por intermédio deste, declarar a quem interessar possa, o extravio dos seguintes blocos: 02 Blocos NF 2 Série D1 – Modelo 02 – Venda ao Consumidor Sendo: Bloco 1 – NF’s ns. 01 à 50; Bloco 2 – NF’s ns 51 à 100; **01 Bloco NF 1 Série 1; NF’s ns. 01 a 50. 3x1 (02, 05 e 06/03)**

A empresa Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda, estabelecida à BR-163, Km 1173, na zona periférica, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 37.224.185/0002-09 e Inscrição Estadual 13.154.748-8, comunica

que foi extraviado o seguinte talão de notas fiscais: 1 Livro de Registros de termos de ocorrência nº 1.

N. A. Pereira Oliveira e Cia Ltda, CNPJ nº 04.688.376/0001-07 e I.E. 13.056.173-8, Av. Municipal nº 1103, Centro, Pontes e Lacerda / MT, comunica que foram extraviados: 03 Talões, de Notas Fiscais, Mod – 1, nº 001 à 00275 e 29 Talões série D-1, nº 0001 à 1450 e 21 Talões NFPS nº 0001 à 1051. **3x1**

DINACREDITO ANALISE DE CREDITO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 04.675.556/0001-39 e no Município sob o nº: 75310, estabelecida na Rua: Voluntário da Pátria, nr 212, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº: 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial **1016**, Código de Barra nr **3329891**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída da alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDSON ROBERTO ZSCHORNOCK, brasileiro, casado, contabilista, portador do CPF 623.271.519-53 e do CRC/PR N. 043811/0-1- T MT, residente e domiciliado no município de Nova Mutum - MT, Vem através desta comunicar o desaparecimento do bloco de nota fiscal da FAZENDA CONQUISTA Inscrita sob n. 13.215.307-6, localizada

na BR MT 338 – Gleba Itanhanga s/n, no Município de Itanhanga – MT. Sendo o bloco n. 04 enumerado de 726 a 750 com vencimento 16/02/2008, referente o boletim de ocorrência 068/2007. Para que surta os efeitos desejados, firmo o presente. Nova Mutum – MT, 11 de Janeiro de 2.007.

A empresa: FAELI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, 2.073, Centro, no Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 04.927.301/0001-60 e no CCI: Nº. 13-207.401-0, vem através do presente comunicar o **EXTRAVIO** dos livros fiscais relacionados: **REGISTRO DE ENTRADAS – Nº. 001 REGISTRO DE SAIDAS – Nº. 001 REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS – Nº. 001 REGISTRO DE INVENTARIO – Nº. 001**

PHARMACIA ALEXANDRIA DE LINS LTDA, CNPJ: 58.022.906/0002-78, e Ins. Est. 13.200.601-4, sito a Av. Gov. Julio Campos nº 548, Centro, Sinop / MT, **comunica** o **extravio** de 02 Blocos de NF Serie D-1, de Nº 301 à 350 e 451 à 500, e 01 Bloco de NF MOD-1, de Nº 001 à 025.

VILELA COM. DE CEREAIS E INS. AGRIC. LTDA – CNPJ 07.802.884/0001-47 – I.E. 13.314.382-1, estabelecido à Rod. MT 140, S/N – Zona Rural – Santa Rita do Trivelato

– MT, comunica o extravio da Notas Fiscais Mod-1 de n.º 0914, 0915 e 0916. **LAVRATTI & LAVRATTI LTDA-ME**, CNPJ. 74.056.284/0001-74, IE. 13.151.346-0, estabelecida à Av. Governador Júlio Campos nº 6240, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, **DECLARA** através do presente Edital, o **extravio do Bloco de Notas Fiscais, Modelo 1, do nº 001 0025, Bloco de Venda ao Consumidor do nº 1501 a 1550, não emitidas** pelo contribuinte.

Carla Elizabete Valesco Gioveli, CPF nº 467.691.450-49 e I.E. 13.229.266-1, Fazenda Xingu Rod. BR 163, Km 720, Zona Rural, Sorriso / MT, comunica o extravio de Blocos de notas Fiscais nº 000.126 à 000.150.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, inscrito no CNPJ nº. 03.831.971/0001-71, estabelecido na Rua B, Edifício Ceres, 1º Andar, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **COMUNICA O DESAPARECIMENTO DO FORMULÁRIO DE TÍTULO DEFINITIVO Nº. 040-5TD E DECLARA NULO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**

Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".